

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 26 de Julho de 2022 Nº 28.294

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.383/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, bem como o teor do Processo nº 27893/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA MELO DO CARMO**, portador (a) do RG nº 0033916-4/SESP/MT e do CPF nº 181.246.151-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Julho de 2022, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.384/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 27905/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 572/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IZAIAS MOURA**, portador (a) do RG nº 878814/POLICIA MI/MT e do CPF nº 488.488.671-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de Julho de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ATO N. 3.386/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, bem como o teor do Processo nº 27926/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA**, portador (a) do RG nº 069209/SSP/MT e do CPF nº 002.792.388-60, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, contados até 23 de Julho de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo SEDUC-PRO-2022/50684, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 4ª prorrogação** do Ato nº 29.323/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/11/2018, que trata da **cessão por requisição eleitoral de AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 227143/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT**, pelo período de **11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/55034, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de EDIMAR FERNANDES CARDOSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 134905/010, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT**, pelo período de **01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de julho 2022.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/14095, **resolve autorizar a prorrogação** do Ato Governamental nº 14.111/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/11/2016, que trata da **cessão por requisição eleitoral de PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 241101/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 6ª Zona Eleitoral de Cáceres - MT**, pelo período de **22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 49/2022/SEPLAG/SEFAZ

Prorroga designação de gestor governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Fazenda no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 058/2020/SEPLAG/SEFAZ que designa o Gestor Governamental **André Luiz Cuiabano** para atuar na Gestão das Transferências da União.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de julho de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 049/2022/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014,

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5º, inciso LV, da Constituição Federal,

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 437/2018/CGE-COR/SEGES, conforme processo SEPLAG-PRO-2022/04248,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, do Processo Administrativo Disciplinar nº 499.256/2018 concedendo mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 437/2018/CGE-COR/SEGES, publicado no D.O.E em 17/09/2018, aditada pela Portaria n.º 093/2019/GAB/SEPLAG, alterada pela Portaria n.º 122/2020/

GAB/SEPLAG, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado SIGADOC)

PORTARIA Nº 050/2022/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria nº 095/2021/SEPLAG, referente ao processo 470143/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 095/2021/SEPLAG, publicado no D.O.E em 05/10/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado SIGADOC)

PORTARIA Nº 051/2022/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 67-A, §7º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/17:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como, o da celeridade, eficiência e economia processual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134328/2015, conforme processo SEPLAG-PRO-2022/03839,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134328/2015, concedendo mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Manter a designação dos membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 010/2022/GAB/SEPLAG, publicada no D.O.E em 26.01.2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado SIGADOC)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018/CGE

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADO: OI S.A, CNPJ 76.535.764/0001-43

III-OBJETO: Reajuste linear do contrato n. 04/2018/CGE previsto na Cláusula Décima Primeira, o percentual de 14,57%, baseado no reajuste do IST (Índice dos Serviços de Telecomunicações), conforme Parecer Contábil constante às fls. 54/56 do Processo Administrativo n. CGE-PRO-2022/01440.

IV-VALOR ANUAL: Passará a ser de R\$ 22.015,30 (vinte e dois mil quinze reais e trinta centavos).

V-ASSINA: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0073/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
014/2022 CGE - P R O 2021/02055	IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	06/07/2022 a 05/07/2023	Jonathan Araujo Portilho	Matheus Luis Parras
015/2022 CGE-PRO-2022/01498	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	12/07/2022 a 11/07/2023	Sandra Gonçalves da Silva	Claudimas Ladislau Martins
016/2022 CGE-PRO-2022/00658	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	14/07/2022 a 13/07/2023	Cristian Matheus Borges Matias	Thaiz Helena Leão Carranza
017/2022 CGE-PRO-2022/01515	UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP	18/07/2022 a 17/07/2023	Claudimas Ladislau Martins	Jonathan Araujo Portilho

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0233/2022/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78.

COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.024.128.0001-62.

PROTOCOLO: SEFAZ/PRO-2022/02459.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação nº 0233/2022 firmado entre a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso/SEFAZ e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas com a finalidade de disseminar o "Programa de Cidadania Fiscal no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 22/07/2022.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado - José Carlos Novelli - Presidente do Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
TRANSPORTADORA CAMPINÁPOLIS LTDA	18.501.643/0000-184	1155473-0/ 1155475-8
EDVILSON DOS SANTOS ZIMIGANI	703.530.211-56	1155039-4
JOSÉ MARIA DA SILVA	41.315.638/0001-07	1156082-3
JULIANO GABARDO	950.638.541-68	1156299-7
LUIZ ANTONIO ROSA	899.647.726-53	1156277-1

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA A partir da publicação deste Edital, ficam cientificado (s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M O A C I R BERTUNCELLI	132452391		180656/1823/68/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
P L A T A F O R M A COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		131383/1719/96/2022
P L A T A F O R M A COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		131422/1719/96/2022

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/ Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
E X X E L BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	132056372		131431/1719/96/2022
TERRA DISTRI-BUIDORA DE PETROLEO LTDA		016.783.020/0018-6	131430/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M A R C E L O MEDINA		069.804.978-04	131452/1719/96/2022

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NIXON VIEIRA FRANCO & CIA LTDA	136974686		180918/54/28/2022
TOP ESSENCIAS T A B A C A R I A EIRELI	138388318		180926/54/28/2022

PORTARIA Nº 024/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 22, Incisos I e II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182/2019, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o disposto no artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009 e suas alterações, bem como o que consta do Processo SEFAZ-PRO-2022/05240 e seus anexos, originado da CI nº 315/2022/CCCR/SUIRP/ SEFAZ, de 14/07/2022, conforme documentos anexados nos arquivos auxiliares deste Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores: NELSON BARBOSA ALVES, ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA - Fiscais de Tributos Estaduais e JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO - Agente de Tributos Estaduais, lotados na Corregedoria Fazendária - COFAZ; LUIZ GONZAGA DE SOUZA e SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA - Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR/SUIRP e GLÊNITON DOS

SANTOS MOREIRA - Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais - COJUD/SUCOR, para, sob a presidência do primeiro e nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, considerando as informações fornecidas pela CI nº 315/2022/CCCR/SUIRP/SEFAZ, de 14/07/2022, proceder à apreciação e declaração dos débitos a serem baixados do Sistema de Conta Corrente Fiscal, bem como à adoção das demais providências, em conformidade com o disposto no mencionado dispositivo.

Art. 2º Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Gabinete da Corregedora Fazendária, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM

Corregedora Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 095/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/02459	Nº 0233/2022	Tribunal de Contas do estado - TCE/MT.	Objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas com a finalidade de disseminar o "Programa de Cidadania Fiscal no âmbito do Estado de Mato Grosso.	Fiscal: Marcelo Franco - Matrícula: 241167 Substituto: Juliana B. Ferreira - Matrícula: 14660

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 096/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
S E F A Z - P R O - 2022/01231	Nº 010/2021.	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Contratação de assinatura anual de plataforma virtual de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado. Inexigibilidade n. 002/2021/SAAF/SEFAZ.	Fiscal: Osnir Tavares da Costa. Matrícula: 205119. Substituto: Daniela Campos de Brito Matrícula: 137664.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 147/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de junho de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Junho/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					436.159.698,52
Valor Total Repassado de ICMS	26.390.965,73	185.154.552,08	93.168.825,89	96.514.572,72	30.526.329,03	431.755.245,45
Mês de Arrecadação	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/06 e 03/06	06/06 a 10/06	13/06 a 15/06	17/06 a 24/06	27/06 a 01/07	02/06 a 01/07/2022
Data da Transferência	07/06/2022	14/06/2022	21/06/2022	28/06/2022	05/07/2022	07/06 a 05/07/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	44.946,98	315.340,42	158.677,69	164.375,90	51.990,00	735.330,99
ÁGUA BOA	187.056,26	1.312.355,10	660.370,39	684.084,67	216.367,26	3.060.233,68

ALTA FLORESTA	255.354,50	1.791.523,97	901.485,72	933.858,60	295.367,57	4.177.590,36
ALTO ARAGUAIA	232.561,15	1.631.609,69	821.017,67	850.500,89	269.002,59	3.804.691,99
ALTO BOA VISTA	85.601,47	600.565,45	302.201,47	313.053,70	99.014,90	1.400.436,99
ALTO GARÇAS	129.105,92	905.785,33	455.786,55	472.154,12	149.336,33	2.112.168,25
ALTO PARAGUAI	41.791,41	293.201,49	147.537,49	152.835,65	48.339,97	683.706,01
ALTO TAQUARI	182.151,77	1.277.945,98	643.055,89	666.148,41	210.694,25	2.979.996,30
APIACÁS	119.928,47	841.397,83	423.387,10	438.591,17	138.720,80	1.962.025,37
ARAGUAIANA	44.827,43	314.501,67	158.255,64	163.938,69	51.851,72	733.375,15
ARAGUAINHA	22.645,30	158.875,57	79.945,37	82.816,26	26.193,73	370.476,23
ARAPUTANGA	109.800,40	770.341,07	387.631,70	401.551,78	127.005,71	1.796.330,66
ARENÁPOLIS	36.654,68	257.163,01	129.403,11	134.050,06	42.398,32	599.669,18
ARIPUANÃ	197.145,79	1.383.141,53	695.989,76	720.983,16	228.037,78	3.225.298,02
BARÃO DE MELGAÇO	43.068,74	302.162,97	152.046,87	157.506,96	49.817,44	704.602,98
BARRA DO BUGRES	187.614,43	1.316.271,12	662.340,91	686.125,96	217.012,89	3.069.365,31
BARRA DO GARÇAS	294.608,95	2.066.926,55	1.040.066,90	1.077.416,30	340.773,04	4.819.791,74
BOM JESUS DO ARAGUAIA	108.142,00	758.705,96	381.776,97	395.486,80	125.087,43	1.769.199,16
BRASORTE	242.726,42	1.702.927,52	856.904,44	887.676,38	280.760,72	3.970.995,48
CÁCERES	260.495,46	1.827.592,08	919.635,01	952.659,64	301.314,10	4.261.696,29
CAMPINÁPOLIS	100.491,26	705.029,65	354.767,32	367.507,22	116.237,85	1.644.033,30
CAMPO NOVO DO PARECIS	643.210,38	4.512.655,25	2.270.745,10	2.352.288,88	743.998,99	10.522.898,60
CAMPO VERDE	468.771,38	3.288.820,69	1.654.917,79	1.714.346,85	542.226,06	7.669.082,77
CAMPOS DE JÚLIO	274.209,26	1.923.805,79	968.049,26	1.002.812,47	317.176,80	4.486.053,58
CANABRAVA DO NORTE	47.691,91	334.598,35	168.368,18	174.414,38	55.165,04	780.237,86
CANARANA	265.439,01	1.862.275,23	937.087,39	970.738,75	307.032,29	4.342.572,67
CARLINDA	60.970,78	427.760,71	215.247,01	222.976,65	70.524,67	997.479,82
CASTANHEIRA	64.403,46	451.843,76	227.365,48	235.530,30	74.495,23	1.053.638,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	93.268,31	654.354,70	329.267,95	341.092,15	107.883,10	1.525.866,21
CLÁUDIA	116.180,95	815.105,88	410.157,12	424.886,10	134.386,06	1.900.716,11
COCALINHO	82.211,55	576.782,35	290.233,94	300.656,41	95.093,79	1.344.978,04
COLÍDER	145.991,39	1.024.250,91	515.397,83	533.906,07	168.867,68	2.388.413,88
COLNIZA	150.994,59	1.059.352,51	533.060,78	552.203,30	174.654,87	2.470.266,05
COMODORO	201.535,93	1.413.941,99	711.488,40	737.038,36	233.115,84	3.297.120,52
CONFRESA	147.683,58	1.036.123,02	521.371,82	540.094,58	170.825,03	2.416.098,03
CONQUISTA D'OESTE	79.235,97	555.906,18	279.729,15	289.774,39	91.651,95	1.296.297,64
COTRIGUAÇU	100.013,84	701.680,21	353.081,90	365.761,28	115.685,63	1.636.222,86
CUIABÁ	2.956.270,81	20.740.696,32	10.436.612,54	10.811.397,41	3.419.507,12	48.364.484,20
CURVELÂNDIA	31.488,91	220.920,86	111.166,25	115.158,29	36.423,10	515.157,41
DENISE	43.504,72	305.221,72	153.586,01	159.101,38	50.321,74	711.735,57
DIAMANTINO	362.549,85	2.543.588,43	1.279.920,72	1.325.883,42	419.360,02	5.931.302,44
DOM AQUINO	75.564,72	530.149,33	266.768,44	276.348,25	87.405,43	1.236.236,17
FELIZ NATAL	161.782,69	1.135.039,99	571.146,33	591.656,53	187.133,42	2.646.758,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	37.393,89	262.349,19	132.012,77	136.753,43	43.253,37	611.762,65
GAÚCHA DO NORTE	155.040,59	1.087.738,56	547.344,49	566.999,95	179.334,86	2.536.458,45
GENERAL CARNEIRO	79.752,71	559.531,50	281.553,40	291.664,14	92.249,65	1.304.751,40
GLÓRIA D'OESTE	33.827,15	237.325,55	119.421,01	123.709,48	39.127,73	553.410,92
GUARANTÁ DO NORTE	136.221,46	955.706,70	480.906,73	498.176,37	157.566,84	2.228.578,10
GUIRATINGA	84.410,71	592.211,28	297.997,69	308.698,97	97.637,55	1.380.956,20
INDIAVAÍ	35.865,06	251.623,18	126.615,50	131.162,34	41.484,98	586.751,06
IPIRANGA DO NORTE	189.948,71	1.332.648,04	670.581,69	694.662,67	219.712,95	3.107.554,06
ITANHANGÁ	65.189,91	457.361,37	230.141,91	238.406,44	75.404,92	1.066.504,55
ITAÚBA	58.051,94	407.282,62	204.942,53	212.302,14	67.148,46	949.727,69

ITUIQUIRA	269.668,96	1.891.951,80	952.020,49	986.208,10	311.925,05	4.411.774,40
JACIARA	132.257,53	927.896,48	466.912,78	483.679,89	152.981,78	2.163.728,46
JANGADA	34.372,12	241.148,99	121.344,94	125.702,51	39.758,10	562.326,66
JAURU	70.127,13	492.000,08	247.571,93	256.462,38	81.115,78	1.147.277,30
JUARA	194.879,60	1.367.242,31	687.989,36	712.695,45	225.416,49	3.188.223,21
JUÍNA	238.371,91	1.672.377,02	841.531,58	871.751,47	275.723,88	3.899.755,86
JURUENA	55.013,55	385.965,77	194.216,01	201.190,42	63.633,96	900.019,71
JUSCIMEIRA	73.288,24	514.177,89	258.731,69	268.022,90	84.772,23	1.198.992,95
LAMBARI D'OESTE	58.256,47	408.717,56	205.664,59	213.050,13	67.385,04	953.073,79
LUCAS DO RIO VERDE	705.555,61	4.950.058,81	2.490.844,34	2.580.292,01	816.113,47	11.542.864,24
LUCIARA	31.762,32	222.839,06	112.131,48	116.158,18	36.739,35	519.630,39
MARCELÂNDIA	98.653,12	692.133,64	348.278,11	360.784,98	114.111,69	1.613.961,54
MATUPÁ	175.006,94	1.227.819,08	617.832,30	640.019,02	202.429,86	2.863.107,20
MIRASSOL D'OESTE	117.411,30	823.737,79	414.500,65	429.385,61	135.809,20	1.920.844,55
NOBRES	178.727,54	1.253.922,17	630.967,24	653.625,64	206.733,46	2.923.976,05
NORTELÂNDIA	52.907,55	371.190,44	186.781,14	193.488,55	61.197,96	865.565,64
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	87.468,90	613.666,99	308.794,10	319.883,07	101.174,94	1.430.988,00
NOVA BANDEIRANTES	80.022,95	561.427,48	282.507,45	292.652,45	92.562,24	1.309.172,57
NOVA BRASILÂNDIA	44.186,13	310.002,42	155.991,63	161.593,38	51.109,93	722.883,49
NOVA CANAÃ DO NORTE	118.731,90	833.002,92	419.162,82	434.215,20	137.336,73	1.942.449,57
NOVA GUARITA	43.181,16	302.951,73	152.443,76	157.918,11	49.947,48	706.442,24
NOVA LACERDA	86.637,85	607.836,47	305.860,21	316.843,83	100.213,66	1.417.392,02
NOVA MARILÂNDIA	81.910,43	574.669,74	289.170,88	299.555,17	94.745,48	1.340.051,70
NOVA MARINGÁ	118.392,78	830.623,69	417.965,60	432.974,99	136.944,47	1.936.901,53
NOVA MONTE VERDE	67.516,80	473.686,45	238.356,60	246.916,13	78.096,42	1.104.572,40
NOVA MUTUM	609.683,30	4.277.434,91	2.152.383,42	2.229.676,76	705.218,34	9.974.396,73
NOVA NAZARÉ	85.292,70	598.399,15	301.111,40	311.924,48	98.657,74	1.395.385,47
NOVA OLÍMPIA	123.387,79	865.667,89	435.599,67	451.242,30	142.722,19	2.018.619,84
NOVA SANTA HELENA	62.176,85	436.222,27	219.504,82	227.387,37	71.919,73	1.017.211,04
NOVA UBIRATÃ	251.688,26	1.765.802,30	888.542,71	920.450,79	291.126,85	4.117.610,91
NOVA XAVANTINA	137.361,55	963.705,37	484.931,63	502.345,80	158.885,57	2.247.229,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	39.535,78	277.376,33	139.574,35	144.586,55	45.730,88	646.803,89
NOVO MUNDO	114.190,81	801.143,38	403.131,26	417.607,94	132.084,07	1.868.157,46
NOVO SANTO ANTÔNIO	73.926,64	518.656,78	260.985,45	270.357,59	85.510,66	1.209.437,12
NOVO SÃO JOAQUIM	87.611,67	614.668,68	309.298,14	320.405,22	101.340,09	1.433.323,80
PARANAÍTA	73.845,88	518.090,21	260.700,35	270.062,25	85.417,25	1.208.115,94
PARANATINGA	205.228,82	1.439.850,67	724.525,51	750.543,64	237.387,39	3.357.536,03
PEDRA PRETA	211.504,32	1.483.878,57	746.680,13	773.493,84	244.646,24	3.460.203,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	145.060,85	1.017.722,36	512.112,70	530.502,97	167.791,33	2.373.190,21
PLANALTO DA SERRA	41.823,61	293.427,38	147.651,16	152.953,40	48.377,21	684.232,76
POCONÉ	108.463,70	760.962,99	382.912,69	396.663,31	125.459,55	1.774.462,24
PONTAL DO ARAGUAIA	32.884,99	230.715,53	116.094,88	120.263,91	38.037,94	537.997,25
PONTE BRANCA	25.693,98	180.264,62	90.708,24	93.965,62	29.720,13	420.352,59
PONTES E LACERDA	280.815,71	1.970.155,53	991.372,21	1.026.972,96	324.818,46	4.594.134,87
PORTO ALEGRE DO NORTE	83.840,14	588.208,24	295.983,38	306.612,32	96.977,57	1.371.621,65
PORTO DOS GAÚCHOS	120.914,17	848.313,35	426.866,95	442.195,99	139.860,96	1.978.151,42
PORTO ESPERIDIÃO	105.942,05	743.271,47	374.010,41	387.441,34	122.542,76	1.733.208,03
PORTO ESTRELA	54.767,06	384.236,43	193.345,81	200.288,97	63.348,85	895.987,12
POXORÉU	142.402,22	999.069,89	502.726,87	520.780,09	164.716,10	2.329.695,17
PRIMAVERA DO LESTE	666.288,23	4.674.565,50	2.352.217,51	2.436.687,01	770.693,04	10.900.451,29
QUERÊNCIA	400.724,38	2.811.414,49	1.414.689,43	1.465.491,75	463.516,36	6.555.836,41

RESERVA DO CABAÇAL	25.785,56	180.907,11	91.031,53	94.300,53	29.826,06	421.850,79
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	95.794,19	672.075,84	338.185,14	350.329,56	110.804,77	1.567.189,50
RIBEIRÃOZINHO	35.913,88	251.965,72	126.787,87	131.340,89	41.541,45	587.549,81
RIO BRANCO	30.820,95	216.234,60	108.808,15	112.715,51	35.650,48	504.229,69
RONDOLÂNDIA	91.465,02	641.703,09	322.901,72	334.497,31	105.797,24	1.496.364,38
RONDONÓPOLIS	1.894.733,58	13.293.130,33	6.689.035,36	6.929.242,52	2.191.631,08	30.997.772,87
ROSÁRIO OESTE	94.995,86	666.474,92	335.366,78	347.410,00	109.881,35	1.554.128,91
SALTO DO CÉU	39.183,72	274.906,37	138.331,48	143.299,05	45.323,66	641.044,28
SANTA CARMEM	110.885,60	777.954,62	391.462,80	405.520,45	128.260,95	1.814.084,42
SANTA CRUZ DO XINGU	65.596,06	460.210,90	231.575,78	239.891,80	75.874,72	1.073.149,26
SANTA RITA DO TRIVELATO	139.880,83	981.380,23	493.825,52	511.559,09	161.799,62	2.288.445,29
SANTA TEREZINHA	68.785,15	482.584,97	242.834,30	251.554,62	79.563,52	1.125.322,56
SANTO AFONSO	47.674,49	334.476,14	168.306,69	174.350,68	55.144,90	779.952,90
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	114.354,96	802.295,04	403.710,77	418.208,26	132.273,94	1.870.842,97
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	101.819,25	714.346,63	359.455,58	372.363,84	117.773,94	1.665.759,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	204.602,30	1.435.455,10	722.313,68	748.252,39	236.662,69	3.347.286,16
SÃO JOSÉ DO XINGU	98.373,12	690.169,15	347.289,59	359.760,97	113.787,81	1.609.380,64
SÃO JOSÉ DO POVO	31.184,09	218.782,32	110.090,15	114.043,55	36.070,52	510.170,63
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	142.723,66	1.001.325,08	503.861,67	521.955,63	165.087,91	2.334.953,95
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69.293,18	486.149,20	244.627,80	253.412,52	80.151,15	1.133.633,85
SÃO PEDRO DA CIPA	27.218,85	190.962,85	96.091,53	99.542,23	31.483,94	445.299,40
SAPEZAL	625.338,95	4.387.272,29	2.207.653,03	2.286.931,14	723.327,17	10.230.522,58
SERRA NOVA DOURADA	28.155,99	197.537,69	99.399,96	102.969,47	32.567,93	460.631,04
SINOP	868.836,25	6.095.608,17	3.067.278,93	3.177.426,70	1.004.979,56	14.214.129,61
SORRISO	1.089.318,78	7.642.476,32	3.845.655,09	3.983.754,81	1.260.010,86	17.821.215,86
TABAPORÃ	150.884,01	1.058.576,71	532.670,40	551.798,91	174.526,96	2.468.456,99
TANGARÁ DA SERRA	475.734,37	3.337.671,87	1.679.499,45	1.739.811,26	550.280,12	7.782.997,07
TAPURAH	181.061,03	1.270.293,54	639.205,23	662.159,46	209.432,60	2.962.151,86
TERRA NOVA DO NORTE	79.756,40	559.557,42	281.566,44	291.677,66	92.253,92	1.304.811,84
TESOURO	48.932,55	343.302,46	172.748,05	178.951,53	56.600,09	800.534,68
TORIXORÉU	38.748,80	271.855,02	136.796,06	141.708,49	44.820,59	633.928,96
UNIÃO DO SUL	54.896,38	385.143,69	193.802,34	200.761,89	63.498,43	898.102,73
VALE DE SÃO DOMINGOS	35.269,41	247.444,25	124.512,68	128.984,01	40.796,00	577.006,35
VÁRZEA GRANDE	941.969,57	6.608.699,21	3.325.463,72	3.444.883,06	1.089.572,60	15.410.588,16
VERA	119.311,44	837.068,92	421.208,81	436.334,66	138.007,09	1.951.930,92
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	140.793,43	987.782,87	497.047,30	514.896,56	162.855,22	2.303.375,38
VILA RICA	106.114,91	744.484,24	374.620,67	388.073,52	122.742,71	1.736.036,05
T O T A L	26.390.965,73	185.154.552,08	93.168.825,89	96.514.572,72	30.526.329,03	431.755.245,45

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Junho/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	916.579,97	443.859,40	225.964,26	1.586.403,63
Período do Crédito	10/06/2022	20/06/2022	30/06/2022	10/06 a 30/06/2022
Data da Transferência	13/06/2022	22/06/2022	01/07/2022	13/06 a 01/07/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.561,05	755,95	384,84	2.701,84
ÁGUA BOA	6.496,62	3.146,03	1.601,61	11.244,26
ALTA FLORESTA	8.868,67	4.294,71	2.186,39	15.349,77
ALTO ARAGUAIA	8.077,04	3.911,36	1.991,23	13.979,63
ALTO BOA VISTA	2.973,01	1.439,70	732,94	5.145,65

ALTO GARÇAS	4.483,96	2.171,38	1.105,43	7.760,77
ALTO PARAGUAI	1.451,45	702,87	357,83	2.512,15
ALTO TAQUARI	6.326,28	3.063,54	1.559,62	10.949,44
APIACÁS	4.165,21	2.017,03	1.026,85	7.209,09
ARAGUAIANA	1.556,89	753,94	383,82	2.694,65
ARAGUAINHA	786,49	380,86	193,89	1.361,24
ARAPUTANGA	3.813,46	1.846,69	940,13	6.600,28
ARENÁPOLIS	1.273,05	616,48	313,84	2.203,37
ARIPUANÁ	6.847,04	3.315,72	1.688,00	11.850,76
BARÃO DE MELGAÇO	1.495,81	724,36	368,76	2.588,93
BARRA DO BUGRES	6.516,00	3.155,41	1.606,39	11.277,80
BARRA DO GARÇAS	10.232,01	4.954,91	2.522,50	17.709,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.755,86	1.818,80	925,93	6.500,59
BRASNORTE	8.430,09	4.082,32	2.078,27	14.590,68
CÁCERES	9.047,22	4.381,17	2.230,41	15.658,80
CAMPINÁPOLIS	3.490,14	1.690,12	860,42	6.040,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	22.339,23	10.817,91	5.507,28	38.664,42
CAMPO VERDE	16.280,82	7.884,08	4.013,71	28.178,61
CAMPOS DE JÚLIO	9.523,51	4.611,82	2.347,83	16.483,16
CANABRAVA DO NORTE	1.656,38	802,11	408,35	2.866,84
CANARANA	9.218,92	4.464,32	2.272,74	15.955,98
CARLINDA	2.117,57	1.025,44	522,04	3.665,05
CASTANHEIRA	2.236,79	1.083,18	551,43	3.871,40
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.239,29	1.568,64	798,58	5.606,51
CLÁUDIA	4.035,06	1.954,00	994,76	6.983,82
COCALINHO	2.855,27	1.382,68	703,91	4.941,86
COLIDER	5.070,40	2.455,37	1.250,00	8.775,77
COLNIZA	5.244,17	2.539,52	1.292,84	9.076,53
COMODORO	6.999,51	3.389,55	1.725,59	12.114,65
CONFRESA	5.129,17	2.483,83	1.264,49	8.877,49
CONQUISTA D'OESTE	2.751,93	1.332,64	678,43	4.763,00
COTRIGUAÇU	3.473,56	1.682,09	856,34	6.011,99
CUIABÁ	102.673,68	49.720,38	25.312,15	177.706,21
CURVELÂNDIA	1.093,64	529,60	269,61	1.892,85
DENISE	1.510,95	731,69	372,50	2.615,14
DIAMANTINO	12.591,65	6.097,59	3.104,22	21.793,46
DOM AQUINO	2.624,43	1.270,89	647,00	4.542,32
FELIZ NATAL	5.618,85	2.720,96	1.385,21	9.725,02
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.298,72	628,91	320,17	2.247,80
GAÚCHA DO NORTE	5.384,69	2.607,57	1.327,49	9.319,75
GENERAL CARNEIRO	2.769,88	1.341,33	682,86	4.794,07
GLÓRIA D'OESTE	1.174,84	568,93	289,63	2.033,40
GUARANTÃ DO NORTE	4.731,08	2.291,06	1.166,35	8.188,49
GUIRATINGA	2.931,65	1.419,67	722,74	5.074,06
INDIAVAÍ	1.245,62	603,20	307,08	2.155,90
IPIRANGA DO NORTE	6.597,08	3.194,67	1.626,38	11.418,13
ITANHANDÁ	2.264,10	1.096,40	558,17	3.918,67
ITAÚBA	2.016,19	976,35	497,05	3.489,59
ITUIQUIRA	9.365,82	4.535,46	2.308,95	16.210,23
JACIARA	4.593,41	2.224,39	1.132,41	7.950,21
JANGADA	1.193,77	578,09	294,30	2.066,16
JAURU	2.435,57	1.179,44	600,44	4.215,45
JUARA	6.768,33	3.277,60	1.668,59	11.714,52
JUÍNA	8.278,85	4.009,08	2.040,98	14.328,91
JURUENA	1.910,67	925,25	471,04	3.306,96
JUSCIMEIRA	2.545,36	1.232,61	627,51	4.405,48
LAMBARÍ D'OESTE	2.023,30	979,79	498,80	3.501,89
LUCAS DO RIO VERDE	24.504,53	11.866,47	6.041,10	42.412,10
LUCIARA	1.103,13	534,20	271,95	1.909,28
MARCELÂNDIA	3.426,30	1.659,21	844,69	5.930,20
MATUPÁ	6.078,14	2.943,37	1.498,44	10.519,95
MIRASSOL D'OESTE	4.077,79	1.974,69	1.005,30	7.057,78
NOBRES	6.207,35	3.005,95	1.530,30	10.743,60
NORTELÂNDIA	1.837,52	889,83	453,00	3.180,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.037,87	1.471,11	748,92	5.257,90
NOVA BANDEIRANTES	2.779,26	1.345,87	685,17	4.810,30
NOVA BRASILÂNDIA	1.534,62	743,15	378,33	2.656,10
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.123,66	1.996,91	1.016,60	7.137,17
NOVA GUARITA	1.499,72	726,25	369,72	2.595,69
NOVA LACERDA	3.009,00	1.457,13	741,81	5.207,94
NOVA MARILÂNDIA	2.844,82	1.377,62	701,33	4.923,77

NOVA MARINGÁ	4.111,88	1.991,20	1.013,70	7.116,78
NOVA MONTE VERDE	2.344,91	1.135,54	578,09	4.058,54
NOVA MUTUM	21.174,80	10.254,03	5.220,22	36.649,05
NOVA NAZARÉ	2.962,29	1.434,50	730,29	5.127,08
NOVA OLÍMPIA	4.285,36	2.075,21	1.056,47	7.417,04
NOVA SANTA HELENA	2.159,45	1.045,73	532,37	3.737,55
NOVA UBIRATÃ	8.741,34	4.233,05	2.155,00	15.129,39
NOVA XAVANTINA	4.770,68	2.310,23	1.176,11	8.257,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.373,11	664,94	338,51	2.376,56
NOVO MUNDO	3.965,94	1.920,53	977,72	6.864,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.567,53	1.243,34	632,97	4.443,84
NOVO SÃO JOAQUIM	3.042,83	1.473,51	750,15	5.266,49
PARANAÍTA	2.564,73	1.241,99	632,28	4.439,00
PARANATINGA	7.127,77	3.451,66	1.757,21	12.336,64
PEDRA PRETA	7.345,72	3.557,21	1.810,94	12.713,87
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.038,08	2.439,72	1.242,04	8.719,84
PLANALTO DA SERRA	1.452,57	703,42	358,10	2.514,09
POCONÉ	3.767,03	1.824,21	928,69	6.519,93
PONTAL DO ARAGUAIA	1.142,12	553,08	281,57	1.976,77
PONTE BRANCA	892,37	432,14	220,00	1.544,51
PONTES E LACERDA	9.752,96	4.722,93	2.404,40	16.880,29
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.911,84	1.410,07	717,85	5.039,76
PORTO DOS GAÚCHOS	4.199,45	2.033,61	1.035,29	7.268,35
PORTO ESPERIDIÃO	3.679,45	1.781,80	907,10	6.368,35
PORTO ESTRELA	1.902,11	921,11	468,93	3.292,15
POXORÉU	4.945,75	2.395,01	1.219,27	8.560,03
PRIMAVERA DO LESTE	23.140,74	11.206,04	5.704,88	40.051,66
QUERÊNCIA	13.917,49	6.739,63	3.431,08	24.088,20
RESERVA DO CABAÇAL	895,55	433,68	220,78	1.550,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.327,01	1.611,13	820,21	5.758,35
RIBEIRÃOZINHO	1.247,32	604,02	307,50	2.158,84
RIO BRANCO	1.070,44	518,37	263,89	1.852,70
RONDOLÂNDIA	3.176,66	1.538,31	783,14	5.498,11
RONDONÓPOLIS	65.805,66	31.866,79	16.223,05	113.895,50
ROSÁRIO OESTE	3.299,28	1.597,70	813,37	5.710,35
SALTO DO CÉU	1.360,88	659,02	335,50	2.355,40
SANTA CARMEM	3.851,15	1.864,94	949,42	6.665,51
SANTA CRUZ DO XINGU	2.278,21	1.103,23	561,65	3.943,09
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.858,18	2.352,60	1.197,69	8.408,47
SANTA TEREZINHA	2.388,96	1.156,87	588,95	4.134,78
SANTO AFONSO	1.655,77	801,82	408,20	2.865,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.971,64	1.923,29	979,13	6.874,06
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.536,27	1.712,46	871,79	6.120,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.106,01	3.441,13	1.751,84	12.298,98
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.416,58	1.654,50	842,29	5.913,37
SÃO JOSÉ DO POVO	1.083,05	524,47	267,00	1.874,52
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.956,91	2.400,41	1.222,03	8.579,35
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.406,61	1.165,41	593,30	4.165,32
SÃO PEDRO DA CIPA	945,33	457,78	233,05	1.636,16
SAPEZAL	21.718,54	10.517,33	5.354,27	37.590,14
SERRA NOVA DOURADA	977,88	473,54	241,08	1.692,50
SINOP	30.175,40	14.612,62	7.439,13	52.227,15
SORRISO	37.832,94	18.320,83	9.326,95	65.480,72
TABAPORÃ	5.240,33	2.537,66	1.291,90	9.069,89
TANGARÁ DA SERRA	16.522,65	8.001,19	4.073,32	28.597,16
TAPURAH	6.288,40	3.045,20	1.550,28	10.883,88
TERRA NOVA DO NORTE	2.770,01	1.341,39	682,89	4.794,29
TESOURO	1.699,47	822,98	418,97	2.941,42
TORIXORÉU	1.345,78	651,70	331,77	2.329,25
UNIÃO DO SUL	1.906,60	923,28	470,03	3.299,91
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.224,94	593,18	301,98	2.120,10
VÁRZEA GRANDE	32.715,38	15.842,62	8.065,32	56.623,32
VERA	4.143,78	2.006,65	1.021,57	7.172,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.889,87	2.367,95	1.205,50	8.463,32
VILA RICA	3.685,46	1.784,71	908,58	6.378,75
T O T A L	916.579,97	443.859,40	225.964,26	1.586.403,63

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Junho/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							77.121.281,88
Valor Total Repassado de IPVA	3.349.702,69	3.199.813,56	3.112.365,45	4.835.040,26	3.416.412,94	3.342.072,71	3.574.850,14	24.830.257,75
Mês de Arrecadação	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/06	03/06	06/06	07/06	08/06	09/06	10/06	02/06 a 10/06/2022
Data da Transferência	02/06	03/06	06/06	07/06	08/06	09/06	10/06	02/06 a 10/06/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	765,42	1.278,17	788,76	3.354,26	2.220,44	3.241,34	1.183,02	12.831,41
ÁGUA BOA	27.088,73	24.595,33	14.989,16	58.249,65	37.330,38	37.447,09	28.750,77	228.451,11
ALTA FLORESTA	61.376,99	49.568,98	57.131,14	71.933,74	63.576,78	57.365,67	54.960,22	415.913,52
ALTO ARAGUAIA	9.034,02	9.748,60	6.540,45	9.743,80	9.798,93	10.525,99	5.841,49	61.233,28
ALTO BOA VISTA	5.817,31	5.001,65	4.794,65	9.176,86	3.833,76	749,55	1.551,68	30.925,46
ALTO GARÇAS	14.000,80	3.520,14	6.510,87	10.290,10	13.037,58	21.474,37	7.907,46	76.741,32
ALTO PARAGUAI	891,51	1.276,67	2.369,20	2.188,02	2.297,22	1.615,92	1.893,89	12.532,43
ALTO TAQUARI	5.982,32	5.600,56	10.363,67	4.790,98	2.313,89	3.343,00	15.664,47	48.058,89
APIACÁS	12.359,45	10.987,50	12.404,82	4.800,96	4.257,65	1.146,71	10.851,25	56.808,34
ARAGUAIANA	184,00	1.198,22	1.307,77	4.120,98	159,96	481,89	701,53	8.154,35
ARAGUAINHA	-	34,99	153,11	-	-	-	-	188,10
ARAPUTANGA	10.713,38	14.365,67	13.047,09	22.519,48	12.791,52	10.812,63	10.565,21	94.814,98
ARENÓPOLIS	4.358,13	9.710,38	6.595,94	7.141,90	4.923,39	7.974,74	6.997,50	47.701,98
ARIPUANÁ	15.191,28	14.000,85	7.118,01	29.348,28	19.389,10	16.830,74	20.020,46	121.898,72
BARÃO DE MELGAÇO	1.022,80	1.694,49	422,12	7.532,34	607,61	868,14	423,28	12.570,78
BARRA DO BUGRES	22.184,87	17.313,49	13.715,83	32.375,91	12.927,85	21.168,50	17.456,35	137.142,80
BARRA DO GARÇAS	60.527,00	88.945,86	88.752,78	85.907,55	71.868,77	46.270,46	59.982,21	502.254,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.057,75	6.386,65	5.292,63	8.987,47	7.096,18	2.118,55	1.127,45	33.066,68
BRASORTE	3.901,03	18.400,26	14.493,48	24.678,35	19.977,43	17.588,25	19.159,71	118.198,51
CÁCERES	50.254,06	45.788,37	51.038,18	106.732,11	57.542,21	43.720,95	45.197,40	400.273,28
CAMPINÁPOLIS	7.219,03	10.305,33	8.258,34	10.173,23	9.075,90	10.402,42	1.522,39	56.956,64
CAMPO NOVO DO PARECIS	35.285,26	64.988,80	33.698,63	65.232,58	46.810,73	30.199,52	74.272,85	350.488,37
CAMPO VERDE	56.772,46	33.453,00	68.375,54	66.263,94	53.968,06	44.922,81	46.447,25	370.203,06
CAMPOS DE JÚLIO	17.545,55	9.550,07	11.271,32	9.486,86	7.513,98	3.935,26	21.997,11	81.300,15
CANABRAVA DO NORTE	50,38	2.976,68	1.014,57	5.512,01	2.613,86	963,49	1.709,81	14.840,80
CANARANA	24.387,91	31.332,45	17.428,75	39.211,99	25.138,81	24.853,21	23.041,98	185.395,10
CARLINDA	7.721,79	6.840,14	8.837,73	11.664,70	3.966,33	3.908,54	4.394,83	47.334,06
CASTANHEIRA	7.494,71	5.891,67	8.933,93	12.749,03	11.221,85	6.076,30	8.230,53	60.598,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	11.912,86	13.149,72	6.957,00	20.792,29	9.942,20	7.912,39	17.040,64	87.707,10
CLÁUDIA	8.697,29	10.735,41	11.389,92	9.688,86	7.833,87	18.404,75	15.496,95	82.247,05
COCALINHO	1.640,98	4.017,35	1.379,19	3.393,63	1.100,82	1.182,01	2.144,48	14.858,46
COLÍDER	18.829,96	31.988,45	27.709,54	45.671,31	33.853,69	31.280,80	27.177,95	216.511,70
COLNIZA	7.610,53	15.180,19	24.287,27	15.219,56	17.904,71	16.553,06	14.325,46	111.080,78
COMODORO	16.516,74	15.427,75	12.980,60	19.667,80	11.235,25	7.540,12	16.550,59	99.918,85
CONFRESA	28.762,50	23.390,38	22.799,01	34.082,52	32.966,92	14.508,42	18.822,56	175.332,31
CONQUISTA D'OESTE	2.432,81	2.394,23	1.281,42	3.010,89	2.440,61	2.429,48	3.962,65	17.952,09
COTRIGUAÇU	11.984,27	7.098,88	5.776,91	10.077,87	12.256,30	8.498,24	8.510,62	64.203,09
CUIABÁ	738.114,89	668.451,85	689.795,90	932.842,55	694.092,85	626.881,90	685.308,97	5.035.488,91
CURVELÂNDIA	5.712,02	3.229,66	1.215,68	2.955,60	3.967,39	4.342,97	4.272,69	25.696,01
DENISE	3.188,38	5.670,89	5.153,76	10.750,16	3.390,17	2.075,35	2.507,67	32.736,38
DIAMANTINO	12.690,13	16.391,74	20.343,14	51.500,91	28.347,43	43.963,65	21.706,45	194.943,45
DOM AQUINO	3.541,40	9.464,53	2.550,62	11.508,79	4.229,21	2.616,44	6.498,86	40.409,85
FELIZ NATAL	10.365,14	7.637,97	6.637,35	12.100,63	4.210,03	3.217,06	8.998,54	53.166,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.467,37	5.305,93	2.072,60	3.818,27	3.045,75	6.786,89	7.330,33	29.827,14
GAÚCHA DO NORTE	4.651,96	12.370,06	7.241,61	11.009,12	9.029,77	7.432,46	11.303,01	63.037,99
GENERAL CARNEIRO	1.381,01	46,38	782,50	7.345,86	8.688,46	1.723,42	3.308,47	23.276,10
GLÓRIA D'OESTE	1.116,33	1.409,33	1.546,87	1.942,25	608,73	2.059,18	4.255,10	12.937,79
GUARANTÁ DO NORTE	38.131,38	15.723,82	55.769,43	42.679,49	32.812,01	37.036,54	34.428,98	256.581,65
GUIRATINGA	11.206,04	5.028,10	5.369,34	18.526,21	13.178,13	7.795,24	3.521,09	64.624,15
INDIAVAÍ	-	2.482,50	600,28	3.276,65	246,85	1.122,61	777,21	8.506,10
IPIRANGA DO NORTE	12.291,63	6.118,60	15.774,03	11.391,32	5.492,43	13.627,24	6.882,82	71.578,07
ITANHANGÁ	18.517,36	6.204,87	3.262,82	1.571,23	7.249,35	8.746,54	9.743,46	55.295,63
ITAÚBA	1.380,59	7.166,53	3.586,33	6.158,07	4.498,08	6.910,14	3.612,94	33.312,68
ITUIQUIRA	2.874,13	10.520,46	3.472,95	5.234,35	3.242,77	2.693,04	4.817,51	32.855,21
JACIARA	26.977,39	36.898,42	27.535,08	34.130,81	18.928,33	69.969,54	16.827,96	231.267,53
JANGADA	572,95	3.144,58	4.764,28	2.158,97	3.796,73	2.347,13	4.580,03	21.364,67
JAURU	10.795,30	9.359,55	8.232,91	9.851,93	6.622,81	4.335,35	1.943,85	51.141,70
JUARA	38.839,28	41.260,94	28.500,31	55.700,55	37.945,81	36.978,68	61.058,92	300.284,49

JUÍNA	50.370,30	33.196,33	43.356,01	68.006,10	40.980,40	30.941,55	47.396,80	314.247,49
JURUENA	3.526,74	3.271,58	4.446,37	6.538,14	6.419,85	5.736,49	10.238,40	40.177,57
JUSCIMEIRA	7.009,16	3.957,05	9.683,28	11.900,29	2.669,12	6.067,13	4.951,30	46.237,33
LAMBARI D'OESTE	2.253,32	3.001,07	862,92	5.584,92	3.649,86	1.443,40	1.018,90	17.814,39
LUCAS DO RIO VERDE	100.123,09	102.638,87	67.195,40	161.308,43	87.025,22	96.120,15	100.110,13	714.521,29
LUCIARA	746,77	352,15	2.559,11	739,04	137,79	701,00	-	5.235,86
MARCELÂNDIA	9.715,44	12.162,98	13.386,15	9.942,18	18.417,01	15.701,96	6.265,79	85.591,51
MATUPÁ	25.892,48	21.042,46	25.946,31	21.831,56	29.384,27	28.152,72	25.747,62	177.997,42
MIRASSOL D'OESTE	13.532,66	22.796,57	27.212,29	45.516,10	13.795,69	18.295,34	16.439,81	157.588,46
NOBRES	13.945,02	10.006,95	7.764,58	14.485,45	7.489,35	8.863,97	17.254,84	79.810,16
NORTEÂNDIA	9.372,60	3.422,18	3.454,29	4.088,37	1.341,06	2.338,17	2.517,43	26.534,10
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.147,30	4.626,31	5.357,08	2.701,78	2.689,80	6.434,71	4.743,37	29.700,35
NOVA BANDEIRANTES	8.226,60	14.794,26	17.629,54	14.636,76	21.196,85	7.071,26	7.069,52	90.624,79
NOVA BRASILÂNDIA	1.722,65	942,22	4.076,30	2.903,80	2.174,68	4.936,59	6.971,73	23.727,97
NOVA CANAÃ DO NORTE	9.714,82	13.997,83	8.101,68	12.922,52	17.705,42	9.114,67	8.609,00	80.165,94
NOVA GUARITA	5.267,28	9.214,58	11.555,15	9.244,48	5.266,69	7.664,34	8.448,12	56.660,64
NOVA LACERDA	6.308,79	3.009,58	3.340,68	3.521,34	5.995,59	12.644,75	1.263,83	36.084,56
NOVA MARILÂNDIA	971,06	2.085,75	1.755,79	4.013,88	727,21	5.955,67	6.102,87	21.612,23
NOVA MARINGÁ	6.942,58	6.412,26	3.750,39	5.589,74	8.207,57	11.963,75	4.314,01	47.180,30
NOVA MONTE VERDE	11.509,49	5.488,29	10.568,25	14.665,33	4.625,07	5.143,83	15.039,65	67.039,91
NOVA MUTUM	68.521,83	65.878,00	67.718,38	89.560,38	70.549,92	81.904,10	67.767,65	511.900,26
NOVA NAZARÉ	2.251,45	-	431,24	3.126,44	689,56	151,98	45,30	6.695,97
NOVA OLÍMPIA	5.946,32	7.666,42	6.785,74	12.650,49	14.954,62	5.701,13	5.310,75	59.015,47
NOVA SANTA HELENA	2.813,01	4.518,76	3.016,37	8.668,27	2.039,56	10.000,99	5.938,52	36.995,48
NOVA UBIRATÃ	8.909,35	6.712,41	12.351,10	21.501,68	8.120,83	13.901,35	18.019,69	89.516,41
NOVA XAVANTINA	12.103,18	17.282,44	14.429,98	17.144,76	16.493,30	22.332,01	7.279,39	107.065,06
NOVO HORIZONTE DO NORTE	934,37	729,51	1.484,93	6.792,47	1.528,62	853,94	587,22	12.911,06
NOVO MUNDO	3.129,04	5.905,42	4.948,11	10.570,32	7.082,45	7.540,40	5.074,02	44.249,76
NOVO SANTO ANTÔNIO	176,75	-	274,84	1.491,27	40,29	419,59	797,53	3.200,27
NOVO SÃO JOAQUIM	3.396,66	6.394,23	3.061,38	11.638,50	660,78	10.600,60	3.233,45	38.985,60
PARANAÍTA	8.576,82	18.719,38	5.825,40	16.426,73	10.614,85	10.937,95	10.846,15	81.947,28
PARANATINGA	23.397,92	32.111,21	19.751,55	40.083,55	20.976,86	21.432,39	18.472,73	176.226,21
PEDRA PRETA	8.534,33	13.711,89	14.268,90	20.552,83	11.776,19	10.936,67	16.185,38	95.966,19
PEIXOTO DE AZEVEDO	15.387,50	18.060,36	18.421,04	53.579,73	25.294,08	20.675,40	30.373,62	181.791,73
PLANALTO DA SERRA	2.447,08	323,96	1.461,98	1.583,24	1.070,37	2.480,55	799,60	10.166,78
POCONÉ	16.350,30	9.146,81	15.417,64	17.486,16	21.423,74	12.624,25	22.171,17	114.620,07
PONTAL DO ARAGUAIA	5.171,59	3.703,88	1.421,45	3.504,46	2.261,50	2.432,51	12.868,67	31.364,06
PONTE BRANCA	107,73	1.213,96	-	-	2.142,67	809,91	-	4.274,27
PONTES E LACERDA	39.060,72	34.757,76	43.552,15	38.804,15	48.445,10	48.110,82	25.101,89	277.832,59
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.883,39	3.166,84	2.945,44	9.502,00	5.610,96	3.701,29	5.060,50	34.870,42
PORTO DOS GAÚCHOS	8.866,49	6.466,46	3.724,40	12.407,37	1.936,72	1.137,48	21.871,83	56.410,75
PORTO ESPERIDIÃO	14.057,38	6.548,89	4.672,37	8.385,03	9.803,96	5.563,94	5.550,47	54.582,04
PORTO ESTRELA	2.040,69	1.315,49	541,03	4.490,19	3.039,63	262,29	1.598,59	13.287,91
POXORÉO	13.277,96	11.530,54	8.419,85	20.964,09	13.821,41	4.504,93	18.881,90	91.400,68
PRIMAVERA DO LESTE	137.326,55	111.301,17	115.077,03	182.788,45	102.988,92	101.589,50	130.723,98	881.795,60
QUERÊNCIA	17.524,60	26.136,11	13.689,25	39.112,11	24.958,71	47.364,03	36.548,24	205.333,05
RESERVA DO CABAÇAL	678,13	22,80	1.262,77	3.462,89	604,70	141,39	1.331,19	7.503,87
RIBEIRÃO CASALHEIRA	3.883,20	9.177,55	5.075,59	9.124,30	8.494,20	3.882,05	4.695,66	44.332,55
RIBEIRÃOZINHO	2.346,44	970,89	459,34	1.554,20	2.959,31	228,50	934,54	9.453,22
RIO BRANCO	12.397,91	2.795,88	2.115,36	4.587,15	1.785,03	5.072,13	4.391,41	33.144,87
RONDOLÂNDIA	-	740,05	464,97	1.103,11	214,05	895,04	147,02	3.564,24
RONDONÓPOLIS	192.261,40	225.014,05	191.917,21	320.494,39	253.230,38	264.242,30	282.021,25	1.729.180,98
ROSÁRIO OESTE	4.367,32	6.123,15	5.420,06	8.593,48	5.892,15	6.114,55	4.747,89	41.258,60
SALTO DO CÉU	6.174,83	1.440,70	5.960,45	3.011,17	1.720,52	4.643,64	1.477,85	24.429,16
SANTA CARMEM	3.909,17	12.044,01	8.057,43	12.268,00	2.454,05	16.165,20	20.514,55	75.412,41
SANTA CRUZ DO XINGU	955,07	139,06	485,63	3.496,03	388,42	383,56	10.020,96	15.868,73
SANTA RITA DO TRIVELATO	354,40	3.641,47	1.544,75	3.787,39	1.013,57	2.301,07	2.351,19	14.993,84
SANTA TEREZINHA	789,44	395,12	3.990,69	951,27	1.013,27	1.189,12	1.418,12	9.747,03
SANTO AFONSO	4.230,85	1.538,08	4.938,59	1.270,76	4.138,19	1.948,32	1.466,75	19.531,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.335,52	1.430,09	1.504,97	1.987,91	4.665,48	849,88	11.710,47	25.484,32
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.845,55	3.208,82	4.535,27	10.327,75	3.866,76	4.256,24	12.586,99	42.627,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.516,86	6.786,22	8.629,02	5.637,65	1.723,23	9.836,77	2.705,44	39.835,19
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.998,75	9.841,75	498,93	1.117,03	6.203,64	1.687,44	4.268,15	27.615,69
SÃO JOSÉ DO POVO	256,61	352,30	1.425,41	881,85	113,32	798,01	2.463,88	6.291,38
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.011,99	10.828,29	11.173,22	21.567,09	19.851,44	9.563,72	23.470,81	110.466,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	17.702,72	9.079,90	6.902,62	18.237,28	12.083,19	13.663,13	18.128,40	95.797,24
SÃO PEDRO DA CIPA	1.045,51	1.300,23	2.194,27	2.534,46	1.389,59	999,45	2.446,65	11.910,16
SAPEZAL	28.833,76	27.983,86	37.673,65	32.816,27	24.723,16	18.781,04	15.565,97	186.377,71
SERRA NOVA DOURADA	841,49	-	1.219,64	2.292,55	4.045,22	96,21	129,56	8.624,67
SINOP	206.433,35	198.343,98	172.739,34	317.191,68	201.145,26	240.161,99	240.681,45	1.576.697,05
SORRISO	182.378,60	144.402,75	146.112,77	215.264,14	223.198,14	174.426,61	190.823,29	1.276.606,30

TABAPORÃ	19.797,53	14.081,27	4.906,14	18.316,13	5.513,62	7.163,31	7.671,42	77.449,42
TANGARÁ DA SERRA	114.389,24	87.899,02	99.531,13	175.346,93	114.153,34	91.356,78	86.983,24	769.659,68
TAPURAH	30.764,18	17.061,45	18.591,56	37.744,90	27.651,62	30.093,10	10.581,16	172.487,97
TERRA NOVA DO NORTE	11.800,84	7.956,35	13.018,59	10.546,82	12.324,36	12.536,84	8.477,90	76.661,70
TESOURO	686,26	870,61	-	847,31	814,46	391,88	133,05	3.743,57
TORIXORÉU	6.597,74	936,57	2.177,53	4.764,23	1.513,06	4.388,34	776,81	21.154,28
UNIÃO DO SUL	4.065,10	1.539,24	333,42	6.251,18	4.713,74	1.873,84	7.180,83	25.957,35
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.215,18	478,99	1.920,36	1.052,18	2.804,55	899,83	1.011,28	9.382,37
VÁRZEA GRANDE	177.126,45	176.591,80	167.221,72	326.693,10	189.556,69	211.256,50	265.416,67	1.513.862,93
VERA	23.087,41	16.861,20	8.409,02	21.569,80	14.580,10	11.369,48	28.855,01	124.732,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8.542,92	7.083,71	11.112,73	10.807,32	9.077,45	4.350,84	5.288,78	56.263,75
VILA RICA	20.199,25	9.107,14	18.731,06	22.360,15	9.151,95	19.826,48	6.794,33	106.170,36
TOTAL	3.349.702,69	3.199.813,56	3.112.365,45	4.835.040,26	3.416.412,94	3.342.072,71	3.574.850,14	24.830.257,75

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Junho/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							77.121.281,88
Valor Total Repassado de IPVA	24.830.257,75	5.888.694,60	3.996.126,80	2.303.130,70	2.430.135,06	2.158.799,12	3.529.259,70	45.136.403,73
Mês de Arrecadação	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/06 a 10/06	13/06	14/06	15/06	17/06	20/06	21/06	02/06 a 21/06/2022
Data da Transferência	02/06 a 10/06	13/06	14/06	15/06	20/06	20/06	21/06	02/06 a 21/06/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JUNHO
ACORIZAL	12.831,41	554,01	1.312,77	1.636,13	429,08	2.074,04	5.974,08	24.811,52
ÁGUA BOA	228.451,11	71.484,83	29.707,42	30.599,04	18.815,46	10.689,76	20.076,34	409.823,96
ALTA FLORESTA	415.913,52	91.285,71	77.158,75	39.105,50	47.918,78	27.253,30	59.609,67	758.245,23
ALTO ARAGUAIA	61.233,28	17.166,54	8.545,40	4.647,78	3.876,42	3.919,46	5.907,86	105.296,74
ALTO BOA VISTA	30.925,46	2.828,17	5.069,43	2.565,79	5.278,37	8.698,02	2.977,57	58.342,81
ALTO GARÇAS	76.741,32	8.457,39	8.650,01	7.203,32	6.997,93	5.728,82	13.067,30	126.846,09
ALTO PARAGUAI	12.532,43	1.240,86	1.271,78	1.625,93	433,66	33,38	2.553,61	19.691,65
ALTO TAQUARI	48.058,89	9.641,52	7.239,74	6.577,15	5.824,40	2.961,74	7.300,83	87.604,27
APIACÁS	56.808,34	6.217,77	6.710,04	1.876,95	4.728,81	1.548,24	5.746,16	83.636,31
ARAGUAIANA	8.154,35	291,17	4.859,80	29,97	904,37	-	2.778,00	17.017,66
ARAGUAINHA	188,10	736,90	130,61	414,69	510,99	-	139,22	2.120,51
ARAPUTANGA	94.814,98	20.728,71	11.632,21	10.945,77	9.963,69	7.767,16	15.443,19	171.295,71
ARENÁPOLIS	47.701,98	6.512,81	6.579,60	3.787,52	10.890,44	4.336,64	9.445,29	89.254,28
ARIPUANÃ	121.898,72	20.346,20	19.876,76	8.151,95	14.488,62	12.980,09	17.511,29	215.253,63
BARÃO DE MELGAÇO	12.570,78	859,80	1.846,16	1.382,68	337,72	1.429,77	2.165,48	20.592,39
BARRA DO BUGRES	137.142,80	57.327,53	24.767,53	9.101,59	18.600,41	12.355,86	24.744,88	284.040,60
BARRA DO GARÇAS	502.254,63	107.360,06	55.503,52	48.614,80	49.996,18	22.773,30	50.165,07	836.667,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	33.066,68	3.706,60	6.340,64	3.426,07	3.672,05	2.227,42	9.531,38	61.970,84
BRASNORTE	118.198,51	8.358,86	15.492,45	11.529,57	15.941,01	10.247,58	15.412,13	195.180,11
CÁCERES	400.273,28	63.642,49	58.026,52	47.357,59	42.757,49	27.105,13	44.726,44	683.888,94
CAMPINÁPOLIS	56.956,64	9.252,99	7.329,48	4.018,20	3.347,17	1.276,60	4.713,10	86.894,18
CAMPO NOVO DO PARECIS	350.488,37	77.643,54	79.473,08	45.738,88	34.339,19	33.923,35	37.734,12	659.340,53
CAMPO VERDE	370.203,06	78.352,16	60.117,74	29.463,75	26.577,49	40.551,00	33.968,32	639.233,52
CAMPOS DE JÚLIO	81.300,15	10.672,86	21.796,46	15.518,26	5.596,22	5.215,31	8.948,26	149.047,52
CANABRAVA DO NORTE	14.840,80	3.007,80	4.501,05	2.340,93	877,75	1.672,38	1.381,71	28.622,42
CANARANA	185.395,10	66.997,22	37.919,25	32.547,01	22.905,00	26.475,73	34.295,79	406.535,10
CARLINDA	47.334,06	5.733,74	7.164,26	2.196,02	4.559,07	1.207,38	11.714,30	79.908,83
CASTANHEIRA	60.598,02	6.113,94	2.504,00	9.076,75	10.098,68	2.141,00	11.180,33	101.712,72

CHAPADA DOS GUIMARÃES	87.707,10	14.199,77	14.990,84	12.734,00	8.869,47	17.289,78	18.581,34	174.372,30
CLÁUDIA	82.247,05	28.067,51	6.140,78	5.449,70	6.433,64	4.543,82	9.474,00	142.356,50
COCALINHO	14.858,46	1.158,05	793,33	813,93	2.485,19	-	1.234,63	21.343,59
COLÍDER	216.511,70	62.492,86	54.417,88	19.609,54	24.282,64	14.836,45	47.994,22	440.145,29
COLNIZA	111.080,78	17.230,13	36.822,58	10.248,04	7.865,75	13.917,33	15.207,27	212.371,88
COMODORO	99.918,85	15.802,70	24.904,19	9.855,20	9.755,33	11.992,62	14.137,46	186.366,35
CONFRESA	175.332,31	17.664,75	29.064,38	22.176,35	17.690,68	11.887,11	25.365,53	299.181,11
CONQUISTA D'OESTE	17.952,09	1.730,02	1.789,60	402,12	1.585,15	172,64	3.725,33	27.356,95
COTRIGUAÇU	64.203,09	12.000,43	13.239,97	4.626,87	16.122,02	5.623,06	5.105,71	120.921,15
CUIABÁ	5.035.488,91	1.242.780,31	959.964,87	466.804,19	517.955,16	513.636,12	810.844,89	9.547.474,45
CURVELÂNDIA	25.696,01	5.904,70	2.836,48	2.411,00	911,22	3.063,50	2.035,25	42.858,16
DENISE	32.736,38	2.734,26	2.210,08	2.105,89	10.982,35	4.975,94	4.860,50	60.605,40
DIAMANTINO	194.943,45	37.932,72	26.753,65	14.255,56	15.419,62	19.259,89	18.537,00	327.101,89
DOM AQUINO	40.409,85	11.459,89	8.113,63	5.589,83	12.750,88	136,59	6.239,96	84.700,63
FELIZ NATAL	53.166,72	13.709,43	4.914,20	6.765,24	1.471,69	9.797,34	4.262,10	94.086,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	29.827,14	3.617,58	2.901,03	1.629,70	1.062,12	4.978,68	3.092,91	47.109,16
GAÚCHA DO NORTE	63.037,99	18.201,85	7.757,19	7.960,07	2.161,10	3.236,99	14.087,17	116.442,36
GENERAL CARNEIRO	23.276,10	705,48	497,71	2.065,69	1.243,18	4.045,40	3.745,31	35.578,87
GLÓRIA D'OESTE	12.937,79	1.238,84	944,36	658,98	2.467,24	699,19	3.172,28	22.118,68
GUARANTÁ DO NORTE	256.581,65	43.020,73	39.659,28	20.300,61	33.178,20	14.237,16	41.625,45	448.603,08
GUIRATINGA	64.624,15	8.589,90	6.026,00	4.015,10	4.585,71	3.680,33	4.084,58	95.605,77
INDIAVAÍ	8.506,10	1.698,11	364,60	470,13	1.075,15	1.031,96	254,03	13.400,08
IPIRANGA DO NORTE	71.578,07	22.773,57	4.137,83	7.134,23	4.156,52	8.930,15	5.413,14	124.123,51
ITANHANGÁ	55.295,63	5.076,03	16.705,27	4.320,62	4.603,80	49,71	6.868,09	92.919,15
ITAÚBA	33.312,68	2.294,94	3.757,81	5.089,20	1.828,85	506,67	2.830,94	49.621,09
ITUIQUIRA	32.855,21	35.716,33	7.564,99	3.161,58	4.073,78	4.635,22	7.078,20	95.085,31
JACIARA	231.267,53	21.723,85	20.388,83	13.385,27	16.459,30	13.943,47	26.671,24	343.839,49
JANGADA	21.364,67	3.990,59	4.719,68	5.268,27	401,91	1.921,63	4.411,60	42.078,35
JAURU	51.141,70	1.143,20	2.834,66	7.644,97	10.480,79	2.738,60	5.226,63	81.210,55
JUARA	300.284,49	76.286,90	58.954,96	20.067,60	21.375,17	22.813,92	34.141,95	533.924,99
JUÍNA	314.247,49	86.863,52	58.933,81	35.853,93	27.266,23	22.452,92	64.719,77	610.337,67
JURUENA	40.177,57	4.674,65	10.169,89	2.937,84	7.497,87	1.190,21	12.754,97	79.403,00
JUSCIMEIRA	46.237,33	7.044,89	6.596,54	4.905,07	4.262,72	6.273,08	6.470,55	81.790,18
LAMBARI D'OESTE	17.814,39	13.483,83	2.222,83	3.187,43	4.293,98	2.666,34	648,19	44.316,99
LUCAS DO RIO VERDE	714.521,29	215.105,38	136.059,22	51.195,01	66.029,53	74.127,46	127.733,47	1.384.771,36
LUCIARA	5.235,86	134,43	242,93	-	29,49	-	75,88	5.718,59
MARCELÂNDIA	85.591,51	24.338,01	7.704,38	6.334,83	6.029,99	1.834,31	10.305,44	142.138,47
MATUPÁ	177.997,42	33.619,60	30.487,48	17.395,32	21.326,19	12.474,41	30.622,66	323.923,08
MIRASSOL D'OESTE	157.588,46	73.138,16	21.747,69	15.779,33	17.732,50	12.465,41	23.585,28	322.036,83
NOBRES	79.810,16	19.892,67	8.133,70	5.259,47	10.115,03	9.497,54	11.788,36	144.496,93
NORTELÂNDIA	26.534,10	3.452,39	4.569,52	1.058,36	3.810,25	1.279,67	6.014,06	46.718,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	29.700,35	3.618,07	8.669,21	4.232,92	1.974,42	1.039,80	10.213,77	59.448,54
NOVA BANDEIRANTES	90.624,79	12.691,20	10.642,21	5.268,35	12.583,73	6.529,26	10.366,33	148.705,87
NOVA BRASILÂNDIA	23.727,97	553,81	2.708,88	4.687,95	741,00	5.150,55	1.632,97	39.203,13
NOVA CANAÃ DO NORTE	80.165,94	24.997,00	10.138,04	7.450,19	8.765,02	20.167,52	14.601,31	166.285,02
NOVA GUARITA	56.660,64	5.371,80	2.848,04	8.084,81	8.497,50	343,16	3.576,81	85.382,76
NOVA LACERDA	36.084,56	14.056,11	7.877,17	2.421,46	8.657,95	1.399,43	4.211,28	74.707,96
NOVA MARILÂNDIA	21.612,23	2.960,23	527,65	2.334,55	4.734,63	295,43	471,18	32.935,90
NOVA MARINGÁ	47.180,30	2.550,03	5.762,23	4.713,20	1.725,60	4.322,30	847,03	67.100,69
NOVA MONTE VERDE	67.039,91	5.551,03	10.471,03	5.279,94	7.285,84	16.768,06	9.898,08	122.293,89
NOVA MUTUM	511.900,26	146.925,14	57.974,31	36.279,22	68.576,69	54.357,55	72.825,15	948.838,32

NOVA NAZARÉ	6.695,97	516,97	2.993,07	36,94	811,85	49,08	179,58	11.283,46
NOVA OLÍMPIA	59.015,47	5.958,02	8.461,08	4.835,84	8.653,62	7.835,20	10.902,04	105.661,27
NOVA SANTA HELENA	36.995,48	5.345,42	1.139,24	7.484,49	830,49	1.183,33	2.280,55	55.259,00
NOVA UBIRATÁ	89.516,41	32.815,80	11.543,88	7.963,27	5.482,98	8.025,19	14.130,41	169.477,94
NOVA XAVANTINA	107.065,06	31.353,23	23.421,39	7.826,59	8.813,69	8.193,94	17.938,05	204.611,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.911,06	1.065,12	3.456,65	2.354,19	251,10	542,56	1.394,79	21.975,47
NOVO MUNDO	44.249,76	4.730,82	6.428,52	5.899,78	4.574,82	6.780,99	8.990,11	81.654,80
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.200,27	474,94	466,67	-	-	1.057,76	-	5.199,64
NOVO SÃO JOAQUIM	38.985,60	14.335,42	7.689,13	4.576,29	1.897,25	2.940,31	6.862,71	77.286,71
PARANAÍTA	81.947,28	12.704,84	15.194,25	9.693,71	4.823,72	1.010,74	13.172,93	138.547,47
PARANATINGA	176.226,21	19.101,51	24.551,17	9.606,76	15.519,49	14.610,49	13.002,82	272.618,45
PEDRA PRETA	95.966,19	20.015,75	11.186,59	5.255,58	12.778,86	5.013,11	8.592,14	158.808,22
PEIXOTO DE AZEVEDO	181.791,73	20.477,86	17.908,94	28.264,06	18.014,80	23.779,06	25.136,63	315.373,08
PLANALTO DA SERRA	10.166,78	5.561,66	1.735,19	550,99	946,54	849,95	1.468,15	21.279,26
POCONÉ	114.620,07	14.014,02	16.121,22	5.059,27	14.769,33	11.621,58	19.290,48	195.495,97
PONTAL DO ARAGUAIA	31.364,06	6.131,68	1.218,68	1.552,05	2.858,33	862,45	4.656,01	48.643,26
PONTE BRANCA	4.274,27	-	-	-	42,47	-	839,93	5.156,67
PONTES E LACERDA	277.832,59	44.102,78	37.305,37	47.799,35	31.171,28	29.299,19	52.547,84	520.058,40
PORTO ALEGRE DO NORTE	34.870,42	6.702,39	8.343,14	5.845,82	7.840,28	3.342,70	8.921,87	75.866,62
PORTO DOS GAÚCHOS	56.410,75	7.374,63	4.260,76	4.655,68	1.156,76	1.418,53	5.926,05	81.203,16
PORTO ESPERIDIÃO	54.582,04	8.680,29	3.719,36	14.450,48	4.944,44	2.340,02	8.516,75	97.233,38
PORTO ESTRELA	13.287,91	4.189,06	1.122,22	133,17	5.587,58	198,14	576,62	25.094,70
POXORÉO	91.400,68	9.518,02	19.486,44	6.999,44	12.638,70	1.558,34	5.597,41	147.199,03
PRIMAVERA DO LESTE	881.795,60	183.679,74	186.447,07	47.812,86	53.853,30	91.437,99	117.256,25	1.562.282,81
QUERÊNCIA	205.333,05	60.017,32	19.572,71	9.725,97	19.233,75	14.544,66	19.740,23	348.167,69
RESERVA DO CABAÇAL	7.503,87	276,97	1.730,17	72,24	443,38	-	1.307,76	11.334,39
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	44.332,55	9.983,53	7.416,64	6.541,46	5.908,52	2.898,73	4.540,12	81.621,55
RIBEIRÃOZINHO	9.453,22	288,95	3.582,40	751,73	292,56	634,51	5.860,06	20.863,43
RIO BRANCO	33.144,87	8.019,10	5.023,42	4.914,24	811,02	2.617,46	2.061,32	56.591,43
RONDOLÂNDIA	3.564,24	2.217,31	639,26	121,90	995,37	-	1.785,93	9.324,01
RONDONÓPOLIS	1.729.180,98	512.611,90	281.926,83	172.729,07	192.905,53	128.555,16	259.099,57	3.277.009,04
ROSÁRIO OESTE	41.258,60	14.776,52	9.252,07	5.218,14	2.605,32	3.481,03	5.678,44	82.270,12
SALTO DO CÉU	24.429,16	7.400,91	3.244,01	1.831,29	1.452,61	774,28	2.622,34	41.754,60
SANTA CARMEM	75.412,41	12.226,94	6.567,69	3.375,43	2.939,87	4.075,31	7.986,30	112.583,95
SANTA CRUZ DO XINGU	15.868,73	5.530,11	1.669,82	404,42	57,38	421,43	690,56	24.642,45
SANTA RITA DO TRIVELATO	14.993,84	9.395,51	4.180,81	3.522,10	1.562,55	5.051,83	5.714,79	44.421,43
SANTA TEREZINHA	9.747,03	1.498,94	1.229,07	3.476,16	510,30	1.075,46	1.761,31	19.298,27
SANTO AFONSO	19.531,54	8.111,25	546,35	2.877,41	300,84	532,41	956,73	32.856,53
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	25.484,32	9.692,32	2.361,67	1.175,70	974,75	590,85	4.082,88	44.362,49
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	42.627,38	5.149,44	6.719,45	1.579,36	2.548,28	4.737,78	3.149,54	66.511,23
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	39.835,19	1.792,77	1.654,47	4.593,35	1.632,58	1.451,10	4.690,17	55.649,63
SÃO JOSÉ DO XINGU	27.615,69	1.186,72	6.126,93	3.369,91	1.430,67	943,37	4.452,36	45.125,65
SÃO JOSÉ DO POVO	6.291,38	960,50	5.030,72	476,34	512,82	481,13	1.781,70	15.534,59
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	110.466,56	30.763,68	11.959,09	7.702,29	8.486,95	6.071,24	9.518,46	184.968,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.797,24	22.941,97	17.510,02	7.547,00	3.692,24	5.651,55	14.692,05	167.832,07
SÃO PEDRO DA CIPA	11.910,16	2.461,60	2.998,35	1.946,92	1.091,66	604,29	1.362,56	22.375,54
SAPEZAL	186.377,71	54.561,86	22.442,78	13.933,90	22.020,17	7.935,98	20.003,15	327.275,55
SERRA NOVA DOURADA	8.624,67	2.490,31	1.381,73	-	-	33,89	4.292,54	16.823,14
SINOP	1.576.697,05	446.079,85	188.686,29	142.531,57	160.851,86	154.492,75	215.697,46	2.885.036,83
SORRISO	1.276.606,30	403.435,18	175.759,53	89.340,09	87.334,57	82.997,97	140.722,20	2.256.195,84
TABAPORÁ	77.449,42	15.459,20	1.931,93	17.868,75	4.288,56	9.528,65	8.265,03	134.791,54

TANGARÁ DA SERRA	769.659,68	194.805,96	123.656,10	80.257,40	60.594,51	57.689,03	99.467,57	1.386.130,25
TAPURAH	172.487,97	62.177,46	15.591,54	7.774,73	17.010,88	17.682,35	15.199,74	307.924,67
TERRA NOVA DO NORTE	76.661,70	11.151,20	9.450,73	6.035,99	4.056,13	6.568,36	8.166,00	122.090,11
TESOURO	3.743,57	867,34	1.369,49	1.065,76	-	303,27	1.331,28	8.680,71
TORIXORÉU	21.154,28	2.050,62	3.144,02	2.814,83	2.109,26	3.028,88	4.442,16	38.744,05
UNIÃO DO SUL	25.957,35	11.738,75	463,62	2.639,99	963,01	370,14	1.508,82	43.641,68
VALE DE SÃO DOMINGOS	9.382,37	2.751,18	4.270,62	754,07	703,16	3.813,59	1.126,34	22.801,33
VÁRZEA GRANDE	1.513.862,93	250.255,76	255.225,01	144.694,29	149.473,93	136.378,07	222.152,29	2.672.042,28
VERA	124.732,02	35.636,29	11.286,69	11.113,37	9.449,41	5.742,08	14.872,70	212.832,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	56.263,75	14.690,09	12.018,63	5.371,80	7.791,96	4.900,46	9.655,81	110.692,50
VILA RICA	106.170,36	5.899,76	14.122,23	11.166,87	8.500,80	8.381,28	17.758,34	171.999,64
TOTAL	24.830.257,75	5.888.694,60	3.996.126,80	2.303.130,70	2.430.135,06	2.158.799,12	3.529.259,70	45.136.403,73

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Junho/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										77.121.281,88
Valor Total Repassado de IPVA	45.136.403,73	2.302.362,80	2.165.628,76	2.213.590,75	1.967.389,98	3.569.498,00	2.962.717,66	3.843.150,24	3.918.770,02	68.079.511,94	
Mês de Arrecadação	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	06/2022	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/06 a 21/06	22/06	23/06	24/06	27/06	28/06	29/06	30/06	01/07	02/06 a 01/07/2022	
Data da Transferência	02/06 a 21/06	22/06	23/06	24/06	27/06	28/06	29/06	30/06	01/07	02/06 a 01/07/2022	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTALJUNHO	
ACORIZAL	24.811,52	1.646,14	640,21	1.150,61	1.331,73	1.278,65	2.034,80	985,94	2.721,28	36.600,88	
ÁGUA BOA	409.823,96	18.640,33	21.814,54	9.781,94	21.509,36	26.597,37	38.841,20	32.920,08	23.398,58	603.327,36	
ALTA FLORESTA	758.245,23	44.582,22	38.240,02	34.907,33	33.134,09	61.527,22	58.475,45	75.757,43	74.244,00	1.179.112,99	
ALTO ARAGUAIA	105.296,74	5.893,95	6.885,39	7.304,77	5.943,01	12.370,50	9.081,84	16.479,53	12.633,96	181.889,69	
ALTO BOA VISTA	58.342,81	1.356,51	1.039,50	1.999,91	878,45	2.616,64	287,12	3.044,07	1.936,29	71.501,30	
ALTO GARÇAS	126.846,09	7.378,46	2.739,60	5.839,61	9.732,64	23.430,91	7.588,65	7.383,26	12.123,11	203.062,33	
ALTO PARAGUAI	19.691,65	2.255,48	5.322,58	326,09	912,91	4.880,14	1.872,94	801,20	2.354,17	38.417,16	
ALTO TAQUARI	87.604,27	3.671,56	1.506,48	3.768,21	5.483,66	5.399,85	3.644,20	5.144,39	12.968,20	129.190,82	
APIACÁS	83.636,31	3.981,07	2.226,05	8.058,59	2.249,99	5.895,86	4.106,64	3.256,66	5.605,33	119.016,50	
ARAGUAIANA	17.017,66	4.226,15	1.350,50	45,85	2.834,76	944,06	963,86	1.654,35	2.027,38	31.064,57	
ARAGUAINHA	2.120,51	-	108,98	87,54	-	197,40	-	565,14	-	3.079,57	
ARAPUTANGA	171.295,71	10.512,03	5.760,57	11.040,71	5.522,00	17.576,54	9.556,13	10.731,38	7.383,50	249.378,57	
ARENÁPOLIS	89.254,28	5.572,29	4.662,07	6.401,04	4.535,70	10.374,30	5.245,07	10.582,36	11.057,93	147.685,04	
ARIPUANÁ	215.253,63	9.395,94	5.166,12	16.490,29	7.002,37	17.453,48	14.444,18	21.525,13	2.969,65	309.700,79	
BARÃO DE MELGAÇO	20.592,39	743,81	1.092,57	270,64	1.546,78	522,39	1.131,37	920,55	2.057,91	28.878,41	
BARRA DO BUGRES	284.040,60	12.142,99	10.669,08	12.035,74	18.578,16	15.740,26	20.804,66	15.889,32	15.232,86	405.133,67	
BARRA DO GARÇAS	836.667,56	43.700,65	30.257,64	41.422,95	33.718,77	66.225,26	59.403,16	78.081,30	84.361,99	1.273.839,28	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	61.970,84	3.966,97	1.727,78	3.029,97	4.803,89	9.231,72	4.496,42	6.769,92	1.100,79	97.098,30	
BRASNORTE	195.180,11	6.890,93	9.401,81	12.519,18	14.712,34	17.604,88	11.010,86	11.600,92	7.510,41	286.431,44	
CÁCERES	683.888,94	31.680,87	36.152,10	32.447,60	21.221,21	54.269,89	37.928,48	67.657,16	82.539,96	1.047.786,21	
CAMPINÁPOLIS	86.894,18	3.626,99	2.685,48	4.855,74	4.304,00	10.859,89	3.791,09	2.696,37	6.829,29	126.543,03	
CAMPO NOVO DO PARECIS	659.340,53	23.331,49	29.990,44	15.790,92	28.712,14	54.642,17	40.541,29	52.499,53	43.238,86	948.087,37	
CAMPO VERDE	639.233,52	17.193,23	39.237,02	32.211,16	38.616,81	57.707,23	30.745,63	50.353,59	30.078,70	935.376,89	
CAMPOS DE JÚLIO	149.047,52	11.954,07	4.071,03	3.773,24	9.837,54	8.188,03	4.039,96	7.563,03	1.547,35	200.021,77	
CANABRAVA DO NORTE	28.622,42	224,92	383,36	4.134,18	437,96	3.658,87	482,89	2.315,72	3.377,57	43.637,89	
CANARANA	406.535,10	20.366,74	19.364,43	19.678,86	22.823,82	19.098,27	15.081,79	20.337,85	16.513,13	559.799,99	

CARLINDA	79.908,83	5.492,46	3.558,05	12.428,95	3.012,86	10.177,80	3.396,27	10.705,54	1.195,20	129.875,96
CASTANHEIRA	101.712,72	1.945,68	7.444,66	7.750,64	3.202,83	15.412,36	12.325,21	8.686,05	2.138,15	160.618,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	174.372,30	7.617,47	8.921,04	6.400,87	7.642,51	13.707,06	13.574,45	24.476,91	18.124,22	274.836,83
CLÁUDIA	142.356,50	7.938,25	11.250,60	12.511,22	9.995,45	12.943,75	14.310,50	16.116,26	16.461,84	243.884,37
COCALINHO	21.343,59	572,07	5.478,04	889,63	2.724,68	1.939,12	3.984,66	193,67	1.298,97	38.424,43
COLÍDER	440.145,29	21.089,55	31.516,27	17.248,10	8.542,51	29.950,28	28.078,26	52.476,89	29.908,76	658.955,91
COLNIZA	212.371,88	17.052,45	14.373,70	16.668,54	8.880,56	11.519,22	11.930,95	12.981,74	3.028,74	308.807,78
COMODORO	186.366,35	10.619,56	8.136,18	8.583,71	5.309,51	6.209,31	14.613,75	16.817,27	8.349,02	265.004,66
CONFRESA	299.181,11	19.270,62	19.644,89	18.146,54	15.347,90	25.138,99	11.097,03	25.171,59	10.619,39	443.618,06
CONQUISTA D'OESTE	27.356,95	868,04	1.631,61	2.829,38	273,12	4.634,53	5.113,54	4.260,36	524,37	47.491,90
COTRIGUAÇU	120.921,15	6.704,26	4.960,61	6.059,21	3.953,79	5.708,58	3.474,56	7.344,12	2.478,56	161.604,84
CUIABÁ	9.547.474,45	524.891,05	474.255,62	492.580,54	442.262,49	784.528,04	630.559,29	914.402,79	1.250.118,22	15.061.072,49
CURVELÂNDIA	42.858,16	2.600,17	1.499,61	1.360,84	1.277,33	1.484,98	939,96	2.996,55	1.067,83	56.085,43
DENISE	60.605,40	2.802,55	6.645,04	3.856,08	4.226,57	4.258,77	3.275,63	2.799,74	5.019,59	93.489,37
DIAMANTINO	327.101,89	16.937,32	14.302,47	16.133,62	12.190,17	19.039,85	23.353,10	30.744,84	12.568,87	472.372,13
DOM AQUINO	84.700,63	1.727,22	1.952,73	3.718,20	2.813,02	9.882,06	4.013,36	10.474,36	6.065,90	125.347,48
FELIZ NATAL	94.086,72	3.348,00	9.551,88	3.607,02	15.154,26	9.454,61	9.909,63	3.309,11	4.950,51	153.371,74
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	47.109,16	6.039,18	2.373,71	1.170,77	423,24	1.529,54	1.367,15	479,32	1.110,73	61.602,80
GAÚCHA DO NORTE	116.442,36	2.919,69	604,23	2.674,09	891,10	8.738,61	4.324,59	8.801,28	2.529,27	147.925,22
GENERAL CARNEIRO	35.578,87	1.091,56	643,35	1.253,81	660,63	2.941,14	1.582,05	1.587,74	741,40	46.080,55
GLÓRIA D'OESTE	22.118,68	2.156,85	1.438,56	330,02	189,96	4.921,74	2.379,35	1.102,23	1.048,42	35.685,81
GUARANTÃ DO NORTE	448.603,08	16.835,23	16.760,86	29.550,30	24.237,07	41.883,31	30.143,09	38.391,51	24.739,17	671.143,62
GUIRATINGA	95.605,77	4.594,86	2.840,70	10.265,01	4.618,25	19.126,22	4.874,57	7.952,54	7.097,67	156.975,59
INDIAVÁI	13.400,08	1.116,65	2.037,63	52,14	1.357,87	135,05	2.224,60	1.848,56	1.005,39	23.177,97
IPIRANGA DO NORTE	124.123,51	8.646,41	6.524,86	8.046,63	1.071,20	27.814,95	7.463,92	4.444,80	1.558,05	189.694,33
ITANHANGÁ	92.919,15	3.465,95	2.051,68	995,08	2.855,60	6.163,57	10.911,77	7.536,61	1.445,15	128.344,56
ITAÚBA	49.621,09	5.765,75	751,62	972,92	1.004,15	3.336,70	2.878,46	1.970,28	2.799,19	69.100,16
ITUIQUIRA	95.085,31	5.573,06	7.302,21	6.729,79	7.660,73	7.733,57	8.738,98	9.841,19	4.432,48	153.097,32
JACIARA	343.839,49	11.508,43	20.921,07	12.665,27	17.533,56	28.405,35	24.532,15	34.858,95	15.945,04	510.209,31
JANGADA	42.078,35	1.535,11	997,78	790,85	2.853,65	4.041,49	3.084,46	5.838,55	5.966,15	67.186,39
JAURU	81.210,55	7.169,17	1.912,59	2.201,84	2.821,26	5.778,80	5.366,17	5.516,92	2.717,47	114.694,77
JUARA	533.924,99	33.898,10	27.352,19	23.722,40	25.868,07	40.897,49	21.818,91	26.092,35	19.439,89	753.014,39
JUÍNA	610.337,67	21.652,94	32.311,53	34.878,54	5.435,59	35.530,22	36.622,45	54.973,41	32.069,11	863.811,46
JURUENA	79.403,00	9.599,54	4.656,29	6.747,36	1.518,68	7.315,77	6.394,57	12.820,32	3.472,64	131.928,17
JUSCIMEIRA	81.790,18	6.224,96	3.701,45	2.640,37	3.636,24	4.053,04	7.550,41	8.240,48	5.834,07	123.671,20
LAMBARÍ D'OESTE	44.316,99	1.783,50	2.120,86	2.053,12	668,23	1.282,02	5.333,43	1.903,27	2.521,60	61.983,02
LUCAS DO RIO VERDE	1.384.771,36	60.498,56	66.574,28	70.165,54	77.402,63	86.237,63	88.071,59	135.167,90	76.846,12	2.045.735,61
LUCIARA	5.718,59	741,73	55,76	346,80	-	84,29	781,43	45,05	680,71	8.454,36
MARCELÂNDIA	142.138,47	4.093,38	4.842,27	6.811,89	11.728,80	8.810,25	3.658,31	13.180,42	21.094,22	216.358,01
MATUPÁ	323.923,08	22.838,91	17.800,14	23.148,69	18.673,55	38.863,47	18.492,35	19.525,21	12.691,40	495.956,80
MIRASSOL D'OESTE	322.036,83	11.828,35	11.481,57	13.835,69	9.658,61	19.653,92	12.342,06	26.627,02	21.039,46	448.503,51
NOBRES	144.496,93	4.941,68	4.784,71	11.593,87	7.149,88	22.694,94	13.967,51	21.385,06	7.435,20	238.449,78
NORTELÂNDIA	46.718,35	570,63	2.966,60	593,77	1.956,17	4.183,47	2.339,12	6.142,72	1.278,16	66.748,99
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	59.448,54	5.992,80	2.561,86	4.157,29	1.932,15	3.280,14	5.220,13	3.450,24	7.414,34	93.457,49
NOVA BANDEIRANTES	148.705,87	5.299,67	9.500,57	7.723,28	4.423,70	16.534,26	14.495,57	10.730,66	2.293,22	219.706,80
NOVA BRASILÂNDIA	39.203,13	812,26	1.717,53	1.303,65	1.875,22	1.446,22	5.997,53	3.756,34	2.773,23	58.885,11
NOVA CANAÃ DO NORTE	166.285,02	11.437,77	14.345,70	11.628,52	7.555,62	17.200,48	16.011,69	12.407,32	5.968,25	262.840,37
NOVA GUARITA	85.382,76	3.075,46	6.708,33	7.294,12	10.627,76	8.012,91	4.600,48	7.406,40	856,54	133.964,76
NOVA LACERDA	74.707,96	871,86	4.906,28	2.657,04	2.334,51	2.183,70	3.710,12	4.086,84	2.812,39	98.270,70
NOVA MARILÂNDIA	32.935,90	772,43	712,82	1.672,41	1.847,43	1.389,10	2.043,68	4.355,69	2.344,40	48.073,86

NOVA MARINGÁ	67.100,69	5.610,43	2.159,28	690,58	34,21	3.690,13	5.691,39	2.508,77	4.168,00	91.653,48
NOVA MONTE VERDE	122.293,89	5.774,56	12.215,55	5.302,77	11.973,12	7.458,24	6.595,69	10.273,96	684,76	182.572,54
NOVA MUTUM	948.838,32	56.532,81	55.901,24	29.120,57	32.772,64	70.086,40	77.495,01	53.943,94	39.543,35	1.364.234,28
NOVA NAZARÉ	11.283,46	3.246,19	574,80	1.370,00	25,56	743,83	117,87	1.059,74	960,46	19.381,91
NOVA OLÍMPIA	105.661,27	7.539,77	2.385,98	5.866,00	8.423,46	7.027,51	8.879,46	10.636,47	10.518,09	166.938,01
NOVA SANTA HELENA	55.259,00	6.117,67	4.132,35	715,41	255,53	1.522,69	4.073,25	5.694,37	3.298,26	81.068,53
NOVA UBIRATÁ	169.477,94	9.650,19	3.410,55	2.103,00	5.365,46	6.619,53	8.921,23	15.324,90	1.624,86	222.497,66
NOVA XAVANTINA	204.611,95	13.766,15	7.076,28	10.083,95	14.505,09	24.054,56	8.728,42	19.545,66	19.843,86	322.215,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21.975,47	1.508,89	4.810,92	1.230,55	3.472,54	2.385,50	1.963,27	464,81	522,21	38.334,16
NOVO MUNDO	81.654,80	2.217,38	8.480,65	10.238,12	7.487,01	16.332,66	10.346,28	6.795,86	2.591,11	146.143,87
NOVO SANTO ANTÔNIO	5.199,64	808,54	656,46	17,50	-	1.821,15	28,67	328,84	1.169,20	10.030,00
NOVO SÃO JOAQUIM	77.286,71	4.642,46	2.691,73	1.632,46	1.826,50	2.812,21	1.644,95	2.304,37	3.242,62	98.084,01
PARANAÍTA	138.547,47	7.286,22	10.158,42	12.249,33	7.785,95	6.846,19	18.580,75	6.415,01	4.820,47	212.689,81
PARANATINGA	272.618,45	11.444,11	9.031,74	10.713,84	12.791,59	43.818,03	15.739,87	11.593,42	15.981,02	403.732,07
PEDRA PRETA	158.808,22	4.940,73	8.769,12	3.474,57	7.885,76	12.681,06	7.054,59	6.070,60	9.688,28	219.372,93
PEIXOTO DE AZEVEDO	315.373,08	18.442,36	20.344,99	11.104,15	9.004,98	19.046,32	28.689,61	25.996,33	16.763,66	464.765,48
PLANALTO DA SERRA	21.279,26	1.856,30	696,10	1.140,67	120,45	532,11	1.676,68	2.442,68	1.604,87	31.349,12
POCONÉ	195.495,97	16.459,30	17.152,33	9.672,75	9.080,45	14.829,14	16.934,47	18.769,17	19.555,66	317.949,24
PONTAL DO ARAGUAIA	48.643,26	4.946,77	2.672,00	894,72	2.404,46	4.316,71	5.397,22	4.349,77	5.086,10	78.711,01
PONTE BRANCA	5.156,67	523,23	-	140,11	79,37	545,94	-	-	404,75	6.850,07
PONTES E LACERDA	520.058,40	44.406,95	33.331,16	19.343,45	23.220,09	34.369,83	31.991,36	43.806,82	36.469,70	786.997,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	75.866,62	8.574,78	2.629,57	3.868,59	2.102,23	6.255,17	6.013,05	7.527,75	7.301,14	120.138,90
PORTO DOS GAÚCHOS	81.203,16	1.788,64	1.817,36	1.276,59	5.470,33	12.430,75	573,74	6.973,12	1.216,65	112.750,34
PORTO ESPERIDIÃO	97.233,38	4.489,09	4.868,49	1.744,69	4.434,15	8.606,46	3.736,80	7.329,17	3.811,43	136.253,66
PORTO ESTRELA	25.094,70	-	205,57	434,76	419,48	2.169,19	86,05	1.698,25	1.162,79	31.270,79
POXORÉO	147.199,03	9.224,92	6.489,84	8.540,45	3.061,38	12.070,41	10.244,28	10.719,75	8.609,94	216.160,00
PRIMAVERA DO LESTE	1.562.282,81	76.866,90	69.219,94	73.498,18	63.330,22	110.549,66	94.807,87	148.232,31	116.439,08	2.315.226,97
QUERÊNCIA	348.167,69	17.560,04	19.339,74	16.330,53	11.380,82	24.879,63	23.934,97	35.110,24	10.232,74	506.936,40
RESERVA DO CABAÇAL	11.334,39	333,20	473,98	591,82	3.569,17	653,30	1.616,38	1.083,97	553,65	20.209,86
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	81.621,55	4.945,14	4.205,33	8.016,83	629,81	6.129,11	11.242,07	12.848,45	8.545,65	138.183,94
RIBEIRÃOZINHO	20.863,43	588,05	279,24	32,80	393,56	3.228,74	2.386,94	1.028,79	1.231,47	30.033,02
RIO BRANCO	56.591,43	2.866,78	2.905,95	2.177,19	1.278,83	5.057,44	4.079,60	4.280,93	2.220,15	81.458,30
RONDOLÂNDIA	9.324,01	699,49	-	-	114,60	273,38	3.179,47	-	-	13.590,95
RONDONÓPOLIS	3.277.009,04	180.956,16	124.687,24	161.017,16	126.200,68	257.623,38	229.400,36	320.024,42	341.416,32	5.018.334,76
ROSÁRIO OESTE	82.270,12	3.034,42	4.344,52	4.913,89	2.967,69	8.940,49	7.702,82	5.656,08	6.653,54	126.483,57
SALTO DO CÉU	41.754,60	792,14	3.202,85	966,62	1.890,30	8.879,18	4.641,38	5.837,29	1.344,27	69.308,63
SANTA CARMEM	112.583,95	3.117,17	4.252,89	5.202,14	1.609,39	6.165,37	1.861,74	4.189,46	4.851,10	143.833,21
SANTA CRUZ DO XINGU	24.642,45	147,06	609,58	584,00	-	2.520,73	176,78	1.049,69	-	29.730,29
SANTA RITA DO TRIVELATO	44.421,43	1.052,98	588,56	727,08	2.525,66	1.454,48	642,50	872,80	856,91	53.142,40
SANTA TEREZINHA	19.298,27	1.179,75	1.382,19	1.696,18	1.758,11	3.091,63	837,96	669,92	779,74	30.693,75
SANTO AFONSO	32.856,53	610,03	816,42	770,18	401,96	3.415,06	2.818,74	1.358,98	1.426,56	44.474,46
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	44.362,49	1.236,19	1.183,78	3.125,42	3.274,98	1.524,23	1.045,38	904,53	439,06	57.096,06
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	66.511,23	6.572,03	4.756,30	3.743,63	2.031,75	5.585,79	9.829,28	6.138,24	8.554,71	113.722,96
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	55.649,63	3.195,03	2.973,32	1.540,95	487,52	4.236,17	3.902,90	7.714,40	2.234,19	81.934,11
SÃO JOSÉ DO XINGU	45.125,65	1.932,40	802,73	450,38	4.100,83	3.252,05	5.544,10	2.164,72	317,32	63.690,18
SÃO JOSÉ DO POVO	15.534,59	301,06	-	2.285,14	593,44	296,16	463,65	2.593,64	409,00	22.476,68
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	184.968,27	6.370,67	2.905,84	3.748,31	6.100,23	10.463,74	9.730,98	16.028,86	18.499,69	258.816,59
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	167.832,07	13.279,86	6.617,55	7.243,34	11.545,62	25.742,24	13.963,80	21.411,69	14.167,15	281.803,32
SÃO PEDRO DA CIPA	22.375,54	193,56	1.605,23	1.538,10	385,76	819,39	545,15	1.796,96	2.719,80	31.979,49
SAPEZAL	327.275,55	17.011,92	13.960,87	33.522,17	10.263,29	25.918,09	20.287,38	21.573,99	19.962,64	489.775,90
SERRA NOVA DOURADA	16.823,14	-	327,79	32,08	1.055,77	848,35	-	-	838,94	19.926,07

SINOP	2.885.036,83	136.972,15	141.499,70	150.839,03	128.396,27	261.743,08	184.761,31	247.240,98	286.034,27	4.422.523,62
SORRISO	2.256.195,84	67.531,21	73.937,72	78.798,95	69.764,46	122.117,79	132.703,95	65.858,68	150.519,93	3.017.428,53
TABAPORÁ	134.791,54	6.830,07	8.313,16	5.513,55	1.599,28	11.237,11	5.398,97	7.991,96	3.330,87	185.006,51
TANGARÁ DA SERRA	1.386.130,25	61.892,84	59.284,26	74.612,92	55.204,76	90.674,01	87.585,64	110.651,62	140.610,40	2.066.646,70
TAPURAH	307.924,67	8.954,78	6.699,27	12.566,04	13.906,46	10.595,46	9.948,57	15.983,57	3.150,59	389.729,41
TERRA NOVA DO NORTE	122.090,11	5.446,90	7.942,01	9.096,04	4.674,07	9.386,26	9.079,20	18.605,42	4.083,84	190.403,85
TESOURO	8.680,71	515,50	435,69	-	488,55	1.848,05	709,41	722,34	728,20	14.128,45
TORIXORÉU	38.744,05	3.607,79	1.604,54	509,78	2.309,65	9.370,17	5.112,71	4.505,26	808,51	66.572,46
UNIÃO DO SUL	43.641,68	1.885,34	2.908,01	337,37	1.681,76	2.137,72	2.027,78	6.108,18	11.251,03	71.978,87
VALE DE SÃO DOMINGOS	22.801,33	6.385,17	1.110,15	2.355,89	-	676,40	1.950,42	3.416,47	367,11	39.062,94
VÁRZEA GRANDE	2.672.042,28	149.754,97	144.723,55	144.900,84	120.418,64	218.936,35	206.581,81	272.847,45	370.082,56	4.300.288,45
VERA	212.832,56	2.257,91	9.460,14	3.203,05	5.593,94	9.250,18	3.502,69	16.958,53	8.199,68	271.258,68
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	110.692,50	8.709,96	4.623,67	7.882,85	3.907,16	8.894,12	7.396,28	9.941,56	3.740,96	165.789,06
VILA RICA	171.999,64	13.212,80	15.102,63	5.432,11	17.888,44	11.527,34	11.240,28	3.233,18	8.794,28	258.430,70
TOTAL	45.136.403,73	2.302.362,80	2.165.628,76	2.213.590,75	1.967.389,98	3.569.498,00	2.962.717,66	3.843.150,24	3.918.770,02	68.079.511,94

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Junho/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	293.552,45	82.205,65	375.758,10
Período do Crédito	24/06/2022	30/06/2022	24/06 e 30/06/2022
Data da Transferência	29/06/2022	01/07/2022	29/06 e 01/07/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	499,96	140,01	639,97
ÁGUA BOA	2.080,67	582,66	2.663,33
ALTA FLORESTA	2.840,36	795,41	3.635,77
ALTO ARAGUAIA	2.586,83	724,41	3.311,24
ALTO BOA VISTA	952,16	266,64	1.218,80
ALTO GARÇAS	1.436,07	402,15	1.838,22
ALTO PARAGUAI	464,85	130,18	595,03
ALTO TAQUARI	2.026,11	567,39	2.593,50
APIACÁS	1.333,99	373,57	1.707,56
ARAGUAIANA	498,63	139,63	638,26
ARAGUAINHA	251,89	70,54	322,43
ARAPUTANGA	1.221,33	342,02	1.563,35
ARENÁPOLIS	407,72	114,18	521,90
ARIPUANÃ	2.192,90	614,09	2.806,99
BARÃO DE MELGAÇO	479,06	134,16	613,22
BARRA DO BUGRES	2.086,88	584,40	2.671,28
BARRA DO GARÇAS	3.277,00	917,68	4.194,68
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.202,89	336,85	1.539,74
BRASNORTE	2.699,90	756,07	3.455,97
CÁCERES	2.897,55	811,42	3.708,97
CAMPINÁPOLIS	1.117,79	313,02	1.430,81
CAMPO NOVO DO PARECIS	7.154,57	2.003,55	9.158,12
CAMPO VERDE	5.214,25	1.460,18	6.674,43
CAMPOS DE JÚLIO	3.050,09	854,14	3.904,23
CANABRAVA DO NORTE	530,49	148,56	679,05
CANARANA	2.952,54	826,82	3.779,36

CARLINDA	678,19	189,92	868,11
CASTANHEIRA	716,37	200,61	916,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.037,44	290,52	1.327,96
CLÁUDIA	1.292,31	361,89	1.654,20
COCALINHO	914,46	256,08	1.170,54
COLÍDER	1.623,89	454,75	2.078,64
COLNIZA	1.679,55	470,34	2.149,89
COMODORO	2.241,73	627,77	2.869,50
CONFRESA	1.642,72	460,02	2.102,74
CONQUISTA D'OESTE	881,36	246,81	1.128,17
COTRIGUAÇU	1.112,48	311,53	1.424,01
CUIABÁ	32.883,21	9.208,55	42.091,76
CURVELÂNDIA	350,26	98,09	448,35
DENISE	483,91	135,51	619,42
DIAMANTINO	4.032,72	1.129,31	5.162,03
DOM AQUINO	840,52	235,38	1.075,90
FELIZ NATAL	1.799,54	503,94	2.303,48
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	415,94	116,48	532,42
GAÚCHA DO NORTE	1.724,55	482,94	2.207,49
GENERAL CARNEIRO	887,11	248,42	1.135,53
GLÓRIA D'OESTE	376,27	105,37	481,64
GUARANTÁ DO NORTE	1.515,22	424,32	1.939,54
GUIRATINGA	938,92	262,93	1.201,85
INDIAVAÍ	398,93	111,72	510,65
IPIRANGA DO NORTE	2.112,84	591,67	2.704,51
ITANHANGÁ	725,12	203,06	928,18
ITAÚBA	645,72	180,83	826,55
ITIQUIRA	2.999,59	840,00	3.839,59
JACIARA	1.471,13	411,97	1.883,10
JANGADA	382,33	107,07	489,40
JAURU	780,04	218,44	998,48
JUARA	2.167,69	607,03	2.774,72
JUÍNA	2.651,46	742,51	3.393,97
JURUENA	611,93	171,36	783,29
JUSCIMEIRA	815,20	228,29	1.043,49
LAMBARÍ D'OESTE	648,00	181,46	829,46
LUCAS DO RIO VERDE	7.848,05	2.197,75	10.045,80
LUCIARA	353,30	98,94	452,24
MARCELÂNDIA	1.097,34	307,30	1.404,64
MATUPÁ	1.946,64	545,13	2.491,77
MIRASSOL D'OESTE	1.305,99	365,73	1.671,72
NOBRES	1.988,03	556,72	2.544,75
NORTELÂNDIA	588,50	164,80	753,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	972,94	272,46	1.245,40
NOVA BANDEIRANTES	890,11	249,26	1.139,37
NOVA BRASILÂNDIA	491,49	137,64	629,13
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.320,68	369,84	1.690,52
NOVA GUARITA	480,31	134,51	614,82
NOVA LACERDA	963,69	269,87	1.233,56
NOVA MARILÂNDIA	911,11	255,14	1.166,25
NOVA MARINGÁ	1.316,91	368,78	1.685,69

NOVA MONTE VERDE	751,00	210,31	961,31
NOVA MUTUM	6.781,64	1.899,11	8.680,75
NOVA NAZARÉ	948,73	265,68	1.214,41
NOVA OLÍMPIA	1.372,47	384,34	1.756,81
NOVA SANTA HELENA	691,61	193,68	885,29
NOVA UBIRATÃ	2.799,58	783,99	3.583,57
NOVA XAVANTINA	1.527,90	427,87	1.955,77
NOVO HORIZONTE DO NORTE	439,77	123,15	562,92
NOVO MUNDO	1.270,17	355,69	1.625,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	822,30	230,28	1.052,58
NOVO SÃO JOAQUIM	974,52	272,90	1.247,42
PARANAÍTA	821,40	230,02	1.051,42
PARANATINGA	2.282,80	639,27	2.922,07
PEDRA PRETA	2.352,61	658,82	3.011,43
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.613,54	451,85	2.065,39
PLANALTO DA SERRA	465,21	130,28	595,49
POCONÉ	1.206,47	337,86	1.544,33
PONTAL DO ARAGUAIA	365,79	102,43	468,22
PONTE BRANCA	285,80	80,03	365,83
PONTES E LACERDA	3.123,57	874,72	3.998,29
PORTO ALEGRE DO NORTE	932,57	261,16	1.193,73
PORTO DOS GAÚCHOS	1.344,95	376,64	1.721,59
PORTO ESPERIDIÃO	1.178,42	330,00	1.508,42
PORTO ESTRELA	609,19	170,59	779,78
POXORÉU	1.583,97	443,57	2.027,54
PRIMAVERA DO LESTE	7.411,27	2.075,43	9.486,70
QUERÊNCIA	4.457,34	1.248,22	5.705,56
RESERVA DO CABAÇAL	286,82	80,32	367,14
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.065,54	298,39	1.363,93
RIBEIRÃOZINHO	399,48	111,87	511,35
RIO BRANCO	342,83	96,00	438,83
RONDOLÂNDIA	1.017,39	284,91	1.302,30
RONDONÓPOLIS	21.075,53	5.901,94	26.977,47
ROSÁRIO OESTE	1.056,66	295,90	1.352,56
SALTO DO CÉU	435,85	122,05	557,90
SANTA CARMEM	1.233,40	345,40	1.578,80
SANTA CRUZ DO XINGU	729,64	204,33	933,97
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.555,92	435,72	1.991,64
SANTA TEREZINHA	765,11	214,26	979,37
SANTO AFONSO	530,29	148,50	678,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.272,00	356,21	1.628,21
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.132,56	317,16	1.449,72
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.275,84	637,32	2.913,16
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.094,23	306,42	1.400,65
SÃO JOSÉ DO POVO	346,87	97,14	444,01
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.587,55	444,57	2.032,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	770,76	215,84	986,60
SÃO PEDRO DA CIPA	302,76	84,78	387,54
SAPEZAL	6.955,78	1.947,88	8.903,66
SERRA NOVA DOURADA	313,19	87,70	400,89
SINOP	9.664,25	2.706,35	12.370,60

SORRISO	12.116,73	3.393,14	15.509,87
TABAPORÃ	1.678,32	469,99	2.148,31
TANGARÁ DA SERRA	5.291,70	1.481,87	6.773,57
TAPURAH	2.013,98	563,99	2.577,97
TERRA NOVA DO NORTE	887,15	248,43	1.135,58
TESOURO	544,29	152,42	696,71
TORIXORÉU	431,01	120,70	551,71
UNIÃO DO SUL	610,62	171,00	781,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	392,31	109,86	502,17
VÁRZEA GRANDE	10.477,73	2.934,16	13.411,89
VERA	1.327,13	371,65	1.698,78
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.566,08	438,56	2.004,64
VILA RICA	1.180,34	330,54	1.510,88
TOTAL	293.552,45	82.205,65	375.758,10

PORTARIA Nº 148/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de junho de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasses Municipais FUPIS Junho/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	858,71	858,71
Período do Crédito	junho/2022	junho/2022
Data da Transferência	06/07/2022	06/07/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1,46	1,46
ÁGUA BOA	6,09	6,09
ALTA FLORESTA	8,31	8,31
ALTO ARAGUAIA	7,57	7,57
ALTO BOA VISTA	2,79	2,79
ALTO GARÇAS	4,20	4,20
ALTO PARAGUAI	1,36	1,36

ALTO TAQUARI	5,93	5,93
APIACÁS	3,90	3,90
ARAGUAIANA	1,46	1,46
ARAGUAINHA	0,74	0,74
ARAPUTANGA	3,57	3,57
ARENÁPOLIS	1,19	1,19
ARIPUANÃ	6,41	6,41
BARÃO DE MELGAÇO	1,40	1,40
BARRA DO BUGRES	6,10	6,10
BARRA DO GARÇAS	9,59	9,59
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3,52	3,52
BRASNORTE	7,90	7,90
CÁCERES	8,48	8,48
CAMPINÁPOLIS	3,27	3,27
CAMPO NOVO DO PARECIS	20,93	20,93
CAMPO VERDE	15,25	15,25
CAMPOS DE JÚLIO	8,92	8,92
CANABRAVA DO NORTE	1,55	1,55
CANARANA	8,64	8,64
CARLINDA	1,98	1,98
CASTANHEIRA	2,10	2,10
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3,03	3,03
CLÁUDIA	3,78	3,78
COCALINHO	2,68	2,68
COLÍDER	4,75	4,75
COLNIZA	4,91	4,91
COMODORO	6,56	6,56
CONFRESA	4,81	4,81

CONQUISTA D'OESTE		2,58	2,58
COTRIGUAÇU		3,25	3,25
CUIABÁ		96,18	96,18
CURVELÂNDIA		1,02	1,02
DENISE		1,42	1,42
DIAMANTINO		11,80	11,80
DOM AQUINO		2,46	2,46
FELIZ NATAL		5,26	5,26
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		1,22	1,22
GAÚCHA DO NORTE		5,04	5,04
GENERAL CARNEIRO		2,59	2,59
GLÓRIA D'OESTE		1,10	1,10
GUARANTÁ DO NORTE		4,43	4,43
GUIRATINGA		2,75	2,75
INDIAVAÍ		1,17	1,17
IPIRANGA DO NORTE		6,18	6,18
ITANHANGÁ		2,12	2,12
ITAÚBA		1,89	1,89
ITUIQUIRA		8,77	8,77
JACIARA		4,30	4,30
JANGADA		1,12	1,12
JAURU		2,28	2,28
JUARA		6,34	6,34
JUÍNA		7,76	7,76
JURUENA		1,79	1,79
JUSCIMEIRA		2,38	2,38
LAMBARI D'OESTE		1,90	1,90
LUCAS DO RIO VERDE		22,96	22,96
LUCIARA		1,03	1,03
MARCELÂNDIA		3,21	3,21
MATUPÁ		5,69	5,69
MIRASSOL D'OESTE		3,82	3,82
NOBRES		5,82	5,82
NORTELÂNDIA		1,72	1,72
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		2,85	2,85
NOVA BANDEIRANTES		2,60	2,60
NOVA BRASILÂNDIA		1,44	1,44
NOVA CANAÃ DO NORTE		3,86	3,86
NOVA GUARITA		1,41	1,41

NOVA LACERDA		2,82	2,82
NOVA MARILÂNDIA		2,67	2,67
NOVA MARINGÁ		3,85	3,85
NOVA MONTE VERDE		2,20	2,20
NOVA MUTUM		19,84	19,84
NOVA NAZARÉ		2,78	2,78
NOVA OLÍMPIA		4,01	4,01
NOVA SANTA HELENA		2,02	2,02
NOVA UBIRATÃ		8,19	8,19
NOVA XAVANTINA		4,47	4,47
NOVO HORIZONTE DO NORTE		1,29	1,29
NOVO MUNDO		3,72	3,72
NOVO SANTO ANTÔNIO		2,41	2,41
NOVO SÃO JOAQUIM		2,85	2,85
PARANAÍTA		2,40	2,40
PARANATINGA		6,68	6,68
PEDRA PRETA		6,88	6,88
PEIXOTO DE AZEVEDO		4,72	4,72
PLANALTO DA SERRA		1,36	1,36
POCONÉ		3,53	3,53
PONTAL DO ARAGUAIA		1,07	1,07
PONTE BRANCA		0,84	0,84
PONTES E LACERDA		9,14	9,14
PORTO ALEGRE DO NORTE		2,73	2,73
PORTO DOS GAÚCHOS		3,93	3,93
PORTO ESPERIDIÃO		3,45	3,45
PORTO ESTRELA		1,78	1,78
POXORÉU		4,63	4,63
PRIMAVERA DO LESTE		21,68	21,68
QUERÊNCIA		13,04	13,04
RESERVA DO CABAÇAL		0,84	0,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		3,12	3,12
RIBEIRÃOZINHO		1,17	1,17
RIO BRANCO		1,00	1,00
RONDOLÂNDIA		2,98	2,98
RONDONÓPOLIS		61,65	61,65
ROSÁRIO OESTE		3,09	3,09
SALTO DO CÉU		1,27	1,27
SANTA CARMEM		3,61	3,61

SANTA CRUZ DO XINGU	2,13	2,13
SANTA RITA DO TRIVELATO	4,55	4,55
SANTA TEREZINHA	2,24	2,24
SANTO AFONSO	1,55	1,55
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3,72	3,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,31	3,31
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6,66	6,66
SÃO JOSÉ DO XINGU	3,20	3,20
SÃO JOSÉ DO POVO	1,01	1,01
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4,64	4,64
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2,25	2,25
SÃO PEDRO DA CIPA	0,89	0,89
SAPEZAL	20,35	20,35
SERRA NOVA DOURADA	0,92	0,92
SINOP	28,27	28,27
SORRISO	35,44	35,44
TABAPORÃ	4,91	4,91
TANGARÁ DA SERRA	15,48	15,48
TAPURAH	5,89	5,89
TERRA NOVA DO NORTE	2,60	2,60
TESOURO	1,59	1,59
TORIXORÉU	1,26	1,26
UNIÃO DO SUL	1,79	1,79
VALE DE SÃO DOMINGOS	1,15	1,15
VÁRZEA GRANDE	30,65	30,65
VERA	3,88	3,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4,58	4,58
VILA RICA	3,45	3,45
TOTAL	858,71	858,71

PORTARIA Nº 149/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de junho de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Junho/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	20.184.243,22	2.242.693,69	22.426.936,91
Período do Crédito	Junho - 90%	Junho - 10%	Junho/2022
Data do Repasse	08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	67.657,58	10.418,88	78.076,46
ÁGUA BOA	197.845,95	15.108,35	212.954,30
ALTA FLORESTA	230.766,45	55.906,09	286.672,54
ALTO ARAGUAIA	147.950,50	27.394,05	175.344,55
ALTO BOA VISTA	115.756,63	5.995,39	121.752,02
ALTO GARÇAS	111.235,36	13.921,75	125.157,11
ALTO PARAGUAI	90.627,25	18.499,53	109.126,78
ALTO TAQUARI	73.309,17	5.734,34	79.043,51
APIACÁS	184.584,90	6.059,09	190.643,99
ARAGUAIANA	120.621,04	6.175,71	126.796,75
ARAGUAINHA	70.644,85	1.604,42	72.249,27
ARAPUTANGA	82.815,95	17.821,34	100.637,29
ARENÁPOLIS	59.220,57	7.865,58	67.086,15
ARIPUANÃ	331.142,69	14.322,51	345.465,20
BARÃO DE MELGAÇO	219.826,59	11.559,07	231.385,66
BARRA DO BUGRES	139.957,54	27.506,86	167.464,40
BARRA DO GARÇAS	178.993,87	10.020,13	189.014,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	143.065,92	13.089,26	156.155,18
BRASNORTE	176.672,68	20.239,64	196.912,32
CÁCERES	324.905,76	35.837,57	360.743,33
CAMPINÁPOLIS	165.874,11	5.273,92	171.148,03
CAMPO NOVO DO PARECIS	135.860,14	21.877,70	157.737,84
CAMPO VERDE	133.438,03	20.939,13	154.377,16
CAMPOS DE JÚLIO	77.224,91	7.487,46	84.712,37
CANABRAVA DO NORTE	86.307,82	13.135,68	99.443,50
CANARANA	205.657,25	16.940,41	222.597,66
CARLINDA	101.244,16	13.103,16	114.347,32
CASTANHEIRA	112.648,26	22.125,29	134.773,55

CHAPADA DOS GUIMARÃES	229.979,27	27.561,36	257.540,63
CLÁUDIA	85.682,11	18.480,69	104.162,80
COCALINHO	227.698,45	10.969,01	238.667,46
COLÍDER	112.143,66	23.868,76	136.012,42
COLNIZA	305.690,36	18.168,73	323.859,09
COMODORO	207.776,60	12.754,42	220.531,02
CONFRESA	207.635,31	30.306,42	237.941,73
CONQUISTA D'OESTE	69.534,72	9.550,29	79.085,01
COTRIGUAÇU	155.136,09	22.547,37	177.683,46
CUIABÁ	348.864,48	26.190,20	375.054,68
CURVELÂNDIA	56.213,12	9.369,53	65.582,65
DENISE	77.769,89	4.085,52	81.855,41
DIAMANTINO	140.522,70	29.081,46	169.604,16
DOM AQUINO	111.639,05	14.010,11	125.649,16
FELIZ NATAL	126.232,26	9.338,58	135.570,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	65.356,58	7.459,20	72.815,78
GAÚCHA DO NORTE	158.587,60	19.519,28	178.106,88
GENERAL CARNEIRO	120.419,20	20.112,70	140.531,90
GLÓRIA D'OESTE	67.395,19	8.308,51	75.703,70
GUARANTÁ DO NORTE	143.974,21	14.985,45	158.959,66
GUIRATINGA	204.688,41	16.450,83	221.139,24
INDIAVAÍ	67.435,56	4.085,96	71.521,52
IPIRANGA DO NORTE	92.665,86	10.009,14	102.675,00
ITANHANGÁ	89.375,83	12.310,15	101.685,98
ITAÚBA	115.312,58	8.232,03	123.544,61
ITUIQUIRA	185.674,85	16.826,48	202.501,33
JACIARA	81.443,42	18.430,91	99.874,33
JANGADA	64.347,37	8.642,67	72.990,04
JAURU	99.467,95	14.505,52	113.973,47
JUARA	354.818,81	36.101,99	390.920,80
JÚINA	229.131,53	29.257,96	258.389,49
JURUENA	125.525,81	12.959,18	138.484,99
JUSCIMEIRA	114.242,82	31.498,18	145.741,00
LAMBARI D'OESTE	79.889,23	7.255,56	87.144,79
LUCAS DO RIO VERDE	121.832,09	12.039,23	133.871,32
LUCIARA	101.526,74	1.726,65	103.253,39
MARCELÂNDIA	256.501,36	12.141,50	268.642,86
MATUPÁ	135.113,32	25.370,02	160.483,34
MIRASSOL D'OESTE	85.036,22	23.314,37	108.350,59

NOBRES	117.230,08	17.321,44	134.551,52
NORTELÂNDIA	65.861,19	10.468,00	76.329,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	164.784,16	23.149,76	187.933,92
NOVA BANDEIRANTES	238.355,73	14.474,12	252.829,85
NOVA BRASILÂNDIA	140.320,86	15.408,65	155.729,51
NOVA CANAÃ DO NORTE	187.592,36	10.240,36	197.832,72
NOVA GUARITA	75.973,49	7.172,81	83.146,30
NOVA LACERDA	102.636,88	5.780,54	108.417,42
NOVA MARILÂNDIA	65.800,63	7.225,73	73.026,36
NOVA MARINGÁ	200.611,19	21.572,02	222.183,21
NOVA MONTE VERDE	103.686,46	12.631,30	116.317,76
NOVA MUTUM	153.440,62	23.511,95	176.952,57
NOVA NAZARÉ	71.936,64	7.669,79	79.606,43
NOVA OLÍMPIA	75.973,49	11.914,09	87.887,58
NOVA SANTA HELENA	86.933,54	4.100,77	91.034,31
NOVA UBIRATÃ	222.551,47	23.075,08	245.626,55
NOVA XAVANTINA	137.373,96	22.509,92	159.883,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE	69.131,03	6.738,17	75.869,20
NOVO MUNDO	148.334,00	10.480,78	158.814,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	110.650,02	1.346,06	111.996,08
NOVO SÃO JOAQUIM	234.581,27	17.357,33	251.938,60
PARANAÍTA	129.502,10	17.771,78	147.273,88
PARANATINGA	359.844,69	19.646,22	379.490,91
PEDRA PRETA	131.137,03	15.267,81	146.404,84
PEIXOTO DE AZEVEDO	135.214,25	15.737,21	150.951,46
PLANALTO DA SERRA	133.639,87	5.162,01	138.801,88
POCONÉ	202.831,46	57.514,78	260.346,24
PONTAL DO ARAGUAIA	86.126,17	2.978,07	89.104,24
PONTE BRANCA	66.184,13	8.371,53	74.555,66
PONTES E LACERDA	179.397,55	26.980,73	206.378,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	120.661,41	20.131,54	140.792,95
PORTO DOS GAÚCHOS	119.026,48	27.186,61	146.213,09
PORTO ESPERIDIÃO	163.068,50	24.703,05	187.771,55
PORTO ESTRELA	68.061,27	9.060,26	77.121,53
POXORÉU	244.592,66	29.893,31	274.485,97
PRIMAVERA DO LESTE	158.547,23	50.313,71	208.860,94
QUERÊNCIA	246.389,06	20.602,06	266.991,12
RESERVA DO CABAÇAL	86.267,46	5.049,87	91.317,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	219.463,28	11.794,77	231.258,05

RIBEIRÃOZINHO	68.929,19	6.870,94	75.800,13
RIO BRANCO	69.898,03	3.002,29	72.900,32
RONDOLÂNDIA	158.527,05	9.775,23	168.302,28
RONDONÓPOLIS	347.148,80	40.698,16	387.846,96
ROSÁRIO OESTE	187.551,99	23.023,04	210.575,03
SALTO DO CÉU	88.326,25	8.578,08	96.904,33
SANTA CARMEM	93.231,02	4.931,23	98.162,25
SANTA CRUZ DO XINGU	69.998,96	8.762,43	78.761,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	114.343,74	2.147,83	116.491,57
SANTA TEREZINHA	114.626,32	25.464,89	140.091,21
SANTO AFONSO	68.142,01	17.354,41	85.496,42
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	101.990,98	8.529,64	110.520,62
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	212.439,16	-	212.439,16
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	207.231,63	12.772,14	220.003,77
SÃO JOSÉ DO XINGU	195.302,74	11.482,82	206.785,56
SÃO JOSÉ DO POVO	64.751,05	12.815,20	77.566,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	134.487,61	13.407,50	147.895,11
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	98.519,29	20.577,84	119.097,13
SÃO PEDRO DA CIPA	62.631,71	2.084,36	64.716,07
SAPEZAL	106.088,38	7.504,95	113.593,33
SERRA NOVA DOURADA	84.289,40	1.538,49	85.827,89
SINOP	146.416,50	51.300,50	197.717,00
SORRISO	223.197,36	42.186,64	265.384,00
TABAPORÃ	193.506,34	19.205,98	212.712,32
TANGARÁ DA SERRA	226.346,10	47.045,88	273.391,98
TAPURAH	116.745,66	12.359,48	129.105,14
TERRA NOVA DO NORTE	94.543,00	24.475,19	119.018,19
TESOURO	163.875,87	6.765,53	170.641,40
TORIXORÉU	127.907,55	8.835,54	136.743,09
UNIÃO DO SUL	118.360,40	8.227,99	126.588,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	86.388,56	9.714,90	96.103,46
VÁRZEA GRANDE	159.617,00	10.573,40	170.190,40
VERA	101.627,66	11.515,56	113.143,22
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	254.704,97	18.172,77	272.877,74
VILA RICA	190.700,73	4.890,64	195.591,37
TOTAL	20.184.243,22	2.242.693,69	22.426.936,91

PORTARIA Nº 150/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de junho de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Junho/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Junho/2022	Junho/2022	Junho/2022
Tarifa	315.699,24	29.682,95	6.768,45
Contribuições	8.704.692,39	819.673,77	186.700,00
Total	9.020.391,63	849.356,72	193.468,45

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
07/06/2022	43.079,84	53.288,03	15.708,77
14/06/2022	8.488.241,32	256.210,59	121.384,52
22/06/2022	53.139,27	115.612,51	10.995,50
28/06/2022	85.778,50	222.799,48	29.017,55
05/07/2022	31.051,48	157.935,88	6.847,50
Total	8.701.290,41	805.846,49	183.953,84

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 151/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de junho de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Junho/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em junho/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	11.617.153,34	71.063.865,43
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	22.426.936,91	137.188.929,19
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	4.256.836,37	26.039.705,09
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.850.428,01	11.319.345,07
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.498.205,84	9.164.749,32
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.719.328,22	10.517.388,01
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	83.565,26	511.181,21
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	922,47	5.642,88
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.569.885,58	9.603.225,03
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	627.954,23	3.841.290,00
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.883.862,70	11.523.870,04
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	6.728.081,07	41.156.678,73
Total da Receita				54.263.160,00	331.935.870,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Junho/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	264.615.842,00	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	15.424.368,16	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.876.188,01	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	junho/2022	junho/2022	junho/2022	junho/2022	junho/2022	TOTAL JUNHO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/06 e 03/06	06/06 a 10/06	13/06 a 15/06	17/06 a 24/06	27/06 a 01/07	02/06 a 01/07/2022
Data da Distribuição	07/06/2022	14/06/2022	21/06/2022	28/06/2022	05/07/2022	07/06 a 05/07/2022
FUNDEB ICMS	15.844.904,25	113.114.541,68	55.963.493,32	58.797.273,72	18.315.363,67	262.035.576,64
FUNDEB IPVA	1.316.083,50	3.656.647,93	2.431.282,59	2.962.753,24	3.252.162,29	13.618.929,55
FUNDEB ITCMD	48.083,16	623.841,68	377.279,10	2.046.545,56	581.893,08	3.677.642,58
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.						

PORTARIA Nº 153/2022-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ, de 17/05/2022 (DOE 27/05/2022), que designa servidores para atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que contribuam para a continuidade da prestação de serviços públicos com qualidade e que promovam a satisfação do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na legislação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 5 e 14 e acrescentado o item 18 ao Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ, de 17/05/2022 (DOE 27/05/2022), que designa servidores para atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, e dá outras providências, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE
(Assinado via SIGADOC)

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA Nº 153/2022-SEFAZ****ANEXO ÚNICO****"Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ"**

ORDEM	SERVIDOR DESIGNADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
...
5	(excluído)	...
...
14	(excluído)	...
...
18	MARLENE DE ÁVILA ÁLVARES CANUTO	Agência Fazendária de Primavera do Leste - AFPRL

PORTARIA Nº 155/2022-SEFAZ

Altera a Portaria nº 136/2020-SEFAZ, de 24/07/2020 (DOE 25/11/2020), que dispõe sobre a exclusão, de ofício, de contribuinte mato-grossense do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, as respectivas fiscalização e comunicação eletrônica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021 (DOE de 21/05/2021), que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras criadas para a harmonização entre as disposições gerais mato-grossenses e o tratamento derivado da Lei especial nacional, no que se refere à exclusão e à fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 136/2020-SEFAZ, de 24/07/2020 (DOE 25/11/2020), que dispõe sobre a exclusão, de ofício, de contribuinte mato-grossense do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, as respectivas fiscalização e comunicação eletrônica, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados o *caput* e o § 1º do artigo 2º, com a redação assinalada:

“Art. 2º Compete à Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM e à Superintendência de Fiscalização - SUFIS, por intermédio de seus servidores e respeitadas as competências específicas:

(...)

§ 1º As unidades mencionadas no *caput* deste artigo, ao identificar situação de vedação e/ou impedimento à permanência do contribuinte no aludido regime diferenciado, expedirá o Termo de Exclusão do Simples Nacional (TESN), de que trata o artigo 3º desta portaria.

(...).”

II - alterados os incisos I e II do § 2º do artigo 4º, bem como acrescentado o § 3º ao referido preceito, conforme segue:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 2º (...)

I - no âmbito da SUCOM, quando se tratar de Termo de Exclusão emitido pelas Coordenadorias da SUCOM;

II - no âmbito da SUFIS, quando se tratar de Termo de Exclusão emitido pelas Coordenadorias da SUFIS.

§ 3º A análise da impugnação do TESP poderá ser realizada no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte (SARC/SEFAZ), quando se tratar de ação massiva eletrônica e houver menção expressa no respectivo termo.”

III - alterada a íntegra do artigo 6º, na forma assinalada:

“Art. 6º Quando houver despacho de indeferimento da impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional - TESP e as pendências discriminadas no referido termo forem passíveis de regularização, o contribuinte poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do despacho de indeferimento, comprovar que as regularizou integralmente.

Parágrafo Único A comprovação da regularização prevista no *caput* deverá ser realizada via *e-Process*, utilizando o tipo: ‘COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS - TESP’.”

IV - alterado o artigo 7º, como segue:

“Art. 7º Não serão apreciadas, sendo arquivadas de plano, as impugnações e as comprovações de regularização das pendências constantes no Termo de Exclusão do Simples Nacional - TESP apresentadas fora do prazo previsto nos artigos 4º e 6º, respectivamente.”

V - alterados os incisos I e II do *caput* do artigo 8º, com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

I - a falta de interposição da impugnação ou da comprovação de regularização das pendências, previsto nos artigos 4º e 6º, respectivamente;

II - o indeferimento da impugnação ou da comprovação de regularização das pendências constantes no Termo de Exclusão do Simples Nacional - TESP.

(...).”

VI - alterado o artigo 9º, na forma assinalada:

“Art. 9º Transcorridos os prazos previstos nos artigos 4º e 6º, conforme o caso, sem a expressa manifestação do contribuinte, via Sistema *e-Process*, a respectiva unidade emitente deverá efetivar a exclusão do contribuinte no Portal do Simples Nacional, no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil.”

VII - acrescentado o Capítulo V-A, bem como os artigos 13-A, 13-B e 13-C que o compõe, conforme segue:

**“CAPITULO V-A
DEMONSTRATIVOS AUXILIARES**

Art. 13-A Os Demonstrativos Auxiliares serão disponibilizados no Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação (MPI) da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso para auxiliar o contribuinte no preenchimento de suas declarações obrigatórias.

§ 1º Os valores apresentados nos Demonstrativos Auxiliares são obtidos nas bases de dados fazendárias na data de sua geração e representam um valor mínimo esperado pelo Fisco.

§ 2º Os Demonstrativos Auxiliares não substituem a escrituração fiscal da empresa.

Art. 13-B O contribuinte poderá utilizar os dados do Demonstrativo Auxiliar para a elaboração de sua declaração obrigatória como PGDAS-D, EFD, entre outras.

Art. 13-C A verificação da exatidão de todos os dados do Demonstrativo Auxiliar é de responsabilidade do contribuinte, o qual deve realizar as alterações, inclusões e exclusões das informações necessárias, se for o caso.”

VIII - alterado o *caput* do artigo 14, conforme segue:

“Art. 14 Compete à SUCOM, na qualidade de unidade cadastradora setorial, a liberação dos acessos ao Portal do Simples Nacional, no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(...).”

IX - alterado o Anexo Único, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os Demonstrativos Auxiliares para preenchimento do PGDAS-D encaminhados pelo Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) no período de junho de 2020 a setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 155/2022-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

**“Anexo Único da Portaria nº 136/2020-SEFAZ
(perfis conforme Portaria CGSNSE nº 16/2013)**

Ordem	Sistema	PERFIL	DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO
1	Portal SN	EVENTOSEF	<p>a) praticar eventos judiciais e administrativos, bem como consultas a histórico de eventos já praticados;</p> <p>b) transmitir (upload) arquivo de exclusão em lote de optantes pelo Simples Nacional;</p> <p>c) registrar liberação de pendências do Estado, Distrito Federal ou Município que geraram o indeferimento da opção da empresa;</p> <p>d) informar, na hipótese de indeferimentos, quando o contribuinte apresenta impugnação ao Termo de Indeferimento e a posterior manutenção da pendência caso a impugnação seja julgada improcedente.</p> <p>e) transmitir (upload) arquivo de desenquadramento em lote de optantes pelo Simei.</p>
2	Portal SN	CONSULTAS	<p>Privilégios: permite o acesso às seguintes funcionalidades:</p> <p>a) consultar histórico de empresas no Simples Nacional;</p> <p>b) consultar extrato de apuração do valor devido de Simples Nacional efetuadas pelos contribuintes;</p> <p>c) consultar Declarações Anuais do Simples Nacional (DASN) transmitidas;</p> <p>d) usar o simulador do PGDAS;</p> <p>e) consultar CNAE e Naturezas Jurídicas vedadas;</p> <p>f) consultar outros históricos, extratos e declarações disponíveis no Sistema;</p> <p>g) consultar compensações efetuadas pelos contribuintes;</p> <p>h) consultar débitos passíveis de compensação;</p> <p>i) consultar parcelamentos de débitos abrangidos pelo Simples Nacional;</p> <p>j) consultar parcelamentos de débitos abrangidos pelo Simples Nacional, inclusive sob a modalidade de parcelamento especial;</p> <p>k) consultar débitos declarados do Simples Nacional;</p> <p>l) consultar documentos de arrecadação do Simples Nacional (DAS emitidos ou pagos);</p> <p>m) consultar datas de vencimento de documentos de arrecadação do Simples Nacional (DAS e DAS-MEI);</p> <p>n) consultar processo;</p> <p>o) consultar DAS-Ainf;</p> <p>p) consultar o Débito Automático do MEI (CONSDAMEI);</p> <p>q) consulta DASN-Simei transmitida;</p> <p>r) consulta extrato do PGMEI;</p> <p>s) consulta pendências do MEI.</p>

3	Portal SN	TRANSFARQ	<p>a) baixar (download) arquivos do Simples Nacional;</p> <p>b) consultar as solicitações de download dos arquivos;</p> <p>c) consultar informações sobre e-CNPJ cadastrado para baixa de arquivos.</p>
4	Portal SN	BLOQUEIO	<p>a) bloquear pagamentos disponíveis de tributos administrados pelo ente federado ao qual pertence o usuário;</p> <p>b) desbloquear valores bloqueados de tributos administrados pelo ente federado ao qual pertence o usuário;</p> <p>c) consultar histórico dos bloqueios e desbloqueios relativos a um determinado pagamento.</p>
5	Portal SN	GESTOR	<p>a) registrar ação fiscal;</p> <p>b) gerar ação fiscal “filha”;</p> <p>c) prorrogar prazo da ação fiscal;</p> <p>d) alterar dados da ação fiscal;</p> <p>e) informar data de ciência da ação fiscal;</p> <p>f) consultar DAS-Ainf;</p> <p>g) emitir Termo de Encerramento para Ação Fiscal “pai”;</p> <p>h) integrar ação fiscal iniciada por outro ente;</p> <p>i) cancelar ação fiscal “pai”;</p> <p>j) emitir Termo de Fiscalização Integrada (TFI) de ação fiscal;</p> <p>k) efetuar a manutenção da tabela de entes federados (unidades e prazos);</p> <p>l) cancelar ação fiscal “filha”;</p> <p>m) consultar ação fiscal encerrada;</p> <p>n) efetuar a manutenção de prazo de contestação;</p> <p>o) emitir Termo de Exclusão vinculado à ação fiscal;</p> <p>p) consultar ação fiscal aberta;</p> <p>q) consultar AINF;</p> <p>r) consultar AINF notificado;</p> <p>s) consultar ação fiscal integrada;</p> <p>t) consultar quantitativos;</p> <p>u) consultar com parâmetros;</p> <p>v) consultar ISS-ICMS;</p> <p>w) importar arquivo de ações fiscais em lote;</p> <p>x) informar data de ciência do lançamento;</p> <p>y) consultar processo;</p> <p>z) gerar documentos;</p> <p>aa) anexar documentos.</p>
6	Portal SN	FISCAL-ENT	<p>a) registrar ação fiscal;</p> <p>b) registrar ação fiscal no período de transição;</p> <p>c) gerar ação fiscal “filha”;</p> <p>d) alterar dados da ação fiscal;</p> <p>e) informar data de ciência da ação fiscal;</p> <p>f) consultar DAS-Ainf;</p> <p>g) emitir Termo de Encerramento para ação fiscal “pai”;</p> <p>h) cancelar ação fiscal “filha”;</p> <p>i) emitir termo de exclusão vinculado à ação fiscal;</p> <p>j) emitir AINF;</p> <p>k) consultar ação fiscal encerrada;</p> <p>l) consultar ação fiscal aberta;</p> <p>m) consultar AINF notificado;</p> <p>n) informar data de ciência do lançamento;</p> <p>o) consultar processo.</p>

7	Portal SN	PREPARADOR	a) consultar processo; b) informar ciência do lançamento; c) informar questionamento; d) desfazer evento; e) emitir DAS-Ainf; f) gerar documentos (Extrato de Débitos e Termo de Encaminhamento - TEPDA); g) anexar documentos; h) consultar AINF notificado; i) consultar com parâmetros.
8	Portal SN	CADMEI	a) permite aos usuários dos Municípios alterar o endereço comercial do MEI dentro do mesmo município e cancelar o registro e a inscrição do MEI; b) permite aos usuários dos Estados cancelar o registro e a inscrição do MEI.
9	Portal SN	CONSULTDE	a) consultas de informações operacionais dentro do aplicativo do DTE-SN (Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional).
10	Portal SN	ENVIODTE	a) enviar mensagem individual; b) enviar mensagem em lote; c) gerar relatório de ciência; d) consultar mensagens.
11	Portal SN	MHAGESENT	a) inserir/alterar e consultar os parâmetros de malha do ICMS ou do ISS, respeitada a competência de cada ente; b) realizar demais consultas e reimpressão de documentos do seu ente.
12	Portal SN	MHATRATA	a) o trabalho de malha, aceitando, rejeitando ou liberando o tributo/declaração, respeitada a competência de cada ente/RFB; b) efetuar consultas (exceto de parâmetros) e reimpressão de documentos da sua unidade/ente.
13	Portal SN	MHACONS	Descrição: permite efetuar consultas (A permissão desse perfil ficou restrita ao menu 'Extrato de Malha')
14	Portal SN	DEFERE	a) consultar e validar as informações prestadas, no termo de opção em início de atividades, pelas empresas circunscritas ao ente federado, a fim de possibilitar o deferimento ou indeferimento da opção pelo Simples Nacional; b) transmitir (upload) arquivo de pendências de empresas para efeito do agendamento e opção pelo Simples Nacional.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2022-01477 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.238.496/0001-00, localizada Rua Abrão Júlio Rahe, nº1.435 -Loja 01 - Bairro Jardim dos Estados- CEP- 79.020-190 -Campo Grande - MS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em solução de outsourcing, valor de R\$49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2009; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90-40-00

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/SEMA /SEMA

Processo n. SEMA-PRO-2022/11345

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **SETA ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

Do Aditamento: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando até **04/02/2023**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e Parecer Jurídico nº 118-C/SUBPGMA/PGE/2022

Data de Assinatura: 21/07/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
André Reus Coelho - Representante da Contratada

Processo nº: 26309/2022

Interessado: **V E Netto Madeiras.**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 49/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 323052/2020**, anteriormente denominado Daniele Queiroz Gualberto ME, processo nº 321910/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 25751/2022

Interessado: **Auto Posto Canela Ltda.**

TERMO DE CANCELAMENTO

A secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 320481/2019**, devido à alteração da razão social do empreendimento, para assinatura da LO retificada.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
- SEMA/MT

Processo nº: 20321/2022

Interessado: **Marfrig Global Foods S/A.**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 51/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 323493/2021**, em virtude do aumento da capacidade produtiva do empreendimento.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
532766/2021	Autorização nº 2226/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Autorização de supressão de vegetação.	Brasnorte/MT
532766/2021	LI nº 74445/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 170.	Brasnorte/MT
17750/2022	LO nº 327214/2022	Claro S.A.	Estação rádio base MTPV10.	Primavera do Leste/MT
231443/2006	LO nº 327324/2022	Transterra Mineração e Materiais para Construção Eireli EPP.	Extração de granito.	Terra Nova do Norte/MT
19758/2022	LO nº 19758/2022	Marcos Antonio Alves Freitas - ME.	Comercio a varejo de combustíveis.	Nova Brasilândia/MT
408222/2021	LO nº 327325/2022	Auto Posto Fiuza Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Nova Lacerda/MT
17751/2022	LO nº 327222/2022	Claro S/A.	Estação rádio base - MTCK01.	Canarana/MT
12387/2022	LO nº	GT 003 - Investimentos e Participações S.A.	Condomínio Horizontal Brisas II.	Cuiabá/MT
110983/2014	LO nº 327318/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
669081/2012	LO nº 327319/2022	Lazaro Gomes Barbosa.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Vila Rica/MT
111327/2021	LO nº 327323/2022	Marfrig Gobal Foods S.A.	Retificação da LO e umento da capacidade de abate para 2500 cabeças dias.	Várzea Grande/MT
19481/2022	LO nº 327322/2022	Cristhiane Alves de Souza Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Marcelândia/MT
7003734/2021	LAS nº 327321/2021	Moyses Antônio Bocchi .	Pátio de descontaminação.	Sorriso/MT
7002265/2022	LAS nº 327330/2020	Fullgas Comércio de Gás Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Várzea Grande/MT
7003365/2022	LAS nº 327317/2022	Madeira Serra Dourada - ME	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Nova Maringá/MT
6570/2022	LO nº 327307/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Tangará da Serra/MT
498010/2017	LP nº 315645/2022 LI nº 74480/2022 LO nº 327301/2022	Euler Oliveira Coelho.	Extração de minério de metais preciosos.	Cuiabá/MT
557363/2021	LP nº 315641/2022 LI nº 74472/2022	Prefeitura Municipal de Santa Carmem.	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial.	Santa Carmem/MT
78927/2021	LP nº 315657/2022 LI nº 74494/2022 LO nº 327327/2022	Casa de Saúde Santa Marcelina.	Atividades de atendimento hospitalar.	Sapezal/MT
25751/2022	LO nº 327329/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Chapada dos Guimarães/MT
19828/2022	LP nº 315656/2022 LI nº 74493/2022	RR Mineração e Terraplanagem Ltda.	Extração de areia, cascalho argila e beneficiamento associado.	Nossa Senhora do Livramento/MT
23968/2022	LP nº 315643/2022 LI nº 74476/2022	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.	Drenagem profunda em diversas ruas e avenidas.	Porto Alegre do Norte/MT
18660/2022	LP nº 315642/2022 LI nº 74475/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Construção de ponte de concreto armado e protendido.	Feliz Natal/MT
19718/2022	LP nº 315654/2022 LI nº 74489/2022	Prefeitura Municipal de Acorizal.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Acorizal/MT
23282/2022	LP nº 315648/2022 LI nº 74484/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Construção e encabeçamento de ponte de concreto.	Reserva do Cabaçal/MT
19561/2022	LP nº 315651/2022 LI nº 74486/2022	Adalto Antônio Stadnik.	Marina Santo Expedito para pequenas embarcações.	Itaúba/MT
22538/2022	LP nº 315626/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura E Logística.	Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 010.	Nova Canaã do Norte/MT
19172/2022	LP nº 315647/2022	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger.	Pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização.	Santo Antônio do Leverger/MT
448431/2021	LO nº 327310/2022	Incorporadora, Construtora e Imobiliária Saito Ltda.	Loteamento residencial urbano Jardim das Araras.	Nova Mutum/MT
160575/2021	LO nº 327302/2022	Residencial Vale das Palmeiras.	Residencial Vale das Palmeiras.	Cuiabá/MT
399593/2019	LOP nº 190722/2022	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA.	SES fossa Novo Horizonte.	Cuiabá/MT
1693/2022	LO nº 327336/2022	Auto Posto Rota do Sol Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Chapada dos Guimarães/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
473640/2021	LO nº 327338/2022	Comercial Cocais de Combustível EIRELI	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nossa Senhora do Livramento/MT
1684/2022	LO nº 327340/2022	Frigorífico Pantanal Ltda.- ME	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - RENOVAÇÃO	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 231443/2006

Interessado: Transterra Mineração e Materiais para Construção Eireli - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº. 327315/2022, em virtude do erro na elaboração da licença.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2022 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 22 de Julho de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7007754/2021	Danilo Vinicius Fukuda Pereira Lópes	Vale da Serra Combustíveis Ltda.	33.855.749/0002-50	PT-159842/DUDBARRA/SGDD/2022

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Ref. Processo nº 200671/2021

Interessado: Madefort Madeiras EIRELI - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº324326/2021, do empreendimento MADEFORT MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ nº41.272.020/0002-80, processo nº200671/2021, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 22 de julho de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
25923/2022	LO N°327343/2022	Montebelo Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	União do Sul/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
475898/2021	LP Nº 315661/2022 LI Nº 74497/2022	FORTES E BIZARRO SERVIÇOS MÉDICOS SS	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios).	Rondonópolis-MT
563513/2021	LP Nº 315663/2022 LI Nº 74499/2022 LO Nº 327334/2022	EUGÊNIO VERGUEIRO MALHEIROS FILHO	Irrigação de 76,29 hectares via pivô central.	Santo Antônio do Leste-MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7008465/2021	LAS nº 327339/2022	Queiroz Parreira e Cia Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Ribeirão Cascalheira/MT
7007753/2021	LAS nº 327207/2022	Vale da Serra Combustíveis Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Querência/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
351222/2021	Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	01.614.517/0001-33	PT nº. 159953/CINF/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto Nº 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando que o projeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS 2020 protocolado no Sistema e-SAC no dia 07/09/2020 da Fazenda Matrinchã II localizado no município de Nova Bandeirantes/MT de propriedade do Sr. CARLOS ANDRÉ SOUZA MOREIRA CPF nº 714.715.701-00, Responsável Técnico Florestal Ricardo Gomes Martins.

Considerando o teor do contido no Parecer de Análise Técnica da Suspensão nº 160207/GEMF/CRF/SUGF/2022 a qual GEMF/CRF que em virtude das ações inconsistentes, pela sequência de alteração de detentores por motivo de bloqueios dos cadastros anteriores apontados na CI nº 88/2022/CCRF/SUGF/GSALARH/SEMA manifestou-se pela **SUSPENSÃO** da AUTEX nº 3165/2022 emitida em 06/05/2022 com validade até 06/07/2023.

Considerando a CI nº 089/SUGF/SEMA-MT/2022 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal ratificando o parecer de Suspensão dos títulos emitidos AUTEX nº 3165/2022 do processo nº 7003485/2020.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

A **SUSPENSÃO** da AUTEX nº 3165/2022 do processo nº 7003485/2020 em nome da FERNANDO BRUNO CRESTANI, CPF Nº 813.745.851-49, até ulterior decisão.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 228/2022 (Siga Hídrico): QUENESSE DYOGO DO CARMO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.321.506/0001-35. Processo nº 129/2022. O poço tubular será construído no município de **Alto Garças/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°56'59,83"S e **Long.** 53°31'31,54"W; A profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a M.F. Engenharia, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 27978. Essa autorização vigorará até **20 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 229/2022 (Siga Hídrico): OLAVO DE ALMEIDA MARTINS, CPF: 024.792.961-13. Processo nº 1189/2022. O poço tubular será construído no município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°39'32,61" S e **Long.** 54°27'26,37" W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 8,5". A empresa perfuradora será a Bonini Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA MT029752. Essa autorização vigorará até **19 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 84/2022 (Siga Hídrico): CELSO JOSÉ DENARDI, CPF: 075.543.549-49. Processo nº 838/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°04'9,0" S e **Long.** 56°04'26,0" W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 9639/D. Essa autorização vigorará até **07 de dezembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FRANCISCO DA SILVA COM. DE TRIPAS (Siga Hídrico), CNPJ: 37.625.664/0001-56, PROCESSO: 546/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'40.00"S e Long. 56°2'46.00"W; Vazão máxima de bombeamento **2,68 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial e outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **13/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

AUTO POSTO DELCA'S LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 26.536.763/0001-45, PROCESSO: 634/2022, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°37'28.00"S e Long. 57°29'41.20"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

D E MOCELIN (Siga Hídrico), CNPJ: 14.222.781/0001-73, PROCESSO: 386/2022, Município: **Tabaporã/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°18'29.72"S e Long. 56°49'56.94"W; Vazão máxima de bombeamento **1,68 m³/h** por um período de **4,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,242 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **11/07/2027 (conforme Resolução CEHIDRO 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ALCIDES AUGUSTO DA FONSECA JUNIOR (Siga Hídrico), CPF: 003.455.151-45, PROCESSO: 272/2022, Município: **Santa Cruz do Xingu/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°7'46.68"S e Long. 52°46'58.32"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,99 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-7. Validade do cadastro: **08/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FRANÇA & FRANÇA LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 02.463.339/0001-50, PROCESSO: 600/2022, Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 9°52'24.00"S e Long. 56°4'59.26"W; Vazão máxima de bombeamento **0,95 m³/h** por um período de **10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **08/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEL LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 00.506.858/0001-22, PROCESSO: 623/2022, Município: **Nova Mutum/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°48'45.39"S e Long. 56°5'10.54"W; Vazão máxima de bombeamento **3,934 m³/h** por um período de **2,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **15/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PONTUAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 15.380.245/0001-69, PROCESSO: 116/2022, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'23,07"S e Long. 54°38'08,01"W; Vazão máxima de bombeamento **5,29 m³/h** por um período de **1,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **12/07/2032**. Fica o usuário

responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

S.C. AUTO POSTO EIRELI (Siga Hídrico), CNPJ: 05.870.884/0001-59, PROCESSO: 286/2022, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°52'55.40"S e Long. 53°30'4.40"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,94 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **12/07/2027 (conforme Resolução CEHIDRO 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ADENILZA IRENE CORREA MANTOVANI (Siga Hídrico), CPF: 908.419.991-04, PROCESSO: 681/2022, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°6'51.70"S e Long. 55°52'50.40"W; Vazão máxima de bombeamento **12 m³/h** por um período de **0,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **13/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 02.937.632/0019-30, PROCESSO: 442/2022, Município: **Campos de Júlio/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°43'30.06"S e Long. 59°15'49.21"W; Vazão máxima de bombeamento **3,13 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,23 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **18/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 02.937.632/0019-30, PROCESSO: 442/2022, Município: **Campos de Júlio/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°43'30.06"S e Long. 59°15'49.21"W; Vazão máxima de bombeamento **3,13 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,23 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **18/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ ADRIANO DE FREITAS FILHO (Siga Hídrico), CNPJ: 05.538.553/0001-16, PROCESSO: 610/2022, Município: **Guarantã do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°58'33.90"S e Long. 54°54'22.70"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG A-5. Validade do cadastro: **19/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

THOMPSON JOSE DE OLIVEIRA (Siga Hídrico), CPF: 513.074.721-68, PROCESSO: 163/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'07,60"S e Long. 56°04'55,00"W; Vazão máxima de bombeamento **1,98 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

JOSÉ LUIS CATELANI (Siga Hídrico), CPF: 589.628.328-87, **PROCESSO: 698/2022**, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'31,87"S e Long. 54°39'16,97"W; Vazão máxima de bombeamento **4,74 m³/h** por um período de **1,65 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,82 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **19/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 07.670.089/0001-42, **PROCESSO: 209/2022**, Município: **Campos de Júlio/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°17'05,99"S e Long. 59°13'25,24"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **20/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

LUIZ ANTONIO TOZZO (Siga Hídrico), CPF: 182.611.089-53, **PROCESSO: 251/2022**, Município: **Campo Novo do Parecis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°25'33,31"S e Long. 57°59'02,92"W; Vazão máxima de bombeamento **20,8 m³/h** por um período de **0,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,78 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **19/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ÚNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVACOS DE MADEIRA EIRELI (Siga Hídrico), CNPJ: 22.962.219/0001-04, **PROCESSO: 614/2022**, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°45'52,30"S e Long. 55°28'08,00"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **21/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MORETI MADEIREIRA LTDA EPP (Siga Hídrico), CNPJ: 03.711.481/0001-31, **PROCESSO: 198/2022**, Município: **Feliz Natal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°21'33,21"S e Long. 54°57'49,30"W; Vazão máxima de bombeamento **3,84 m³/h** por um período de **2,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,738 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-6. Validade do cadastro: **07/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

COMETA MATO GROSSO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 15.355.506/0001-90, **PROCESSO: 605/2022**, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°52'43,34"S e Long. 55°30'02,82"W; Vazão máxima de bombeamento **7,11 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,11 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/07/2027 (conforme Resolução CEHIDRO 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA (Siga Hídrico), CNPJ: 09.001.879/0013-02, **PROCESSO: 213/2022**, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'21,85"S e Long. 56°04'39,56"W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **07/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

PORTARIA Nº 586/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 398/2022 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 047/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Fiscal Substituto Setorial da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte**, designados pela Portaria nº 398/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de **14/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
047/2021	ORBENK ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LTDA	30/09/2021	Fiscal Técnico / Administrativo Titular: Rafaelle Nivea Silva do Espírito Santo Substituto: Carolina Pagliarini da Silva Martins
			Fiscal Setorial Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína Titular: Dione Marcioli Substituto: Thiago Alexandre Batista
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Bruna Teixeira Baixo
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças Titular: Marcos Eduardo Santos Duarte Substituto: Grayk Mendes Coelho
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop Titular: Priscila Gutierrez dos Santos Substituto: Thiago Henrique Bidoia

PORTARIA Nº 587/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 377/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 049/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Fiscal Substituto Setorial da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte** designado na Portaria nº 377/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 049/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de **14/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
049/2021	ORBENK ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico / Administrativo	Titular: Eglely Silva Braz Substituto: Enil Feguri Lopes
		Fiscal Setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta Fiscal Titular: Vivianne Mendonça Sá Arruda Fiscal Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa Titular: Edivaldo Soares Silva Substituto: Lucas Lopes Bezerra
		Diretoria da Unidade Desconcentrada de Garantã do Norte Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Bruna Teixeira Baixo	
		Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão Titular: Eglely Silba Braz Substituto: Cibele Fernandes de Alencastro	
		Gerência de Protocolo Titular: Enil Francisca de Almeida Substituto: Igor Carvalho Martins	

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1292-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/00016**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em vias urbanas, trechos: Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Travessa Nortelândia, Travessa Barão de Melgaço, Rua Manoel Messias de Oliveira, Rua Caçador, Rua Laranjeiras do Sul, Rua Sorriso, Rua Irani, Rua Nazareno, Rua Machado de Assis, Rua Carlos Drummond, Rua Clarice Lispector e Rua Rio de Janeiro - Tr Lot. União. Coordenada da rua principal Rua Caçador Coordenada inicial: 9°51'14.23"S; 57°48'25.59"O Coordenada final: 9°51'12.53"S; 57°48'12.14"O, totalizando uma extensão de 23.757,72 m² no município de Nova Bandeirantes - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.071.266,39** (Dois milhões, setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) sendo que **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 71.266,39** (Setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 200

Natureza de Despesa: 44.40.00.00

Fonte: 396

FISCAL: Engº Túlio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728), e a Eng.ª Luana Campos Silveira (Matrícula nº 294908).

INICIO: 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2129-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07243**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para construção de passeio público no bairro jardim Ceará, Coordenadas: Lat.: 16° 0'23.63" Long.: 54°55'36.64"O, numa dimensão de 3.590,38 m², no Município de São Pedro da Cipa - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 323.649,13** (trezentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos) sendo que **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 23.649,13** (vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 5168

Regionalização: 0500

Natureza de Despesa: 4.4.40.00

Fonte: 396

INICIO: 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1460-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/00420**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conservação de Pavimento nos trechos: Avenida Júlio Campos - LD - T1 à T6; Avenida Júlio Campos - LE - T1 à T6; Intersecções Av. Júlio Campos (ROT 14 a 17); Avenida Noberto Schwantes LD - T1 à T5; Avenida Noberto Schwantes LE - T1 à T5; Intersecções Av. Noberto Schwantes (ROT 18 a 21); Av. Tropical LD - T1 à T6; Av. Tropical LE - T1 à T6; Intersecções Av. Tropical (ROT 22 a 26); Av. Roncador LD - T1 à T4; Av. Roncador LE - T1 à T4; Intersecções Av. Roncador (ROT 28 a 31); Av. Coopercana LD - T1 à T4; Av. Coopercana LE - T1 e T2; Intersecções Av. Coopercana (ROT 33 à 35); Avenida Planalto LD - T1 à T11; Avenida Planalto LE - T1 à T11; Intersecções Av. Planalto (ROT 02, 07, 09, 36, 37 E 39); Av. Araguaia LD - T1 à T13; Av. Araguaia LE - T1 à T13; Intersecções Avenida Araguaia (ROT 03, 08, 10, 11, 12, 12A, 13 e

40); Rua 01 - T1; Rua 01 - LD - T1 à T6; Rua 01 - LE - T1 à T7; Intersecção Avenida 01 (ROT 04); Avenida Industrial - T1 à T3; Intersecção Avenida Industrial (ROT 27 e 32); Travessia Manga; Travessia Abacaxi; Travessia Pêra; Travessia Pequii; Rua Ipê; Rua Baru; Rua Buriti; Rua da Represa; Travessia Caju; Rua 31; Rua 29 - T1 à T5; Rua 27 - T1 à T4; Rua 25 - T1 à T3; Rua 23 - T1 à T4; Rua 21 - T1 à T4; Rua 19 - T1 à T3; Rua 17 - T1 à T6; Rua 15 - T1 à T12; Rua 13 - T1 à T7; Rua 11 - T1 à T5; Rua 9 - T1 à T8; Rua 7 - T1 à T8; Rua 3 - T1 e T2; Rua A; Rua B; Rua C; Rua F-8; Rua G-8; Rua Sessenta e Seis; Av. TV - B - LD - T1 à T3; Av. TV - B - LE - T1 à T3; Intersecção Avenida TV - B (ROT 38); Travessia 01; Rua M-4; Travessia M-3; Rua M-2; Rua 2; Trav. 2A; Rua 4 - T1 à T3; Rua 6 - T1 à T5; Trav. 6A; Trav. 8A; Rua 8 - T1 à T4; Rua 10 - T1 à T8; Trav. 10A; Rua 14; Av. Projetada LD - T1 e T2; Av. Projetada LE - T1 e T2; Intersecções Avenida Projetada (ROT 01); Av. Lindemayer - LD e LE; Av. Olímpica - T1; Av. "Olímpica - LD - T1 à T4; Av. Olímpica - LE - T1 à T4; Intersecções Avenida Olímpica (ROT 05 e 06); Av. Universitária - LD - T1 à T3; Av. Universitária - LE - T1 à T3, Coordenada da rua principal: Avenida Industrial - T1; Coordenada inicial: 14°3'35.00"S; 52°9'13.47"O; Coordenada final: 14°3'18.20"S; 52°9'13.85"O; totalizando 786.016,60 m² no Município de Água Boa- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 15.796.910,22** (Quinze milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos) sendo que **R\$ 12.000.000,00** (Doze milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 3.796.910,22** (Três milhões setecentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Água Boa- MT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 0514

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0400

Natureza de Despesa: 44.40.42

Fonte: 300

INICIO: 22/07/2022 - TÉRMINO: 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0246-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01963

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Aquisição de material para pavimentação asfáltica TSD, trecho: Avenida Santa Isabel, Rua Açaí, Rua Principal, Rua dos Esportes, Rua São Paulo, Coordenada da rua principal: Avenida Santa Isabel, Coordenada inicial: 12°5'30.61"S; 51°24'17.20"O Coordenada final: 12°5'13.55"S; 51°24'12.60"O, no município de Serra Nova Dourada - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 302.187,94** (Trezentos e dois mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) sendo que **R\$ 273.460,42** (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 28.727,52** (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT. conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 400

Natureza de Despesa: 4.4.40.00

Fonte: 396

FISCAL: Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596) tendo como substitutos a Eng.^a Camila Fernanda de Souza Holodniak (Matrícula nº 263054) e a Eng.^a Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728).

INICIO: 22/07/2022 - TÉRMINO: 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA DOURADA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0236-2022

PROCESSO: 490792/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias urbanas no bairro Jardim Panorama; nos trechos: Rua das Mangueiras - Trecho 02, Rua Jequitibás - Trecho 01, Rua Jequitibás - Trecho 02, Rua das Videiras - Trecho 01, Rua das Videiras - Trecho 02, Rua Maracatiara - Trecho 01, Rua Maracatiara - Trecho 02, Rua das Seringueiras - Trecho 01 e Rua das Seringueiras - Trecho 02. Coordenada de rua principal: Rua das Mangueiras - Trecho 02. Coordenadas inicial: 09°54'41.69"S; 56°04'21.05"O Coordenada final: 09°54'43.59"S; 56°04'14.70"O, totalizando uma extensão de 11.865,42 m² no Município de Alta Floresta-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente

Convênio são no valor de **R\$ 1.911.161,12** (Um milhão, novecentos e onze mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos) sendo que **R\$ 1.900.000,00** (Um milhão e novecentos mil reais), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 11.161,12** (Onze mil, cento e sessenta e reais e doze centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0200

Natureza de Despesa: 4.4.40.42

Fonte: 300

FISCAL: Eng. Túlio Favalessa da Silva Matrícula nº 144803, tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

INICIO: 22/07/2022 - TÉRMINO: 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2150-2022

PROCESSO: 487098/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação com Bloket Sextavado, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, trecho: Rua Santos Dumont, Av. Rio Branco LD e LE, Rua dos Bandeirantes, Av. Cáceres e Rua Projetada 01, Coordenada da rua principal: Rua Santos Dumont, Coordenada inicial: 15°7'23.87"S; 58°23'6.03"O, Coordenada final: 15°7'28.20"S; 58°23'0.70"O, no Município de Reserva do Cabaçal - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 925.831,52** (Novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) sendo que **R\$ 888.798,26** (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 37.033,26** (trinta e sete mil e trinta e três reais e vinte e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT. conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 700

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 396

FISCAL: Eng.º Mauricio Nunes Neves, (Matrícula nº 126616), tendo como substitutos o Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608) e o Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596).

INICIO: 22/07/2022 - TÉRMINO: 22/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 089/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Ribeirão Mutum - PT02372, na Rodovia MT-270, com extensão de 90 m e largura de 5,80 m, bem como seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 0,491 km. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 005/2022, e o projeto dos encabeçamentos bem como o orçamento do projeto executivo foram analisados por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 413/2021/SUPR, RA nº 457/2022/SUPR, RO nº 420/2021/SUPR, RO nº 197/2022/SUPR, RO nº 417/2022/SUPR e RO nº 458/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Alex Tadeu Costa Janotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763) e ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221275369). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 5.368.163,34 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017.

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2017 que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado a Procuradoria Regional do Trabalho para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação nº 003/2017 que vigorará em **26/07/2022** e tem por objeto original o acesso ao sistema POLITEC ONLINE para consultas. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **sessenta meses**, contados a partir de 27/07/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante novo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 - **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/13895.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da POLITEC) DANILO NUNES VASCONCELOS (Procurador-Chefe da 23ª Região).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0084/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada e de outro lado o Município de Alta Floresta representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: Este Termo de Cooperação tem por Objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Operação Lei Seca no Município de Alta Floresta com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será até 18/02/2025 contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do encerramento da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/08709

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada); VALDEMAR GAMBA (Prefeito Municipal de Alta Floresta).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0179/2022

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Alto Taquari representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que Especificam.

DO OBJETO: Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 - **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/18853.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), MARILDA GAROFOLO SPERANDIO (Prefeita Municipal de Alto Taquari).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0442/2021

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Glória D'Oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que Especificam.

DO OBJETO: Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 - **PROCESSO:** 251040/2021 - SESP-PRO-2022/22711.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO (Prefeita Municipal de Glória D'Oeste).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0178/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Nova Maringá representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG e outros de competência da POLITEC. Com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/18831

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE (Prefeita Municipal de Nova Maringá).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0184/2022

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Rosário Oeste representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que Especificam.

DO OBJETO: Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 - **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/18980.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), ALEX STEVES BERTO (Prefeito Municipal de Rosário Oeste).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0187/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Novo Mundo representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG e outros de competência da POLITEC. Com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 **PROCESSO**
SESP-PRO-2022/19096

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), ANTÔNIO MAFINI (Prefeito Municipal de Novo Mundo).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0183/2022

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Planalto da Serra representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022 - **PROCESSO:**
SESP-PRO-2022/18938.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO (Prefeita Municipal de Planalto da Serra).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0192/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Guarantã do Norte representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG e outros de competência da POLITEC. Com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATADAASSINATURA: 25/07/2022 **PROCESSO**SESP-PRO-2022/19200
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), ÉRICO STEVAN GONÇALVES (Prefeito Municipal de Guarantã do Norte).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2022/COOMAN/SESP

Através do presente autorizamos a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 00.201.966/0001-97** a dar início à execução do serviço de *Construção do muro* na Delegacia Especializada do Adolescente de Várzea Grande-MT, conforme projetos e planilhas (anexos), com prazo de execução de **120 dias**, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sendo tal serviço vinculado ao Contrato Nº 074/2022/SESP. EMPENHO: 19101.0003.22.004047-0 Protocolo nº. PJC-PRO-2022/01063. Fiscais da Obra: Salvador Carlos de Almeida Maciel e Edvaldo de Souza Rodrigues.

Item	Qtd	Unid	Discriminação / Especificação	Valor Total R\$
01	1	1	Construção do muro na Delegacia Especializada do Adolescente de Várzea Grande-MT	R\$ 219.045,32
VALOR TOTAL.....				R\$ 219.045,32

Assinado no Original

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 116/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 249/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 04/10/2021, pg. 14 e alterada pela Portaria nº 104/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 30, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/06/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 249/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 04/10/2021, pg. 14 e alterada pela Portaria nº 104/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 31/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 98/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 01/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 119/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 065/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 015/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 98/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 31/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 106/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 052/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15, alterada pela Portaria nº 127/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020, pg. 9 e alterada pela Portaria nº 053/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 099/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 01/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 107/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 052/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15, alterada pela Portaria nº 127/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 28/07/2020, pg. 9, alterada pela Portaria nº 053/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 26 e alterada pela Portaria nº 099/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 31/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 108/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 156/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 103/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 30, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 25/05/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 109/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 156/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 103/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 30, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 24/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 112/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 157/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 097/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 28, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 25/05/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 113/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 157/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12 e alterada pela Portaria nº 097/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 28, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 114/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 100/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/06/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

PORTARIA Nº 115/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32, alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 100/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 25/05/2022, pg. 29, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
SESP/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Gomes Primo; Escola Estadual Cinco de Abril; Escola Estadual Indígena Bitahama; Escola Estadual Indígena Bepkororoti do Município de São José do Xingu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 17 de Agosto de 2022, às 13h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de Agosto de 2022, às 13h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Antônio Gomes Primo, Avenida Dometília Gomes de Oliveira nº 68, Centro, São José do Xingu/MT. Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação do Município de Confresa - MT. Telefone (s): (66) 3564-1176 / 3564-1232 Email: cfs.coadm.@edu.mt.com.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Josyney Aparecido Rodrigues Ramos

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 03/2022

Origem: Pagamento indenizatório - Processo n.º SEDUC-PRO-2022/45033.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Reginaldo Ricieri.

Objeto: Pagamento indenizatório em substituição da reforma do imóvel que abrigou a Assessoria Pedagógica, no Município de Matupá, respaldado pelo contrato de locação nº 062/2018.

Valor Total: R\$ 15.426,19 (quinze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93 e art. 23 da lei nº 8.245/91

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato De Distrato De Contrato Amigável Pregão 01/2022 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Torixoréu /MT**, torna público o **Distrato Amigável dos Contratos nº 001/2022; 003/2022 e 005/2022 oriundos do Pregão nº 01/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata de Preço nº 009/2021 da Câmara de Negócios do Município de Torixoréu. **Contratante:** Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Arthur da Costa e Silva, CNPJ nº 14.951.016/0001-94, **Fornecedor Distratado:** Supermercado Super Família LTDA, CNPJ nº 38.731.093/0001-05, Torixoréu/MT/2022.

Extrato de Termo Aditivo de Valor O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Paranatinga/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 002/2022**, segundo manifestação jurídico n.º 84/2022/UNAS/SAAS/SEDUC, Processo n.º 2022/66549, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 002/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratantes:** CDCE das Escolas Estaduais 29 de Junho, Apolônio Bouret de Melo e Osvaldo Cândido Pereira do Município de Paranatinga. **Contratada:** Mercado Liderança Ltda; CNPJ 43.984.290/0001-68, **Produtos realinhados: Açúcar Cristal R\$ 3,99; Arroz Branco R\$ 4,17; Batata Inglesa; R\$ 5,69; Macarrão Espaguete R\$ 10,99.**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de São José do Xingu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 17 de agosto de 2022 às 08:00 h. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 17 de agosto de 2022 às 08:30 hs. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 19/08/2021 às 09:00hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Escola Estadual Antônio Gomes Primo do Município de São José do Xingu/MT Telefone: (66) 35681197 **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT, Email: cfs.coadm@educacao.mt.gov.br **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Adriane Pereira Carneiro

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Alto Paraguai /MT. **RETIFICA** em parte o AVISO DE EDITAL de Chamada Pública nº 005/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.293 do dia 25/07/2022 página nº 15 **Onde se lê:** AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022. **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. Leia - se:** AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022. **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Alto Paraguai /MT. **RETIFICA** em parte o AVISO DE EDITAL de Chamada Pública nº 004/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.293 do dia 25/07/2022 página nº 15 **Onde se lê:** AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022. **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. Leia - se:** AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022. **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT**

* PORTARIA Nº 610/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o arquivamento dos Autos nº 629379/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 29/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD protocolado sob nº 629379/2018, instaurado pela Portaria nº 613/2018/CGE-COR/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/12/2018, pág. 54;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0053/2022, exarado pela Controladoria Geral do Estado/USC/CGE e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

Considerando, ainda, a observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla defesa, do Contraditório e da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar extinta a punibilidade pela prescrição do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face da servidora **Alessandra Cristina Rodrigues**, pelos fatos e fundamentos expostos na Decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 19/07/2022 , P. 31.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE JULHO DE 2022

Pactua os temas prioritários da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social -MT - biênio 2022/2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - SAAS/SETASC é um instrumento de planejamento, visando a melhoria da qualidade regulatória.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.664 de 10/01/22, institui a Política Estadual de Assistência Social em Mato Grosso, em seu Art. 8º traz a Regulação como função essencial na organização da gestão.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 1.310 de 09/03/22, aprova a Estrutura Organizacional da SETASC. e cria formalmente a Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 969 de 11/06/21, aprova o Regimento Interno da SETASC, traz como uma das Competências da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do Suas, em seu art.64. "III - propor e conduzir as agendas regulatórias do SUAS, de forma articulada com os demais setores da SETASC."

CONSIDERANDO o levantamento de temas prioritários, interno (Trabalhadores Estaduais da Política de Assistência Social) e externo (Trabalhadores e Gestores Municipais de Assistência Social, Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS), realizado no mês de junho de 2022.

CONSIDERANDO a análise dos temas pelo Grupo de Trabalho Estadual da Agenda Regulatória e a definição das prioridades para o biênio 2022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os temas prioritários da Agenda Regulatória da Política de Assistência Social - MT para o biênio 2022/2023, em consonância com os eixos temáticos, conforme análise do Grupo de Trabalho Estadual,

realizada em reunião do dia 08 de julho de 2022.

§ 1º - Os temas foram escolhidos a partir da compilação das demandas internas e externas dos temas mais frequentes e de maior urgência e relevância discutidos pelo Grupo de Trabalho, que serão estudados e elaborados regulamentações ou revisões de regulamentações existentes até o final do biênio 2022/2023. Os temas prioritários foram:

I - Eixo Temático 01 - temas gerais:

- Regulamentar fluxos, procedimentos e responsabilidades para Estado e municípios no acompanhamento da gestão e dos serviços socioassistenciais do Suas, a partir da elaboração do Plano de Providências em decorrência deste o Plano de Apoio.
- Regulamentar a Escola do Suas, instituída pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022 - DO 11.01.22.
- Atualizar o Fluxo e procedimentos para análise e apuração de denúncias e indícios de irregularidades pertinentes à gestão e execução do Sistema Único de Assistência Social em Mato Grosso (Resolução nº 10 de 25 de Julho de 2019, da Comissão Intergestores Bipartite).

II - Eixo Temático 02 - Cofinanciamento:

- Atualizar e/ou Criar Novos Critérios de Partilha do Cofinanciamento Estadual, pois a referência atual é a resolução nº 02/2016/CIB/MT com critérios pactuados, base ano de 2015.
- Regulamentar a utilização do Cofinanciamento Estadual para pagamento de pessoal, previsto na Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022 - DO 11.01.22.
- Regulamentar o Cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais, previsto na Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022 - DO 11.01.22.

III - Eixo temático 03 - Serviços:

- Regulamentar a execução da Equipe de Proteção Social Especial na Gestão, previsto no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da Resolução CIT nº 07, de 10 de Setembro de 2009.

IV - Eixo Temático 04 - Benefícios eventuais:

- Regulamentar diretrizes e prazos para implantação das Leis Municipais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§ 2º - Os temas prioritários definidos nesta resolução, poderão ser avaliadas quanto à pertinência, relevância e julgamento da prioridade durante o processo de revisão ordinária ao final do primeiro ano do biênio da Agenda Regulatória.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Cuiabá-MT, 21 de 07 de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora da CIB/SUAS-MT

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Vice Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores da Assistência Social
COEGEMAS-MT


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CEPET/MT Nº 003 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Institui a Comissão Eleitoral e disciplina o processo de eleição da Diretoria Executiva do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura - CEPET-MT, e dá outras providências.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPET-MT, no exercício de suas atribuições legais, constantes no art. 4º, § 4º, c/c art. 5º do Decreto nº 645 de 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do CEPET/MT, ocorrido em 22 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 4.379/2022, publicado em 20 de agosto de 2021 (DOE nº 28.068, p.12), que nomeia representantes do Poder Público, no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT, e

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 3.227/2022, publicado em 13 de julho de 2022 (DOE nº 28.285, p.23), que nomeia representantes da Sociedade Civil, no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo eleitoral e instituir os procedimentos aplicáveis à eleição e posse da Diretoria Executiva do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura - CEPET-MT, com mandato para o biênio 2022 a 2024.

Art. 2º. Designar os Membros: Rodrigues Schneider de Amorim Souza (Presidente), Érico Ricardo da Silveira (Secretário) e Ludmilla Rondon Soares (Membro) para compor a Comissão Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral, para todos os fins, terá como sede o endereço situado na Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 4º. A eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva do CEPET/MT realizar-se-á, no dia 12 de agosto de 2022, em Sessão Extraordinária Ordinária, às 14h00, de forma virtual.

Parágrafo único. A Presidência, Vice-presidência e Secretaria Executiva serão eleitos dentre os membros titulares do CEPET/MT, por votação em escrutínio secreto e maioria simples, em chapa conjunta, pela Plenária

Art. 5º. As inscrições para os cargos da Diretoria Executiva do CEPET/MT, deverão ser realizadas junto à Sede do Comitê, presencialmente, ou por meio eletrônico, no e-mail: cept.mt@gmail.com das 8h00 de 27 de julho as 17h00 do dia 05 de agosto de 2022.

Art.6º. Os casos omissos sobre o procedimento eleitoral serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

(Original Assinado)

RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA
Secretário Executivo Interino do CEPET-MT

(Original Assinado)

KENNEDY MARQUES DIAS
Presidente do Interino CEPET-MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 018/2018/SEDEC

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob no 03.507.415/0013-88, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no. 1077, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP: 78032-000, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Sr. CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade do RG 624856 SSP/DF, inscrito no CPF sob 289.115.801-63, residente na Rua José Rodrigues do frado, no 260, Ed. Opera Prima, Apto. 703, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP: 78.040-000, de outro lado, o PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-078, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 018/2018/SEDEC, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, de forma amigável, o CONTRATO Nº018/2018/SEDEC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, como objeto o Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustíveis, (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL S 10, DIESEL COMUM), sem taxa de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão nº 013/2017/SEGES e Contrato nº 018/2018/SEDEC.

2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico compromete-se a liquidar os débitos que se encontram em aberto em nosso sistema, referente ao contrato que ora será rescindido

3. Após a efetivação do pagamento as partes se exoneram de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretroatividade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três)

Vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Cuiabá, 07 de Julho de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Renata Nunes Ferreira
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

A assinatura consta no documento original

PORTARIA Nº 081/GAB/2022/SEDEC - 25/07/2022

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/GSAAI/2022/SEDEC/MT para "Executar e Estruturar Centro de Pesquisa para Feijão, Pulses e Grãos Especiais".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e a INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público Nº001/GSAAI/2022/SEDEC/MT, que visa "Executar e Estruturar Centro de Pesquisa para Feijão, Pulses e Grãos Especiais":

1. Júlia Teixeira Carloni de Assis - Matrícula nº 298255 - Presidente da Comissão de Seleção
2. Thania Zanette - Matrícula nº 114055 - Secretária da Comissão de Seleção
3. Adoniram Judson Almeida de Magalhaes - matrícula nº 251622 - Membro da Comissão de Seleção

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25/07/2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 31/MT CRIATIVO/2022

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01122.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ODAIR MONTEZUMA DE CARVALHO JUNIOR - CPF nº 057.477.521-89
OBJETO: HOWKINS CREATIVE - 1ª LOJA COLABORATIVA DE MATO GROSSO.

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

ODAIR MONTEZUMA DE CARVALHO JUNIOR, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 15/MT CRIATIVO/2022

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01025.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

SHEILA DE PAULA BORGES - CPF nº 856.885.411-72

OBJETO: QUITANDA AGRIDOCE QUITUTES ARTESANAS

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

SHEILA DE PAULA BORGES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 03/MT

CRATIVO/2022**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
NATTIVA PRODUTORA VIDEOMAKER - CNPJ nº 41.161.908/0001-64
OBJETO: NATTIVA.

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

NATTIVA PRODUTORA VIDEOMAKER, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 25/MT**CRATIVO/2022****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01114.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
FRED GUSTAVO DA SILVA - CPF nº 013.876.841-24
OBJETO: FOTOS & AFETOS.

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

FRED GUSTAVO DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 02/MT**CRATIVO/2022****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01005.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
EDILUCIA DE FREITAS - CPF nº 406.618.491-04
OBJETO: PLANTAS MEDICINAIS DO CERRADO: PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATO-GROSSENSE.

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

EDILUCIA DE FREITAS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 19/MT**CRATIVO/2022****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01106.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
CRISTINA MARIA DA SILVA - CPF nº 522.188.561-15
OBJETO: LIVRARIA DA CRIS

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

CRISTINA MARIA DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 21/MT**CRATIVO/2022****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01109.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e
ALICE HELENA GRABOWSKI - CPF nº 424.582.691-68
OBJETO: VIVENDO E REAPRENDENDO.

ÓRGÃO	PROJETO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
23101	2615	3.3.90.48.00	196	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e

ALICE HELENA GRABOWSKI, Proponente.

PORTARIA Nº 89/2022/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados no ano de 2021 dos programas 523-Ampliação do Acesso à Cultura e 532-Desenvolvimento da Economia Criativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando o que preceitua o Artigo 2º, Inciso I e XI da Lei Federal nº 13019/2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e;

Considerando que a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento e Colaboração firmados com as OSC's, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei Federal nº 13019/2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 126/2021/CC/SECEL/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.057, em 05 de agosto de 2021, que se trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados no ano de 2021 dos programas 523-Ampliação do Acesso à Cultura e 532-Desenvolvimento da Economia Criativa nesta Secretaria.

Onde se lê:

a) Cinthia de Miranda Mattos - Matrícula: 216420

Leia-se:

a) Raphael Cavassan Dourado - Matrícula: 302520

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

PORTARIA Nº 91/2022/SECEL/MT

Altera a Composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, instituída pela PORTARIA Nº 96/2019/SECEL/MT.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ana Claudia Moreira Mendes Cavalcante; Matrícula 267679 - Gerente de Arquivo.

Membros:

I- Lucivaldo Pires de Ávila, Matrícula 249697, Perfil Historiador - Membro.

II- Evanildes Pereira dos Santos, Matrícula 68991 - Gerente de Protocolo - Membro

III- Marcos Antônio Ferreira Sampaio, Matrícula 207998 - Analista de Desenv. Econômico Social - Perfil Engenheiro Civil- Membro.

IV- Jogiane Hellesnsberger, Matrícula 253577 - Técnica de Desenv. Econômico Social- Membro.

V- Gustavo Adolfo Almeida Antonelli, Matrícula 247050, Profissional da área Jurídica - Assessor Especial II - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 092/2022/SECEL

Dispõe sobre a retificação de texto e substituição de servidores para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, **publicado na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve: Art. 1º - **SUBSTITUIR**, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, **publicado na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34.**

SUBSTITUIR:

Titular:

1. ANTONIO DUARTE FIGUEIREDO NETO - Matrícula: 36308-1

Suplente:

2. EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS - Matrícula: 55027

Pelos Servidores:

Titular:

1. EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS - Matrícula: 55027

Suplente:

2. ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Matrícula: 252771

Art. 2º - **RETIFICAR**, o artigo 1º da portaria nº 62/2022/SECEL, **publicada na Portaria nº 62/2022/SECEL, no dia 18/05/2022, ed. 28.246, pg. 34, ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento formalizados na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer celebrados nos anos de 2022.

LEIA-SE

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento e Convênios formalizados sob o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT, referente a programas e projetos de caráter desportivo, no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer celebrados no ano de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinada digitalmente)

PORTARIA Nº 90/2022/SECEL/MT

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 65/2022/SECEL/MT que se trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados no ano de 2022 dos programas 523-Ampliação do Acesso à Cultura e 532-Desenvolvimento da Economia Criativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando o que preceitua o Artigo 2º, Inciso I e XI da Lei Federal nº 13019/2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e;

Considerando que a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento e Colaboração firmados com as OSC's, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei Federal nº 13019/2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 65/2021/CC/SECEL/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.293, em 25 de julho de 2022, que se trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados no ano de 2022 dos programas 523-Ampliação do Acesso à Cultura e 532-Desenvolvimento da Economia Criativa nesta Secretaria.

TITULARES:

1. DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO - Matrícula 252643
2. ELIENES MARIA MOREIRA - Matrícula 279618
3. LAURO VICTOR MARQUES GOLÇAVES - Matrícula 123875

SUPLENTE:

1. MARIA BARBARA THAME GUIMARÃES - Matrícula 301132
2. DIONEY ANTÔNIO CARRIJO - Matrícula 134070
3. EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR - Matrícula 115990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 65/2022/SECEL/MT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ SES/ MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2212-2022. Processo: SES-PRO-2022/10050

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA - CNPJ - MF Nº 60.742.616/0021-03 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio, em conformidade com detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade o repasse de recurso financeiro à Casa de Saúde Santa Marcelina, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado e anterior ao término de sua vigência, conforme artigo 30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEPFA/AGE nº001/2015.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício"

a vigência do convênio, pelo exato período do atraso verificado, conforme determina o § 4º do art.30 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 2.500.657,88 (Dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2021, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Projeto/Atividade: **2520**

Fonte de recursos: **334**

Valor: R\$ 2.500.657,88 (Dois milhões, quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

EMPENHO:

21601.0001.22.015783-2 Data: 14/07/2022

FISCAL DO CONVÊNIO:

Diógenes Marcondes Matrícula: **114135**

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

SIGNATÁRIOS:

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
CPF nº. 970.284.871-72

ANA PAULA FERNANDA DE SOUZA
Diretora Administrativa da Casa de
Saúde Santa Marcelina
CPF nº 289.202.658-01

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representado por **AIRTON SOARES DA SILVA**

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, **COPEIRO(A)** e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.708,16 (oitenta mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Srº **RONALDO BENKENDORF**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, recepcionista, **COPEIRO(A)** e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526/036; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 30/06/2022 e término em 29/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.072.823,04

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022.

PORTARIA Nº 076/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
124351/1	ADRIANA SANTAREM FERREIRA	9,92
117298/1	ALESSANDRO MARINO CINTRA	9,29
43513/2	ANDREA MARIA GONZAGA	10
63805/1	CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA	10
101707/1	CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO	9,84
96104/3	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	9,99
95181/1	CLODIMAR JOSE RISSOTTI	8,79
123869/1	DANIELE RIBATSKI DA SILVA	9,96
125572/1	DEJAMIR SOUZA SOARES	9,9
59325/3	DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	9,66
115532/2	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	9,92
116022/1	DORACILDE TERUMI TAKAHARA	10
94568/1	ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	9,3
116415/1	ELIANA VILLEN REBELO	10
214/2	ISABEL MARIA DA VEIGA	9,46
205070/1	JORGE DE CAMARGO NETO	9,52
94981/1	JULIANA GONCALVA MENDES POUSO	9,74
118075/1	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	9,63
125198/1	LUCIANA BASILI DIAS	10
60284/7	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	9,92
116025/1	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	9,61
85129/7	SANDRO LUIZ NETTO	9,39
101706/1	SONIA MARIA FORNACIARI	9,84
114224/1	SORAIA PESARINI	10
94894/1	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	9,84

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
117053/1	ALEX DE AZEVEDO	10
109225/2	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	10
118494/1	APARECIDA GONCALVES	9,77
94651/1	ARACI SILVA PEREIRA	9,7
95520/1	ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	10
95518/1	AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO	9,74
118383/1	CARMEM APARECIDA SILVA	9,51
50562/3	CATARINO FELIX DE OLIVEIRA	9,71
120654/1	CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS	9,74
115396/1	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	9,94
70308/5	CRISTIANE MACIEL MENDES	9,61
69621/3	DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	9,99
118340/1	DIONETE MARIA DUARTE	9,98
115834/1	EDEN CARLOS DA SILVA	10
93983/2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10
94405/1	ELI DINIZ	9,99
117041/1	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	9,91
118074/1	ELZIO DA SILVA FERNANDES	10
28416/3	ERASMO CABREIRA DOS SANTOS	9,38
95525/1	ERIKA PERES FREITAS	9,94
118343/1	ERLITA INEZ DE LEMES	9,71
115408/1	EUZA FERREIRA COSTA	9,83
41729/1	FRANCINA DE OLIVEIRA	9,86
95448/1	GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS	9,88
118348/1	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	9,85
117324/1	HORACIO CUSTODIO DA SILVA	9,98
116959/1	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	10
118336/1	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	9,44
118510/1	JUAREZ CAMPOS RODRIGUES	9,91

117039/1	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	9,16
80441/2	JULIANA DUARTE FERREIRA	9,92
97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO	10
117070/1	LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO	9,84
95107/1	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	9,94
101179/2	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	9,84
117325/1	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	9,29
94506/1	LUCILENE FELIX TOLEDO	10
109896/2	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	9,93
91210/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	9,9
90073/1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	9,88
120075/1	MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO	9,98
90584/1	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	8,5
75401/5	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	10
114170/2	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	9,33
95103/1	ROSELI SOUZA MELO FERNANDES	9,91
94501/1	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	9,99
95230/1	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	9
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	9,67

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
27335/2	ANA DE OLIVEIRA CAETANO	9,35
59295/4	CIRCA PRATES MACEDO	9,79
90499/3	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	9,06
90586/1	ELENI DA SILVA ALCANTARA	9,2
117335/1	JOAO SIDNEY PETRONILHO	9,27
57377/1	MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA	9,94
90343/1	PAULO VICENTE DE AMERCE	8,93
117994/1	PEDRO DE OLIVEIRA	9,92
85485/5	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	9,85
91206/1	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	9,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original assinado)

PORTARIA Nº 077/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
41769/2	DONIZETI APARECIDO DA SILVA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 078/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
120061/1	ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA	9,81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0028 DE 2022

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal substituto a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
024/2020	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO AÇÚCAR, CAFÉ, CHÁ MATE	SUBSTITUTO: ALINE EMANUELLE ROSENDO
087/2021	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI	FORNECIMENTO, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO	SUBSTITUTO: ALINE EMANUELLE ROSENDO
047/2022	TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	F O R N E C I M E N T O DE COMBUSTÍVEL MEDIANTE SISTEMA IN-FORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, E M B A R C A Ç Õ E S , M A Q U I N Á R I O S , EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS	SUBSTITUTO: ALINE EMANUELLE ROSENDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 012/2020/SEMA - MIF PANTANAL - PROCESSO Nº 137025/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - CAMPUS SINOP/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Leandro Dênis Battirola. **OBJETO:** Alterar a vigência, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até **22/10/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Leandro Dênis Battirola - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 037/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 1347, de 13 de abril de 2022, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, a pedido, **ROSEMEIRE LAURETTI**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-8, Gerente de Gestão de Pessoas, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de sua publicação.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2357/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo M TSAUDE-PRO-2022/004316 e **AUTORIZO** a aquisição de vagas para curso de capacitação em eSOCIAL, EFDReinf e DCTFWeb, da empresa EQUIPE GESTÃO PÚBLICA., inscrita no CNPJ Nº 23.300.440/0001-60, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de **R\$ 2.900,00** (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) com fulcro artigo 74, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art.75, §3 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de julho 2022.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ACÓRDÃO nº 003/2022

22 de março de 2022

07ª Reunião Extraordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Fernanda da Silva Rocco, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Wanderlei Dias Guerra, Edvaldo Belisário dos Santos e Marcelo Galvão Marques. Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 205225/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/37/2018

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Descumprimento do calendário de plantio da soja e plantio em área sob proibição de plantio. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator por divergência no valor da multa aplicada. (JARI/INDEA, em 22/03/2022).

RECORRENTE: Clementino José Pressi

CPF/CNPJ: 349.116.349-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Wanderlei Dias Guerra

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2020/INDEA-MT**PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/08635**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841 e Fiscal Substituto o servidor JOSIMAR CAMILO DE SOUZA - Matrícula n.º 237.237.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - REPRESENTANTE/ ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2021/INDEA-MT**PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/08789**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, visando à guarda patrimonial, para atender aos servidores e agentes públicos do INDEA/MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o servidor THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ANGELO ROBERTO JACOMINI - REPRESENTANTE/ SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 133/2022/INDEA

Altera a Portaria n.º 063/2021/INDEA, publicada no diário oficial do Estado em 07/04/2021, promovendo a substituição de um dos membros do comitê setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços no INDEA/MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o Processo INDEAMT-PRO-2022/10172, solicitando alteração de membro do comitê setorial,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o caput e os incisos do Artigo 3º da Portaria n.º 063/2021/INDEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O comitê setorial do INDEA/MT será formado pelos servidores:

- I. Isabela Thommen Maciel Sartor
- II. Roberto Luiz Corrêa da Costa
- III. Daniella Soares de Almeida Bueno
- IV. Ana Beatriz Barbosa de Castilho
- V. Elida Castro Delmondes
- VI. Ronaldo Rodrigues
- VII. Eunice Sousa Aquino da Silva
- VIII. Ana Paula Vicenzi
- IX. Vantuil Gonçalo Bertulio
- X. Francis Lívio Corrêa Queiroz
- XI. Veron Silva Marques
- XII. Leila Pereira de Araujo Ribeiro”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria n.º 063/2021/INDEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(Original assinado)

PORTARIA Nº 136/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Carlos Eduardo Silva Ramos - Matrícula 247041 para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 134/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 113/2022 de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.287, pág.87.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - “Designar a servidora Ana Beatriz Barbosa Castilho a partir de 10/07 a 29/07.”

LEIA SE:

I - “Designar a servidora Ana Beatriz Barbosa Castilho a partir de 10/07 a 24/07”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 135/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Francisco Campos de Lacerda - Matrícula 80175 para responder, em substituição legal, pela Unidade Regional de Cuiabá, no período de 24/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2016 (SIGCON-0202-2018) (PROCESSO Nº 25760/2015)

No dia 21/07/2022, Edição nº 28.291 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 013/2022 do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016.

Onde se lê: DA RESCISÃO - Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2016, firmado em 12 de janeiro de 2016, entre as partes (...)

LEIA-SE: DA RESCISÃO - Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2016 (SIGCON 0202/2018), firmado em 12 de janeiro de 2016, entre as partes (...)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2022/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/09372.01)

OBJETO: Contrato para prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 993.900,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2022 a 24/07/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº DETRAN-PRO-2022/09372, denominado Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - RENATA NUNES FERREIRA.

PORTARIA Nº 447/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 038/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Contrato para prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

I- Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº 225777

II -Fiscal Substituto: Diogo Luis Silva de Siqueira - Matrícula nº 274247
III- Gestor Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº 225777
IV- Gestor Substituto: Diogo Luis Silva de Siqueira - Matrícula nº 274247

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
 (Em Substituição)
 Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 448/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/41339; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

EDNA PIRES - CPF: 294.867.038-17- VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 449/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/41330. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLÍNICA HABILITARE LTDA - CLÍNICA HABILITARE - CNJP: 46.405.319/0001-06- VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
 Original Assinado*

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Requerimento de Licença por Adesão e Compromisso
 Prefeitura Municipal de Poconé/MT,
 CNPJ nº 03.162.872/0001-44, torna público que requereu junto à
 SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença por Adesão
 e Compromisso - LAC, na Rua Coronel João Epifânio, S/N, Bairro Areão,
 para uma obra de implantação de uma praça na área urbana do município
 de Poconé/MT.

**QUEM FAZ
 QUEIMADAS
 DEIXA RASTRO.**

**O Governo de MT
 monitora, via satélite,
 todo o estado e vai
 punir o infrator no
 CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00220/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 361593/2021
Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 31/05/1999

Processo N.: 259557/2021
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 19/06/2001

Processo N.: 259593/2021
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/05/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00221/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 259534/2021
Nome: (67019/1) ANTONIO MOURA FILHO
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 31/05/1999

Processo N.: 365167/2020
Nome: (38254/3) ELIANE BORGES DA SILVA FERREIRA
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 18/09/2003

Processo N.: 259540/2021
Nome: (66989/1) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 31/05/1999

Processo N.: 80608/2020
Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: SESP-PRO-2022/05642
Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
Cargo: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (070289) CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 22/03/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00291/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (318742/1) FABIANA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (192406) UNID DA PREF DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 15/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00292/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249641/1) EVANIL ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 31/05/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 03/07/2022 Até12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00293/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212580) GER DE SUPORTE
A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00294/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255439/1) GISELMA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
A Partir de: 26/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2008 Ate 26/05/2013
A Partir de: 03/08/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01424/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº587/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 14/04/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2022/26091

Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Em: 03/07/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº724/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 03/05/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/73580

Nome: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SENADO FEDERAL

Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01425/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04449

Nome: (258022/1) CELSO OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A Partir de: 05/08/2022 Até04/08/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01891

Nome: (290339/1) JOSE ALEXANDRE SKOLAUE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSISTANCIA SOCIAL

CIDADANIA

A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2026

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05225

Nome: (19364/3) MARA SILVIA AGUIAR ABDO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 07/06/2022 Até06/06/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/03915

Nome: (138893/16) THIAGO BALDRIGHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 27/07/2022 Até26/07/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05226

Nome: (70488/6) WALDO PINHEIRO TROY

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 07/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01426/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/018880

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/05/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do

Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01427/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00847/2021, publicado no DOE de 20/05/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06357

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Órgão cedente: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Em: 30/07/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01189/2021, publicado no DOE de 13/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05392

Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Órgão cessionário: GOVERNADORIA

Em: 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01428/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01109/2021, publicado no DOE de 07/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/02846/

Nome: (210077/7) SANDRA ARRUDA DE LIMA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 11/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01429/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01429/2020, publicado no DOE de 16/10/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05265

Nome: (251907/1) LIZA ANDREIA DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Período: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01430/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SINFRÁ-PRO-2022/04615

Nome: (233149/1) ANDREA FRANCISCA CONCEICAO MENDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: D-004

A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05698

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005

A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/07241

Nome: (270682/1) BRUNO CARVALHO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-003
 A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00822

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-007
 A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07897

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02220

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03713

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01008

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12929

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-003
 A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00751

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00231

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03156

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01727

Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08950

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12642

Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00854

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06046

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTONES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 16/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03818

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00732

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-007
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01288

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12745

Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00191

Nome: (234583/3) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04059

Nome: (290843/1) JAIME LUIZ KOSCHECK
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00259

Nome: (208463/2) JAQUELINE BALOTIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-005
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12537

Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00343

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02629

Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01049

Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00546

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-005
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03711

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/17129

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00517

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11337

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11711
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12380
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01973
Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/08607
Nome: (240972/1) MANOEL WESTPHALEN VESCIA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11332
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12382
Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06591
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12748
Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13553
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-003
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00614
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15027
Nome: (90306/1) MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12631
Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13555
Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00336
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08965
Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12643
Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04934
Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06654
Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00362
Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11155
Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10711
Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01920
Nome: (122606/5) RONALDO SANTANA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07777
Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06284
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00284
Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13698
Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00203
Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02721
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00976
Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 26/09/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/07031
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13961

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00841

Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/07899

Nome: (230355/1) WESLEN SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01431/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 425410/2021

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01432/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000003936891

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-009
A Partir de: 29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01433/2022
26/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/23361

Nome: (58378/1) ABGAIL DUORE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01741

Nome: (219236/2) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 22/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01422

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/09516

Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/58091

Nome: (249387/1) ALUISIO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19524

Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13192

Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04453

Nome: (113988/3) ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-007
A Partir de: 09/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23356

Nome: (58312/1) ANTONIO SOCORRO DE BRITO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10225

Nome: (225358/1) APOENA RONDON
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23740

Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23716

Nome: (64086/1) CARLA MARQUES RONDON CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23163

Nome: (53411/6) CARLOS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23363

Nome: (52661/1) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BURET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SECEL-PRO-2022/04143

Nome: (248546/1) CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-004
A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: 473153/2021

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03677

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 30/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/23754

Nome: (63786/1) COSME LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12941

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11398

Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/23718

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04455

Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 05/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03701

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13197

Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13235

Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/23360

Nome: (52676/1) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11446

Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 07/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11452

Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-004
A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03702

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 24/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09033

Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 25/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11437

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 31/08/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10227

Nome: (224366/6) FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09295

Nome: (89617/5) FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-007
A Partir de: 04/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/23366

Nome: (47245/2) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19711

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19714

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19717

Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03467

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: sesp-pro-2022/23164

Nome: (51793/4) IRENE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09056

Nome: (58307/1) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 19/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/23764

Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03468

Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19829

Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13196

Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03469

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04493

Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13213

Nome: (104900/1) JOSE ANTONIO DOS SANTOS GUTIERREZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 22/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/09066

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 28/08/2021

Processo N.: SINFRAPRO-2022/06535

Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04495

<p>Nome: (248898/1) JUNIOR JOSE AMORIM Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO Referência: C-004 A Partir de: 07/06/2022</p>	<p>Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008 A Partir de: 31/08/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23765 Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-009 A Partir de: 01/04/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11440 Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008 A Partir de: 31/08/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23977 Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: C-010 A Partir de: 01/04/2022</p>	<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/02676 Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: B-003 A Partir de: 19/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/13223 Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007 A Partir de: 04/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/13200 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007 A Partir de: 04/12/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/04344 Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-009 A Partir de: 16/03/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/12939 Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: C-006 A Partir de: 20/09/2021</p>
<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/02195 Nome: (268144/1) LETICIA AZEREDO BALTAZAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: B-003 A Partir de: 19/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23362 Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-010 A Partir de: 01/04/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/13195 Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007 A Partir de: 15/12/2021</p>	<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/03667 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-008 A Partir de: 13/03/2022</p>
<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/03593 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-008 A Partir de: 13/03/2022</p>	<p>Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04504 Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO Referência: C-004 A Partir de: 10/06/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23359 Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS CARVALHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-009 A Partir de: 01/04/2022</p>	<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/03668 Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-008 A Partir de: 10/03/2022</p>
<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/02616 Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: B-003 A Partir de: 19/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23721 Nome: (63970/1) NELSON SHIGUEO HONDO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: B-009 A Partir de: 01/04/2022</p>
<p>Processo N.: SEAF-PRO-2022/02212 Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR Referência: C-004 A Partir de: 21/05/2022</p>	<p>Processo N.: JUCEMAT-PRO-2022/00215 Nome: (80691/1) NEUSA DIAS DA SILVA Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT Referência: D-010 A Partir de: 18/06/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23735 Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-009 A Partir de: 01/04/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23162 Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007 A Partir de: 10/02/2022</p>
<p>Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04502 Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO Referência: D-006 A Partir de: 04/06/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/23763 Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-011 A Partir de: 01/04/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/09038 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007 A Partir de: 13/05/2021</p>	<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/02913 Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO COCHEV Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: B-003 A Partir de: 19/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/13248 Nome: (89302/1) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008 A Partir de: 02/09/2021</p>	<p>Processo N.: PJC-PRO-2022/03669 Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Referência: E-008 A Partir de: 16/03/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/11343 Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM</p>	<p>Processo N.: SEDEC-PRO-2022/01874 Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052</p>

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-007
A Partir de: 07/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12920

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11404

Nome: (56594/2) SANDOVAL CARNEIRO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-007
A Partir de: 26/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/12146

Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 17/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13207

Nome: (110675/1) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/23737

Nome: (63788/1) SERGIO JULIO FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03673

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11003

Nome: (67358/3) TERCI GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 17/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/11456

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 07/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03672

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01434/2022 DE:
26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 28260/2021

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 27/02/2018

Processo N.: 497910/2021

Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 17/05/2011

Processo N.: 377699/2021

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 02/04/2015

Processo N.: 270368/2021

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01435/2022 DE:
26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/01231

Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: A-001
A Partir de: 12/08/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01436/2022 DE:
26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01059

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01284

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00584

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01085

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00429

Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00463

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00282

Nome: (268274/1) JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00095

Nome: (268198/1) MAGNO ROBERTO MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00572

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00600

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01002

Nome: (268294/1) MAURILU JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00346

Nome: (268277/1) RAFAEL PAES DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01437/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02151

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19222

Nome: (126790/4) FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 13/09/2020

Processo N.: PJC-PRO-2022/02194

Nome: (268072/1) LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02672

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03008

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02675

Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK ROCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02830

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02831

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02920

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02918

Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02919

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01438/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 367577/2020

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 18/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01439/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/20920

Nome: (29319/2) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01440/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1255/2020/SEPLAG, publicado no DOE de 13/10/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/09662

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Medicina Veterinária
Instituição: University of Minnesota, campus de Twin Cities - EUA
Em: 17/07/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01446/2019, publicado no DOE de 18/10/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14246

Nome: (239976/4) JULIANA FERNANDES CABRAL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Saúde Coletiva
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
Em: 10/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01441/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 516109/2021

Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Pós-Doutorado em Ciências Políticas

Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Campus de São Carlos - SP

A Partir de: 01/08/2022 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01442/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/50753

Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDZOLD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Linguística

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -

Campus de Cáceres

Até: 31/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00964/2020, publicado no DOE de 30/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/62076

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Geografia

Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiânia -

GO

Até: 28/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01443/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13044

Nome: (83202/1) DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 02/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22338

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/12214

Nome: (132053/1) FELICIANO LHANOS AZUAGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 02/08/2022 Até12/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/66331

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/59485

Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/67260

Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/67738

Nome: (287386/1) JHEURY EGEZILEU DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09037

Nome: (131867/1) KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 02/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/59345

Nome: (240257/4) LUIZ CARLOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22195

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/10210

Nome: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 02/07/2022 Até12/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/12856

Nome: (257973/1) VINICIUS MODELO TEIXEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 02/07/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00119/2022

DE:

26/07/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 24/06/2022 Até23/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00377/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05431

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (216445) SUPERINT DE EXEC DO ATEND DESCENTR AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 21/07/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05449

Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00378/2022

DE:

26/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212237) COORD DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 08/06/2022 Até05/09/2022

Processo N.:

Nome: (254944/1) THIAGO FERREIRA SILVERIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E ARQUIVO
A Partir de: 07/06/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00379/2022 DE:
26/07/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05703

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 09/07/2022 Ate 30/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00261/2022 DE:
26/07/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 13/06/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (226221/1) JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189367) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO AMBIENTAL
A Partir de: 05/06/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (226247/1) LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (248878/1) YARA DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 11/06/2022 Até16/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00073/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/08702

Nome: (123684/8) RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS
A Partir de: 20/07/2022 Até18/08/2022
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266
Substituído: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES
Un. Adm: (203467) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00155/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/08789

Nome: (247058/3) PRISCILA RONDON LIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (203416) SUPERINT DE CONVENIOS
A Partir de: 14/07/2022 Até09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00156/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 21/06/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00935/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/24662

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 27/07/2022

Processo N.:

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/05/2022

Processo N.:

Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 10/07/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02561

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/24662

Nome: (309258/1) LUIZ PAULO REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 27/07/2022

Processo N.:

Nome: (125675/3) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 12/01/2022

Processo N.:

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL
A Partir de: 18/10/2021

Processo N.: E-MAIL

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO

COUTO MAY
A Partir de: 20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00936/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 15/06/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188816) GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE OESTE
A Partir de: 16/06/2022 Até15/07/2022

Processo N.:

Nome: (251436/1) ANDRE GONCALO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193976) GER DE FISCALIZACAO
A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 23/06/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 15/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/06/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 19/04/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204153) GER DE OPERACOES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 17/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 26/06/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/07/2022 Até15/10/2022

Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (109836/5) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 15/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 08/06/2022 Até22/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00937/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/12/2019
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00938/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Até 04/01/2018
A Partir de: 20/07/2022 Até 17/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00939/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (310480/1) MAXSUEL COSME SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 06/06/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00527/2022 DE:
26/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.:

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.:

Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.:

Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 13/06/2022

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 24/06/2022

Processo N.:

Nome: (28072/1) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 13/06/2022

Processo N.:

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 13/06/2022

Processo N.:

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 24/06/2022

Processo N.:

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.:

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 27/05/2022

Processo N.:

Nome: (234309/1) MARCIO KRAUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 05/07/2022

Processo N.:

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00528/2022 DE:
26/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/06/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 22/06/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00529/2022 DE:
26/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 06/07/2022 Até01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00530/2022
26/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (234272/1) EVILENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/01/2020
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 20/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 18/08/2022 Até27/08/2022

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/09/2022 Até10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00531/2022
26/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00316/2022
26/07/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91179/1) AGMAR MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 20/06/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (43560/1) ALTAIRES DORCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 29/06/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (229708/1) ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO
A Partir de: 24/06/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (98418/1) CLAUDINEY NEVES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 23/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (72061/1) CLAUDIO CATARINO PEIXOTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 27/06/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (138163/3) CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 25/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (293934/1) EDUARDO SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 13/06/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (72359/1) ELIZANDRA CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 20/06/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175943) 1 PEL PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 08/06/2022 Até14/06/2022

Processo N.:

Nome: (229699/1) GRAISON CARLOS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24 BAT DE PM SEDE BAIRRO PEDRA 90 CUIABA
A Partir de: 16/06/2022 Até20/06/2022

Processo N.:

Nome: (118475/1) JACKELINE BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 14/05/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (98355/1) JOANILDO QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166529) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (120141/1) LUCELIO GOMES JACINTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 21/06/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (90746/1) MARCELO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 23/06/2022 Até07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00317/2022 DE:
26/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (71903/1) JORGE ANTONIO ALMEIDA
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 29/06/2022 Até26/10/2022

Processo N.:
Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 24/06/2022 Até21/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00318/2022 DE:
26/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (72286/1) MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/04/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00149/2022 DE:
26/07/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CREM II
A Partir de: 13/06/2022 Até30/07/2022

Processo N.:
Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (170453) DIR DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 26/06/2022 Até25/07/2022

Processo N.:
Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CREM II
A Partir de: 29/06/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00334/2022 DE:
26/07/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 28/06/2022 Até27/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01084/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022
Processo N.: 1000003851215
Nome: (287847/1) ERIKA CRISTINA LOPES CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POCONÉ- POCONÉ
Periodo de: 20/01/2022 Até06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01085/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235959/1) ADRIANA CRISTINA DA COSTA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 25/05/2022 Até23/07/2022

Processo N.:
Nome: (26095/2) ALICE TERESINHA BOTTON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 26/05/2022 Até22/09/2022

Processo N.:
Nome: (288311/1) ANDRE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (211338) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO
A Partir de: 12/05/2022 Até16/05/2022

Processo N.:
Nome: (112269/17) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2022 Até07/05/2022

Processo N.:
Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 12/05/2022 Até09/08/2022

Processo N.:
Nome: (285807/1) BRUNA DA SILVA BARBOSA MAZETTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 13/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:
Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 27/05/2022 Até25/06/2022

Processo N.:
Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/05/2022 Até09/07/2022

Processo N.:
Nome: (112345/40) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 19/04/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (264359/7) ELOISA MARIA GODINHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 19/05/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (288919/1) ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 20/05/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/05/2022 Até25/05/2022

Processo N.:

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 26/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (236113/1) ISABEL DA CONSOLACAO PERPETUO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 20/06/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (44973/5) JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 28/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (37644/1) JOAO BOSCO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 27/05/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 20/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (234821/1) JOAO LUIS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 24/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (251286/8) JULIANA APARECIDA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/07/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 27/06/2022 Até27/08/2022

Processo N.:

Nome: (63496/11) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (84274/1) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 09/06/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (241854/1) MARTA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/05/2022 Até28/05/2022

Processo N.:

Nome: (283998/2) MEIREANE DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (242076/1) REGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 13/07/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 28/04/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (35835/1) SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 28/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (243030/1) SUELI SALETE PASTRO PAVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 31/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (140796/1) VANIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 26/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (229374/26) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 07/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01086/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226316/4) ANDREIA PARADELO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 18/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (98034/24) ELIZANGELA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 15/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (133233/11) MARLI TERESINHA DAHMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 31/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 08/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E E ANA NERI
A Partir de: 17/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01087/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/06/2022 Até02/10/2022

Processo N.:
Nome: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO
Un. Adm: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

Processo N.:
Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

Processo N.:
Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/05/2022 Até24/08/2022

Processo N.:
Nome: (76862/2) ELZI VIEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 06/06/2022 Até02/12/2022

Processo N.:
Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

Processo N.:
Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 04/06/2022 Até01/10/2022

Processo N.:
Nome: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/03/2022 Até29/06/2022

Processo N.:
Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 10/05/2022 Até09/05/2023

Processo N.:
Nome: (287316/1) MARIA ANTONIA DE FREITAS SILVA ROCHA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 03/07/2022 Até02/07/2023

Processo N.:
Nome: (241854/1) MARTA OLIVEIRA DE MORAIS
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/06/2022 Até26/09/2022

Processo N.:
Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/07/2022 Até28/09/2022

Processo N.:
Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 09/05/2022 Até04/11/2022

Processo N.:
Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 09/05/2022 Até04/11/2022

Processo N.:
Nome: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 08/06/2022 Até04/12/2022

Processo N.:
Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 13/06/2022 Até09/12/2022

Processo N.:
Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/05/2022 Até24/11/2022

Processo N.:
Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

Processo N.:
Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00076/2022
26/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00077/2022
26/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (253953/1) THAYS FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00078/2022
26/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (262299/3) CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO
Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04476
Nome: (257083/1) DANNY DE BRITO QUINTINO ROCHA
A Partir de: 29/07/2022 Até12/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249402/1) LAIS ARRUDA ACOSTA
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:
Nome: (257300/1) LUISA DRAVETZ DE PAULA CORTES
A Partir de: 08/08/2022 Até17/08/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (206139/4) JOSIANE LOURENCO DA SILVA
Un. Adm: (200999) SUPERINT DE GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04585
Nome: (78447/16) SANDRA MARIA ALVES GUIRRA
A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (107909/1) CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA
Un. Adm: (200883) SUPERINT BENEF PROGRAMAS PROJ SOCIOASSIST SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00252/2022
26/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/04808

Nome: (219329/3) SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00253/2022 DE:
26/07/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254050/1) ANA LUCIA DE FREITAS DIONISIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/06/2022 Até11/09/2022

Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216313) COORD GEST CAD UN PROG SOC E DO PROG AUX BRASIL
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 14/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (244137/1) MAYSIA SOUZA PERSONA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 12/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00066/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (146749) SUPERINT DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR
A Partir de: 11/06/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA

SERRA

A Partir de: 08/06/2022 Até05/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00063/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Dec 1433

Nome: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOS
A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: Dec 1433

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO
A Partir de: 15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00064/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (314683/1) ELISIANE MEDEIROS DE FRANCA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (204544) UNID DE PROJETOS TURISTICOS
A Partir de: 24/06/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00065/2022 DE:
26/07/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191590) GER FINANCEIRA
A Partir de: 29/06/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00055/2022 DE:
26/07/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/05494

Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019
A Partir de: 27/07/2022 Até25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06441/2022 DE: 26/07/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/27054

Contratado: (122739/7) MARIA PEREIRA DE FRANCA
CPF: 780.927.521-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 27/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06442/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/33455
Contratado: (220035/7) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
CPF: 690.137.721-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/06443/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (279494/3) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
CPF: 046.953.151-73
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06444/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25084
Contratado: (280942/3) PETER NUNES ANTUNES
CPF: 871.348.881-34
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 30/06/2022

CONTRATO/SES/06445/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25084
Contratado: (281046/3) IVONETE DA LUZ RODRIGUES
CPF: 702.551.053-04
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/06446/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25397
Contratado: (292399/3) LIDIANE DE JESUS PINTO
CPF: 040.025.901-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06447/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (295387/4) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
CPF: 000.547.767-08
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06448/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26916
Contratado: (295447/2) CLEBERLEY DE SOUZA
CPF: 864.417.791-53
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/06449/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/24170
Contratado: (295764/2) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
CPF: 696.073.201-82
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/06/2022 Até08/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06450/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25871
Contratado: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
CPF: 040.035.621-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06451/2022 DE: 26/07/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25084
Contratado: (297072/2) INAE MAB DA SILVA GALDINO
CPF: 055.044.701-61
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 30/06/2022

CONTRATO/SES/06452/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/26114
 Contratado: (297162/2) LUIS HENRIQUE PINHO MARTINS
 CPF: 019.050.691-11
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 21/06/2022

CONTRATO/SES/06453/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/24202
 Contratado: (299723/1) DEYVISON GONCALVES PRADO
 CPF: 012.078.441-60
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 13/06/2022

CONTRATO/SES/06454/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/24194
 Contratado: (300110/1) ALESSANDRO PINTO DE QUEIROZ
 CPF: 726.530.001-72
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 13/06/2022

CONTRATO/SES/06455/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/26933
 Contratado: (300234/1) MARCIA AMANCIO
 CPF: 005.320.651-74
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÈC. INFORMÁTIC
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06456/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/26591
 Contratado: (300461/2) NAIR RICARDO DE SOUZA FREITAS
 CPF: 604.637.591-68
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06457/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/25084
 Contratado: (305706/1) EDERSON FREDERICO BARDEN
 CPF: 028.136.233-50
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06458/2022 DE: 26/07/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/26532 - EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (319443/1) BENEDITO PRADO GONCALVES
 CPF: 689.307.631-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00778/2022 DE:
 26/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-PRO-2022/26297
 Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137200) DIR DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/30618
 Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179078) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
 A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/28562
 Nome: (106827/1) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 14/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/26440
 Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA
 A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/20396
 Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (209570) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE JUINA
 A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28635
 Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
 A Partir de: 07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2022 DE:
 26/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (316216/1) ANNY ALICE MANIEZZO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
 A Partir de: 20/06/2022 Até27/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2022 DE:
 26/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
 A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (107338/1) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
A Partir de: 11/06/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 09/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (63819/1) GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 28/06/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (50185/2) ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 10/06/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (81932/1) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 27/06/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 26/06/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (115466/1) TATIANE FONTES PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 21/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/25507

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2007 Ate 09/01/2012
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/19088

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2009 Ate 30/08/2014
A Partir de: 01/06/2022 Até30/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/27408

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/28566

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21287

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/1993 Ate 12/01/1998
A Partir de: 08/09/2022 Até06/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21288

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/01/1988 Ate 12/01/1993
A Partir de: 09/06/2022 Até06/09/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/26462

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2009 Ate 27/12/2014
A Partir de: 28/09/2022 Até27/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/24924

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2009 Ate 17/05/2014
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/23658

Nome: (42648/2) HAROLDO HATANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/06/2009 Ate 25/06/2014
A Partir de: 18/07/2022 Até16/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21367

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/22053

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/2014 Ate 14/10/2019
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/25382

Nome: (90099/1) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015
A Partir de: 01/09/2022 Até10/09/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/26881

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 07/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21709

Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/12/2008 Ate 03/12/2013
A Partir de: 03/10/2022 Até01/12/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/25493

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2010 Ate 27/11/2015
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/21362

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/27600

Nome: (109276/4) MARCELY REGINA SANTOS TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/27369

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/26367

Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2003 Ate 27/11/2008
A Partir de: 13/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/25931

Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: SES-DIC-2022/19778

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/22139

Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/02843

Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/2010 Ate 24/09/2015
A Partir de: 27/07/2022 Até05/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/26110

Nome: (58229/1) VANDERLEI SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/02125

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2004 Ate 29/07/2009
A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.: SES-REQ-2022/02924

Nome: (43038/2) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/11/1987 Ate 01/11/1992
A Partir de: 19/07/2022 Até17/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/35263

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018
A Partir de: 12/07/2022 Ate 09/09/22

Processo N.: SES-REQ-2022/03089

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009
A Partir de: 28/06/2022 Ate 26/08/22

Processo N.: SES-CIN-2022/36871

Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 18/07/2022 Ate 15/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2022
26/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (219979/5) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.:

Nome: (300381/2) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/07/2022

Processo N.:

Nome: (281450/3) CLEONICE FIDELIS FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.:

Nome: (294740/2) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.:

Nome: (296107/2) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (214894/5) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.:

Nome: (296168/2) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (292162/3) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.:

Nome: (292566/2) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 17/07/2022

Processo N.:

Nome: (232154/4) FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.:

Nome: (304239/2) GRACIELLA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (296145/2) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/07/2022

Processo N.:

Nome: (125344/3) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.:

Nome: (139685/14) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (293994/2) JULIANA PEREIRA ROSSETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (281205/4) LUCIMARA MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (296273/2) MARCELO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (295046/2) ROMILDA FAGUNDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/06/2022

Processo N.:

Nome: (296615/2) ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA SALLES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (281872/4) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (296085/3) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.:

Nome: (296091/3) TIAGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (281882/4) VALERIO VALDEVINO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (281297/4) VANIA FERREIRA MILTON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (281147/3) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00296/2022
26/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14672

Nome: (306624/1) NUANE CAROLINE RODRIGUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205885) DIR ADMINISTRATIVA DE AQUISICOES
A Partir de: 16/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00297/2022
26/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 11/06/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00298/2022

DE:

26/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14497

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00299/2022
26/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14772

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
A Partir de: 25/07/2022 Ate 22/09/22

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/14712

Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00044/2022
26/07/2022

DE:

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (39369/5) ISALINA CAMARGO DA CRUZ
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 25/07/2022 Até23/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPFM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00286/2022
26/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: C.I 03364/2022

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/03364

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: C.I. 03364/2022

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149233) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: C.I. 03364/2022

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00287/2022 DE:
26/07/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148806) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/05/2022 Até 08/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00288/2022 DE:
26/07/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00641

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2008 Ate 22/10/2013
A Partir de: 01/02/2023 Até 15/02/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00641

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2008 Ate 22/10/2013
A Partir de: 25/07/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00642

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 02/09/2022 Até 30/11/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00643

Nome: (252746/1) EDSON RICARDO PAZETE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00356/2022 DE:
26/07/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184039) GER DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 20/06/2022 Até 26/06/2022

Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL
A Partir de: 07/06/2022 Até 20/06/2022

Processo N.:

Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO VISTORIA PESADA
A Partir de: 22/06/2022 Até 21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022/SEMA
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/06367- SIAG 0006367/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall, tecnologia INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU's e 12.000 BTU's para atender a sede da SEMA-MT e as regionais.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 19/07/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	01	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ: 41.401.446/0001-05	15	UN	R\$ 1.980,00	R\$ 29.700,00	ADJUDICADO
	02		15	UN	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:							R\$ 62.700,00

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA CARLA GUARIM
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 022/2022, Processo nº SEMA-PRO-2022/06367- SIAG 0006367/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall, tecnologia INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU's e 12.000 BTU's para atender a sede da SEMA-MT e as regionais.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022/SEMA
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/07076- SIAG 0007076/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, gás de cozinha 13 KG, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 21/07/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	01	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS	7000	UN	R\$ 5,69	R\$ 39.830,00	ADJUDICADO
02	01	EIRELI EPP, CNPJ: 03.401.442/0001-38	150	UN	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:							R\$ 54.830,00

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

BRUNA CARLA GUARIM
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 028/2022, Processo nº SEMA-PRO-2022/07076- SIAG 0007076/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, gás de cozinha 13 KG, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 013/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial nº 004/PPGE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como alterações posteriores.

PROCESSO Nº: SIGADOC SEMA-PRO-2022/05096.

OBJETO: "Aquisição de webcams e Headset para estruturar a Gerencia de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos".

INTERESSADOS:

1. ARES COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.934.780/0001-97
Valor: R\$ 10.760,00 (Dez mil e setecentos e sessenta reais).

2. KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:11.817.942/0001-83.

Valor: R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-dispensa>

Bruna Carla Guarim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2022

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022/SEMA
SIAG: 0004655/2022/SEMA-PRO-2022/04655**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público a continuidade do do Pregão Eletrônico nº 024/2022, cujo objeto é "Aquisição de sensores de nível d'água e rolos de tubos de pressão de sensores para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso", a qual será realizada no dia 26/07/2022 às 09h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise do recurso.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA nº 037/2022/CGAB/SINFRA

Designa novos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para realização de processos licitatórios, nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 12.462/2011, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso XVI, art. 51 da Lei nº 8.666/93, art. 34 da Lei nº 12.462/2011;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na modalidade prevista na Lei nº 12.462/2011/RDC, exceto as que o objeto destinarem-se a aquisição de bens e/ou serviços comuns, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação:

Presidente: Auriele Mazzer Marques Silva - matrícula: 257722

1º membro: Paulo Roberto Santos Dorilêo - matrícula: 81146

2º membro: Keiko Isaura Yamamura Bueno - matrícula - 204955

3º membro: Misael Régis de Jesus - matrícula -257082

1º Suplente: Adelmo Daniel de Barros - matrícula -11394

2º Suplente: Archimedes Pereira Lima Neto - matrícula: 134887

3º Suplente: Adriana Patrícia Gallio França - matrícula: 113945

§1º A Comissão de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três integrantes presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§2º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

§3º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

§4º A comissão de licitação indicada neste artigo poderá solicitar/convocar o auxílio de outros servidores e/ou setores demandantes para a análise das documentações e das propostas técnicas e de preço, quando necessário conhecimento técnico especializado, devendo estes emitir parecer técnico acerca da demanda, nos termos do inciso VI, art. 38 da Lei 8.666/93.

§5º O parecer de que se trata o parágrafo anterior deverá ser emitido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação pela CPL, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

§6º A análise prevista no parágrafo 4º contemplará todas as planilhas apresentadas, todos os itens que a compõem, bem como todos os documentos e propostas vinculadas as mesmas.

§7º Poderão ser constituídas comissões de licitação especiais, quando o objeto licitatório exigir conhecimento técnico especializado para a análise dos documentos de habilitação e proposta.

Art. 2º O edital da licitação será assinado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em conjunto com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O plano de trabalho, o projeto básico e o projeto executivo, quando houver, serão elaborados por servidores com formação e conhecimento técnico compatível com o objeto licitado, mediante aprovação do Secretário Adjunto respectivo e do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e quando elaborado por terceiros, contratados e/ou supervisoras etc, deverão ser validados/aprovados por servidores da SINFRA.

Art. 4º Compete à Comissão de Licitação:

I -Receber, analisar e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;

II - Publicar o edital da licitação nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;

III - receber e analisar os documentos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por servidores com formação e conhecimento pertinentes;

IV - Decidir sobre a classificação e habilitação dos licitantes, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;

V - Submeter ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os

recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

VI - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador do plano de trabalho e projeto básico, quando for o caso;

VII - Dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com a legislação aplicável;

VIII - Após a declaração do vencedor, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não do resultado do certame;

IX - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

X - Após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar os autos do processo para a formalização do contrato.

XI - Encaminhar as informações para subsidiar a alimentação do sistema GEO-OBRS/MT e do sistema MONITORA-MT relativos à sua competência.

§1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.

§2º Compete aos Membros da Comissão de Licitação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no art. 1º.

Art. 5º A Assessoria Jurídica da SINFRA será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir parecer, assistir às sessões da comissão, quando solicitado, ressalvada a possibilidade de avocação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

Art. 7º Os processos licitatórios somente terão seu início autorizado mediante emissão de Portaria de Aprovação de Projetos em obediência ao TAG - termo de Ajustamento de Gestão, cláusula primeira, item 2.1.2, assinado em 18/04/2013 com o Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como, para atendimento do recomendado à Secretaria de Estado das Cidades no Acórdão nº 65/2016.

§1º A portaria referida no caput deste artigo, antes de sua emissão deverá ser subsidiada de Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela área técnica demandante, certificando que os projetos, planilhas orçamentárias, BDI, encargos, plantas e memoriais, dentro outros pertinentes, atendem plena e regularmente ao que estabelece a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT, de 19 de agosto de 2016, a Orientação Técnica nº 001/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas/IBRAOP, as normas técnicas da ABNT e ao Manual Técnico de Edificações/TCE/MT, no que couber.

Art. 8º O edital de licitação e seus anexos, avisos convocatórios e correlatos serão também disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ou em outro meio eletrônico indicado no edital e aviso de licitação.

Parágrafo único. A disponibilização supra, desde que não ocorra impedimento tecnológico, será completa com o(s) projeto(s) básico(s) e executivo(s), cronograma(s), orçamento(s) e outros pertinentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

Registra-se, Publica-se, CUMPRASE.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/SINFRA/2022

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para emissão das Certidões de Regularidade Ambiental, notificações e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa

do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO que a Instrução de Serviço do DNIT nº 61/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas (RAC) e determina, em rol exemplificativo, as especificações, critérios e procedimentos ambientais a serem atendidos;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a vegetação nativa, institui o Código Florestal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 529, de 19 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 206, de 15 de agosto de 2019, e pelo Decreto nº 1072, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e ao procedimento de cadastro ambiental das atividades de recuperação ou restauração de rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas nas condições que se especifica no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, alterada pelas Lei Complementar nº 632, de 12 de agosto de 2019, e pela Lei Complementar nº 668, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2021/GS/SINFRA, de 23 de fevereiro de 2021, que aprova o manual de apresentação das medições de obras e dos ensaios de controles tecnológicos obrigatórios e estabelece a Certidão de Regularidade Ambiental como requisito obrigatório para o pagamento de medições de obras da Secretaria do Estado de Mato Grosso de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 697, de 03 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamentam o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA nº 041, de 20 de outubro 2021, que define as atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso e disciplina o uso do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGA HÍDRICO no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes as prestação de serviço público e/ou exercício do poder de

polícia em matéria ambiental, bem como define os empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos e práticos a serem adotados na emissão da Certidão de Regularidade Ambiental e na gestão ambiental das obras e serviços da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

RESOLVE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Trata-se de normatização elaborada pela Superintendência Ambiental de Obras, com a finalidade de disciplinar empresas prestadoras de serviços e orientar os fiscais de contratos sobre a regularidade ambiental das obras.

Art. 2º A Instrução se faz necessária para sanar dúvidas quanto aos procedimentos ambientais utilizados nas obras de interesse público, executadas por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA MT.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º Disciplinar e orientar procedimentos e critérios adotados nos processos administrativos e praticados pela Superintendência Ambiental de Obras - SUAM.

CAPÍTULO III DAS LICENÇAS

Art. 4º As licenças ou autorizações ambientais deverão ser requeridas sempre que houver atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, capazes de causar degradação ao meio ambiente, conforme preconiza Resolução CONAMA 237/1997.

Art. 5º As licenças acessórias correspondem a atividades de caráter temporário, que se encerrarão com o término da obra, sendo elas:

I - Canteiro de obras;

II - Outorga /Cadastro de Captação Insignificante de direito de uso de recursos hídricos para o uso de água superficial ou subterrânea;

III - Jazida de minerais utilizados na execução da obra;

IV - Usina de asfalto;

V - Armazenamento de resíduos de construção civil classe A - botafora.

Art. 6º Os protocolos de solicitação e as licenças acessórias ou autorizações emitidas deverão ser encaminhadas para a SUAM via e-mail no endereço eletrônico suam@sinfra.mt.gov.br.

Art. 7º Na necessidade da Declaração para Dispensa de Título Mineralário, seguir o check list do Anexo I.

Art. 8º Na necessidade de anuência para instalação de canteiro de obras em faixa de domínio, a contratada deverá protocolar requerimento junto à Superintendência de Operação de Rodovias (SUOR), conforme check list e roteiro do Anexo II.

Art. 9º Se houver necessidade da detonação de explosivos para realização da obra, será necessário a autorização para o serviço de detonação emitido pelo Exército Brasileiro, conforme Portaria nº 147 - COLOG, de 21 de novembro de 2019, após a emissão da autorização, obrigatoriamente deverá ser encaminhada uma cópia a SUAM.

CAPÍTULO IV DAS NOTIFICAÇÕES E PRAZOS

Art. 10º A notificação para regularização ambiental das obras da SINFRA será emitida pela SUAM após assinatura do contrato e publicação da ordem de início e/ou reinício da obra no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

Parágrafo único: Dos tipos de notificações e dos prazos:

I- Notificação após a ordem de serviço de início/reinício.

a) A empresa terá um prazo máximo de 40 (quarenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço para apresentar os protocolos de requerimento das licenças ambientais acessórias.

b) Caso haja supressão de vegetação, a empresa será notificada a apresentar a ART e laudo técnico de acompanhamento da supressão de vegetação do profissional responsável pela execução do Plano de Exploração Florestal (PEF), bem como, relatório fotográfico após a sua execução.

II- Notificação de Renovação das licenças acessórias.

a) A empresa será notificada para que apresente o protocolo de renovação das licenças acessórias, que deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da expiração da validade da licença, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 e Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021.

III- Notificação de danos ou ocorrências ambientais.

a) Sempre que houver danos ambientais decorrentes da obra, a SUAM dará ciência ao fiscal da obra e à Superintendência responsável, e posteriormente o fiscal, a Superintendência

responsável, o Secretário Adjunto e a SUAM irão encaminhar notificação em conjunto para que a empresa contratada proponha e execute as ações de mitigação dos impactos ambientais.

IV - Notificação após o término da obra.

a) A contratada será notificada a apresentar o protocolo de desmobilização do canteiro e da baixa das licenças acessórias, bem como, realizar as ações de adequação ambiental previstas após a obra.

b) Constitui dever da contratada após a medição final ou emissão do Termo de Recebimento Provisório apresentar à SUAM via e-mail (suam@sinfra.mt.gov.br) ou SIGADOC, os protocolos de baixa das licenças acessórias junto ao órgão ambiental licenciador competente.

Art. 11º As empresas contratadas poderão responder as notificações das seguintes maneiras:

I - Via e-mail setorial no endereço eletrônico (suam@sinfra.mt.gov.br), ou;

II - Via protocolo digital (sistema SIGADOC).

CAPÍTULO V

DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

Art. 12º A Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) é um documento emitido pela Superintendência Ambiental de Obras - SUAM para atestar a regularidade ambiental das obras ou serviços executados, sendo essa requisito obrigatório nos processos de medições, conforme estabelece a Portaria nº 08/2021/GS/SINFRA, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 13º Serão emitidas Certidões de Regularidade Ambiental para as medições de todas as obras da SINFRA, desde que, as atividades e serviços exercidos sejam passíveis de licenciamento ambiental, com a finalidade de atestar a regularidade ambiental da obra/serviço com base na documentação apresentada, de acordo com a Anexo III.

Art. 14º A contratada deverá apresentar o protocolo do requerimento da licença no prazo previsto na **alínea "a", inciso I do art. 10º desta Instrução Normativa.**

Art. 15º A partir da apresentação do protocolo no órgão licenciador, a empresa terá 150 dias corridos para apresentar as licenças à SUAM.

Art. 16º Em casos excepcionais, poderão ser aceitas justificativas desde que, as mesmas venham acompanhadas de laudos técnicos assinados pelo responsável técnico da área, devidamente habilitado e com a ART.

§ 1º As justificativas enviadas à SUAM dependerão de análise e aprovação do corpo técnico.

§ 2º Não serão aceitas justificativas cujo processos de licenciamento ambiental tenham sido indeferidos pelo órgão licenciador, devido ao não atendimento do termo de referência padrão e/ou roteiros exigidos pelo órgão licenciador para emissão das licenças acessórias, ou ainda, processos que tenham sido indeferidos em razão da inércia do interessado no que se refere ao atendimento de pendências.

§ 3º Após a análise será emitido parecer técnico deferindo ou indeferindo a justificativa apresentada.

Art. 17º Não serão emitidas Certidão de Regularidade Ambiental quando a renovação da licença não atender ao prazo mínimo de 120 dias antes da expiração de sua validade, conforme Resolução CONAMA 237/1997.

Art. 18º Quando constatadas licenças ou autorizações ambientais vencidas, sem o protocolo de renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) da expiração da validade da licença, o processo de medição será restituído imediatamente à superintendência responsável pela obra, para que sejam adotadas as providencias cabíveis visando a regularização.

§ 1º Caso a medição final dos serviços da empresa contratada seja realizada antes da sétima medição e a empresa ainda não tenha apresentado as licenças acessórias, não será emitida a CRA para a medição final até que as licenças sejam encaminhadas à SUAM.

§ 2º A certidão de Regularidade Ambiental somente será emitida pela SUAM após a regularização ambiental da obra.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS

SEÇÃO I

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 19º A contratada é responsável pelo licenciamento ambiental de todas as atividades e serviços que realizar, como por exemplo: canteiros de obras, outorga de direito de uso de recursos hídricos, jazida, usina de asfalto temporária, bota fora.

Art. 20º A empresa contratada é responsável pelo atendimento de todas as condicionantes ambientais impostas nas licenças de instalação pertinentes a execução da obra, licenças acessórias e pareceres técnicos.

Art. 21º Caso haja autorização de desmate, a empresa deverá encaminhar ART do Engenheiro Florestal responsável pela execução do Plano de Exploração Florestal (PEF), bem como laudo técnico após a sua

execução.

Art. 22º A depender no nível de enquadramento pelo IPHAN deverão ser realizadas todas as ações previstas no Termo de Referência específico do empreendimento, conforme Instrução Normativa do IPHAN nº 001, de 25 de março de 2015.

Art. 23º A contratada deverá executar na íntegra as medidas propostas no Plano de Controle Ambiental - PCA.

Art. 24º A empresa não está autorizada a explorar material de empréstimo ou de jazida fora dos limites da faixa de domínio, caso seja necessária a utilização de material oriundo de outras áreas as mesmas deverão ser licenciadas em processo à parte.

Art. 25º Não será permitida a utilização de recursos naturais nas obras e serviços da SINFRA sem o devido licenciamento e ou autorização ambiental.

Art. 26º A empresa executora deverá informar qualquer alteração no projeto que não esteja contemplado na licença ambiental, para ser encaminhado ao órgão licenciador para análise.

Art. 27º A contratada tem o dever de informar qualquer dano ambiental decorrente da execução da obra, e também propor as medidas de mitigação que deverão ser executadas pela contratada.

Art. 28º É de responsabilidade da empresa contratada o envio das licenças ambientais acessórias, outorga de direito de uso de recursos hídricos (portaria ou cadastro) e protocolos solicitados em concordância com as especificações previstas na notificação.

Art. 29º Constitui dever da empresa contratada informar os dados de e-mail, telefone e endereços atualizados sempre que houver mudanças de endereço e/ou alteração de razão social do empreendimento o qual receberá as notificações da SUAM.

SEÇÃO II

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 30º A contratada deverá realizar a adequação ambiental, como a recuperação de taludes, bota-fora, caminhos de serviço, jazidas, caixas de empréstimo e demais serviços.

Art. 31º A contratada será responsabilizada caso haja algum dano ambiental decorrente de má execução da obra.

Art. 32º Ressalta-se que com a conclusão da obra seja protocolado junto ao órgão licenciador competente a baixa de desmobilização do canteiro de obras, a baixa de jazida e a baixa da outorga de direito de uso de recursos hídricos e posteriormente deverá ser encaminhado o protocolo à Superintendência Ambiental de Obras.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 33º A realização de obras, serviços e utilização de recursos naturais sem licenciamento ambiental acarretará sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente conforme estabelecido na lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

Art. 34º O não cumprimento das obrigações requeridas nas notificações poderá constituir motivo para a rescisão unilateral do contrato, conforme estabelece o artigo 78, II e VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, a abertura de processo administrativo para a aplicação das sanções previstas no artigo 87 da mesma lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º A obra e as atividades passíveis de licenciamento desenvolvidas pela contratada estão sujeitas à vistoria, tanto pela equipe da SINFRA quanto pela gerenciadora, para adequação de conformidade ambiental.

Art. 36º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes no âmbito da SINFRA-MT.

* Deverão ser observadas nas obras da SINFRA-MT todas as normas e legislações ambientais federais, estaduais e municipais em vigor. Cuiabá - MT, 24 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES PARA SOLICITAR DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO

Para solicitação de Declaração para Dispensa de Título Minerário, a empresa executora deverá encaminhar um e-mail para suam@sinfra.mt.gov.br com o assunto: SOLICITAÇÃO - DDTM (Número do Instrumento Contratual). O corpo do e-mail deverá ter as seguintes informações/documentos:

- I. Dados da Obra;
- II. Instrumento Contratual;

- III. Documentos da empresa (CNPJ);
 - IV. Croqui de localização com as coordenadas geográficas dos vértices, informando a área e volume do material a ser explorado;
 - V. Dados do Proprietário e da Propriedade;
 - VI. Procuração (quando necessária);
 - VII. Anuência do proprietário autenticada em cartório.
- A partir do envio da solicitação, a SUAM tem até 05 (cinco) dias para encaminhar para o e-mail do remetente a Declaração assinada.

ANEXO II
ANUÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS EM FAIXA DE DOMÍNIO
MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

(Cidade-UF), (dia) de (mês) de 20(____).

À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Av Helio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/nº
Centro Político Administrativo

Cuiabá - MT - CEP 78048-250

(NOME DO REQUERENTE), inscrito no (CNJP ou CPF) sob o nº (nº do CPF ou CNPJ), neste ato representado por (nome), (nacionalidade), portador do RG (nº RG), com endereço à (endereço completo), CEP (nº do CEP), telefone (nº do telefone - preferencialmente celular), endereço eletrônico de e-mail (e-mail) vem por meio deste, solicitar a concessão de:

AUTORIZAÇÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA ESTADUAL

Com a finalidade de IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO, às margens da Rodovia _____, na altura do marco quilométrico (KM _____), coordenadas geográficas (coordenadas), no município de (cidade - UF). Para tanto, anexa ao presente REQUERIMENTO:

- I. CNPJ ou RG e CPF do Proprietário / Contratado;
- II. Projeto Básico Detalhado da construção do Acesso (1 via)
- III. ART do Responsável Técnico do Projeto e da execução;
- IV. Cópia do Contrato _____
- V. Documento de Arrecadação e comprovante de pagamento de Taxa de análise de Projetos de Faixa de Domínio - SINFRA-MT disponível no seguinte link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true#>

Nestes termos pede deferimento.

Assinatura do Requerente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR
PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO
PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

- I. CNPJ ou RG e CPF do Proprietário / Contratado;
- II. Projeto Básico Detalhado da construção do Acesso (2 vias)
- III. ART do Responsável Técnico do Projeto e da execução;
- IV. Cópia do Contrato
- V. Documento de Arrecadação e comprovante de pagamento de Taxa de análise de Projetos de Faixa de Domínio - SINFRA-MT disponível no seguinte link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true#>

ROTEIRO PARA EMISSÃO DA TAXA DE ANÁLISE DE PROCESSO

- 1) Acessar o site da SINFRA-MT-MT no link <https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true#>
- 2) Acessar o link da Secretaria de Estado de Infraestrutura

- 3) Acessar dentre uma das alternativas (pessoa jurídica inscrita / pessoa jurídica não inscrita / pessoa física)
- 4) Digitar o CPF ou CNPJ
- 5) Selecionar o município onde está localizada a obra
- 6) Digitar o período de referência (é o do mês e ano em que está quando do preenchimento do DAR)
- 7) Escolher a receita 8034
- 8) Escolher a sub receita 803403
- 9) Emitir o DAR

ANEXO III
REQUISITOS PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRA

MEDIÇÕES	REQUISITOS
1ª MEDIÇÃO	A SUAM irá informar na CRA o número da notificação, e emitirá a primeira certidão como fase de mobilização.
2ª MEDIÇÃO - 5ª MEDIÇÃO	A SUAM exigirá o protocolo das licenças acessórias junto ao órgão licenciador conforme preconiza as normas e legislações em vigor.
6ª MEDIÇÃO - ADIANTE	A SUAM exigirá a partir da sétima medição as licenças ambientais vigentes, emitidas pelo órgão licenciador competente.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 0382022/CGAB/SINFRA

Compor equipe técnica para análise de documentações das propostas técnicas em apoio à Comissão Permanente de Licitação instituída na Portaria 004/2022/CGAB/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico especializado para análise documental das propostas técnicas relativas ao RDC Presencial n. 64/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com a responsabilidade de realizar, em apoio à CPL, de proceder a análise documental das propostas técnicas relativas ao RDC Presencial n. 64/2022, competindo-lhes a emissão de Nota Técnica Conclusiva:

- 1º José Ricardo Elias, Matrícula 113940
- 2º Paulo Fernandes Rodrigues, Matrícula 96724
- 3º Isaac Nascimento Filho, Matrícula 49434
- 4º Paula Janayna Fenerich, Matrícula 264426
- 5º Alexandre Zigoski Américo Vieira, Matrícula 243069

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2022

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 071/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06560 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: São José do Xingu - Entr. BR-158 (Alô Brasil), subtrecho: São José do Xingu - São Félix do Xingu - São Félix do Araguaia, com extensão de 52,70 km. O Edital será disponibilizado no dia 26/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **18/08/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 055/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/05526 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-471/040, trecho: Entr. BR-163 - Assentamento Carimã, com extensão de 42,30 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta vencedora em segundo lugar, na qual a empresa **Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06.**, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 38.283.264,95 (Trinta e oito milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na 2ª Ata do resultado do julgamento da habilitação e da análise da proposta de preços do licitante colocado em segundo lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/05526 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-471/040, trecho: Entr. BR-163 - Assentamento Carimã, com extensão de 42,30 km". A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 055/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06, sendo classificada com o valor de R\$ 38.283.264,95 (Trinta e oito milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2022/01579 E SIAG Nº 0001579/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **2º ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022/SESP-MT, cujo objeto é aquisição de Giroflex (tipo estrobo), bocais, coldres, paletes e crachás, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e demais instituições participantes.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/07/2022 até o dia 05/08/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS
Coordenador de Aquisições
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2.222/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/10376 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.857.647/0001-53, para prestação de serviço de atualização e suporte técnico das ferramentas WorkWithPlus for Web (ex - WorkWithPlus) e WorkWithPlus for Audit (ex - AuditPlus), em atendimento à demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, visando a capacitação dos servidores da SESP, no valor global de **R\$ 22.951,20** (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre abertura das Inscrições para realização das Provas do Exame Certificador Online da Educação Básica Ensino Fundamental e Ensino Médio - e a Certificação do (a) candidato(a) aprovado(a).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para a realização das provas do Exame Certificador Online, para conclusão da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio e da Certificação do(a) candidato(a) aprovado(a), em conformidade

com a Lei 9394/96, Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º; Resolução Normativa nº 005/2011 do CEE- MT e Portaria nº 102/2022-SEDUC/MT.

1.1 Das Inscrições:

I As inscrições para o Exame Certificador Online estarão abertas no período de 01 de agosto a 16 de dezembro de 2022, pela internet, gratuitamente, no site da SEDUC - [http://www3.seduc.mt.gov.br/aba/SERVIÇOS Exame Certificador Online](http://www3.seduc.mt.gov.br/aba/SERVIÇOS_Exame_Certificador_Online). O preenchimento do cadastro no sistema solicita: nome, filiação, naturalidade, Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.1.1 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento online da ficha de cadastro, com: a) os dados pessoais do (a) candidato (a), que será inteiramente responsável pelas informações prestadas; b) registro do CPF (que é o login) e uma senha escolhida pelo (a) candidato (a), a fim de que possa acessar com sigilo suas informações e resultados.

1.1.2 Após realizar o cadastro, o (a) candidato (a) receberá uma mensagem de ativação em seu e-mail. Somente após a ativação do cadastro, poderá proceder com os passos para o agendamento.

1.1.3 Ao realizar o cadastro, o (a) candidato (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias para ativá-lo através do e-mail recebido. Após esse prazo, será bloqueado.

1.1.4 Assim que ativar seu cadastro, o (a) candidato (a) terá acesso ao questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido para que possa ter acesso ao agendamento das provas.

1.1.5 Após a confirmação do cadastro, a SEDUC não enviará nenhuma outra mensagem ao (a) candidato (a) cadastrado (a). Por meio do login e senha, é possível acessar todas as informações constantes no banco de dados do Sistema, necessárias para a sua certificação ou para apresentação de sua condição em relação aos exames.

1.2 Dos requisitos e dos procedimentos para a inscrição:

I - Os (as) candidatas (as) podem se inscrever para as seguintes etapas da Educação Básica:

a) Ensino Fundamental: para o (a) candidato (a) cuja idade, na data da prova, for

igual ou superior a 15 (quinze) anos;

b) Ensino Médio: para o (a) candidato (a) cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução Normativa nº 479/07 CEE/MT.

II - A emancipação ou casamento não isenta o (a) candidato (a) da idade mínima exigida para a inscrição e realização do Exame.

1.2.1 Conforme a Resolução 479/07-CEE/MT e Art. 28 da Resolução Normativa 005/2011-CEE/MT, não será exigida do (a) candidato (a) ao Ensino Médio a apresentação de documento escolar referente ao Ensino Fundamental.

1.2.2 Respeitada a idade mínima estabelecida em lei, o

(a) candidato (a) poderá se inscrever nas provas do exame online para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, mesmo estando cursando o ensino regular.

para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, mesmo estando cursando o ensino regular.

1.3 Das Inscrições de Pessoas com Deficiência - PcD:

1.3.1 Os (as) candidatos (as) PcD devem indicar, no ato da inscrição e do pré-cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação para a realização das provas.

1.3.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.4 O (a) candidato (a) Adventista do 7º Dia:

1.4.1 O (a) candidato (a) Adventista do Sétimo Dia deverá optar, preferencialmente, por um dos três turnos dos dias entre a segunda e a quinta-feira, ou no período diurno da sexta-feira, conforme disponibilidade da unidade aplicadora.

2. Do Agendamento e da Realização das Provas:

2.1 O agendamento terá início no dia 01 de agosto de 2022;

2.2 No ato do agendamento, o sistema gerará, para o candidato, um comprovante de inscrição com número de protocolo, o qual deve ser apresentado no momento da confirmação deste, na unidade aplicadora, quando o Técnico Aplicador fará a conferência de dados do candidato no Sistema.

2.3 As provas serão realizadas a partir do dia 08 de agosto até o dia 16 de dezembro de 2022.

2.4 As provas serão realizadas por Áreas de Conhecimento, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares para a EJA, em Mato Grosso, a saber: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias.

2.5 As provas serão realizadas exclusivamente nas unidades escolares que compõem a lista que segue neste edital, nas datas e horários previamente escolhidos pelo (a) candidato (a), no ato do agendamento;

2.5.1 Em caso de necessidade de mudança de local de prova, o (a) candidato (a) deve solicitar à unidade para a qual se inscreveu, o reagendamento para outra unidade de sua escolha, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis, a fim de que seja avaliada a disponibilidade

de vaga.

2.6 No dia, período e horário agendados, o (a) candidato (a) deverá se apresentar na unidade aplicadora com 30 minutos de antecedência do horário agendado, para fazer a confirmação da inscrição e apresentar sua documentação original para conferência de dados e coleta da foto.

2.6.1 Os documentos a serem apresentados e conferidos pelo (a) técnico (a) aplicador (a) da unidade serão os seguintes:

I - Documento com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.6.2 Caso haja qualquer erro de informação no protocolo, o (a) candidato (a) solicitará ao (à) técnico (a) as necessárias correções, alterando imediatamente as informações, objeto de retificação, desde que não haja troca de área de conhecimento e/ou etapa.

2.6.3 No caso de perda, extravio ou furto de documentos, o (a) candidato (a) deve apresentar Boletim de Ocorrência (BO) no momento do cadastro e/ou da prova para, que possa ser admitido em sala de provas.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da prova.

2.8 Não será permitida a entrada de candidato (a) na sala de provas que estiver embriagado (a) ou outros fatores que possam vir a perturbar o andamento do processo.

2.9 O (a) candidato (a) que apresentar atestado médico ou justificativa escrita tem garantido o direito de realizar a prova mediante um novo agendamento feito pela unidade aplicadora.

2.10 A unidade aplicadora não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para Pessoas com Deficiência, ao (à) candidato (a) que não comunicar a sua necessidade.

2.11 Para os (as) candidatos (as) com deficiência visual total, será disponibilizado, dentro do quadro de pessoal da unidade aplicadora, um (a) servidor (a) para realizar a leitura da prova.

2.12 Não serão aplicadas provas em dias de feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou pontos facultativos formalmente decretados.

2.13 O calendário de agendamento do Exame é vinculado ao calendário escolar de cada unidade aplicadora.

2.14 O (a) candidato (a) poderá realizar a prova utilizando somente papel em branco para rascunho e caneta de corpo transparente.

2.15 O (a) candidato (a) que estiver portando aparelhos eletrônicos terá que desligá-los na entrada da sala de provas, guardando-os dentro de sua bolsa ou mochila, que deverá permanecer todo o tempo fechada, embaixo de sua cadeira, responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto.

2.16 O (a) técnico (a) aplicador (a) não tem responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo (a) candidato (a) na sala de aplicação.

2.17 As provas das diversas Áreas do Conhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio constam de 20 (vinte) questões objetivas, e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (meio ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

2.18 O tempo de duração de cada prova, por área de conhecimento, é de 120 (cento e vinte) minutos.

2.19 No caso de terminar a prova antes do tempo programado (2 horas), o (a) candidato (a) deverá finalizá-la no sistema e sinalizar para o (a) técnico (a) da aplicação. Em seguida, o sistema mostrará seu resultado, automaticamente.

2.20 O (a) candidato (a) não poderá levar da sala de provas nenhum tipo de anotação, de forma que todos os rascunhos que possa ter produzido sejam entregues ao (à) técnico (a) aplicador (a) da prova.

3. Do Conteúdo Programático:

3.1 - As listas de conteúdos programáticos e materiais pedagógicos de apoio ficam disponíveis no site da SEDUC - [http://www3.seduc.mt.gov.br/ na aba SERVIÇOS Exame Certificador Online](http://www3.seduc.mt.gov.br/na_aba/SERVIÇOS_Exame_Certificador_Online).

4. Dos Resultados e Recursos:

4.1 A correção das provas se dará por meio eletrônico, com resultado imediato, disponível no perfil do (a) técnico (a) aplicador (a) do Exame Certificador Online e socializado com o

(a) candidato (a), assim que este (a) finalizar a prova;

4.1.1 Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato

(a) que obtiver, em cada prova que realizar, por Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.1.2 A nota das provas está escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 O (a) candidato (a) que não atingir a nota mínima estabelecida para aprovação, poderá reagendar sua (s) prova (s) em um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia de realização da (s) prova (s), na (s) área (s) em que não obteve êxito, tantas vezes quantas forem necessárias para sua aprovação.

2.1 O (a) candidato (a) que não comparecer no dia e horário agendados e não justificar sua ausência poderá realizar novo agendamento somente após 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da prova que se absteve de realizar.

4.3 O (a) candidato (a) que se sentir prejudicado (a) por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a realização da (s) prova (s), tais como pane do sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões ou algum outro fator

que julgar importante e/ou determinante, poderá preencher a Ficha de Recurso. O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio, disponível no site da SEDUC, portal do Exame Certificador Online.

4.3.1 O recurso pode ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da (s) prova (s), cabendo até dois recursos, desde que dentro do prazo estabelecido.

4.3.2 Quando houver a necessidade do recurso, este deverá ser solicitado pelo candidato ao (a) técnico (a) do Exame, que fará a inserção no sistema e comunicará, por e-mail, a SEDUC/NEC.

4.3.3 O recurso será analisado e respondido no prazo de 5 (cinco dias) úteis, a contar da data de recebimento do e-mail, por um (a) técnico (a) que compõe o Núcleo de Exames Certificadores, com possibilidade de consulta aos profissionais das áreas específicas.

4.4 Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que: a) utilizar meios ilícitos para a execução da (s) prova (s); b) perturbar, de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o (a) técnico (a) e profissionais da secretaria da unidade escolar; c) afastar-se da sala de prova (s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a (s) mesma (s); d) for surpreendido (a), durante a (s) prova (s), em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos, constatados por meio de perícia, realizada pelo(a) técnico(a) aplicador (a) e comparecer após o horário agendado, conforme estabelecido neste Edital.

4.4.1 O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio, disponível no site da SEDUC, portal do Exame Certificador Online.

5. Da Certificação:

5.1 O (a) candidato (a) terá direito a requerer à unidade aplicadora, seu Certificado de Conclusão, quando aprovado (a) em todas as Áreas de Conhecimento.

5.1.1 A Declaração Parcial a que o candidato tem direito, quando aprovado em alguma Área de Conhecimento, será emitida pelo (a) técnico (a) aplicador (a), após a finalização da prova e verificação do resultado.

6. Das Disposições Gerais:

6.1 A realização da (s) prova (s) obedece o horário local do município do Estado de Mato Grosso onde o (a) candidato (a) fez seu agendamento.

6.2 A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso, por parte do (a) candidato (a), em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

6.3 A data de encerramento dos Exames está sujeita a ajustes e/ou prorrogação, de acordo com a demanda da oferta.

6.4 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Políticas da Educação Básica/Núcleo de Exames Certificadores.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022/SEDUC/MT PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/01526

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022/SEDUC/MT, sendo:

OBJETO: Construção de unidade escolar, localizada no bairro CPA IV, município de Cuiabá - MT.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/08/2022, das 09h às 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <http://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6301, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO AO CONTRATO 071/2021

Origem: Concorrência Pública nº 004/2021, Processo nº 182219/2021, convertido digitalmente para o Sigadoc SEDUC-PRO2021/00578.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a Contratada **Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli** a **REINICIAR** todos os serviços referente ao contrato nº 071/2021, cujo objeto é destina-sea Retomada da construção da **ESCOLA ESTADUAL RUBEM ALVES**, localizada no Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de **CLÁUDIA - MT**.
Data da Ordem de Reinício dos Serviços: A partir do dia 21 de julho de 2022.

Cuiabá, 22 de junho de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO AO CONTRATO 072/2021

Origem: Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 358136/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a Contratada **Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli** a **REINICIAR** todos os serviços referente ao contrato nº 072/2021, cujo objeto é destina-sea Construção de unidade escolar com 06 salas de aula e construção de quadra poliesportiva coberta, na EE Dorothy Stang, localizada no município de **Claudia/MT**.

Data da Ordem de Reinício dos Serviços: A partir do dia 21 de julho de 2022.

Cuiabá, 22 de junho de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022/SEDUC PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/11468

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a "reforma e ampliação da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, localizada no município de **CUIABÁ-MT**", que, após prazo recursal e observância do benefício da LC nº 123/06, teve como vencedora do certame a empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Av. Noel Nutels, nº 41, Cidade Nova, localizada na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, CEP nº 69.090-000, inscrita no CNPJ. 00.715.781/0001-09, com proposta no valor de **R\$ 4.806.344,94 (quatro milhões oitocentos e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** e prazo para execução dos serviços de 360 (trezentos e sessenta) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMÓLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - MT.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SEAF

O Pregoeiro Substituto/ da Secretaria de Estado de Agricultura familiar - MT, designado pela Portaria nº 025/2022/SEAF-MT de 08/07/2022 para o **Pregão Eletrônico nº. 005/2022/SEAF/MT**, cujo objeto é o Aquisição de equipamentos de TI como computadores, Workstation, Servidor, Monitores de 23,8" polegadas, Suporte de mesa para monitores de até 27" e bens de consumo de TI para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 29/07/2022 (Sexta-Feira) às 08h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Willian Campos Victor da Silva
Pregoeiro Substituto/Seaf
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/06008, denominado **Pregão Eletrônico nº 13/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01/01 ME/EPP/MEI	1063892	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS(...)	22	R\$2.317,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ: 70.429.956/0001-99	R\$50.974,00
02/01 ME/EPP/MEI	1063893	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS (...)	16	R\$3.099,62	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 41.401.446/0001-05	R\$49.593,92
03/01 ME/EPP/MEI	1063894	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS (...)	10	R\$4.080,00		R\$40.800,00
04/01 AMPLO	1063898	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS	30	FRACASSADO		
04/01 ME/EPP/MEI	1063898	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 32.000 E MÁX. 36.000 BTUS	2			
05/01 AMPLO	1064275	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS	8	R\$11.357,46	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 27.975.551/0001-27	R\$90.859,68
05/01 ME/EPP/MEI	1064275	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 42.000 À 48.000 BTUS	2	R\$11.350,00		R\$22.700,00
06/01 AMPLO	1064276	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS	14	FRACASSADO		
06/01 ME/EPP/MEI	1064276	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 54.000 À 60.000 BTUS	2			
TOTAL						R\$254.927,60

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/MTI
Processo Administrativo nº MTI-PRO-2022/00543

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI-MT, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 009/2022/MTI**, Processo Administrativo n.º **MTI-PRO-2022/00543**, o qual tem por objeto a Aquisição de 04 (quatro) Macbooks Air de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 01/2022:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LOTE ÚNICO	JVR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	04	R\$ 10.317,50	R\$ 41.270,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 22 de julho de 2022.

Narcilene Beatriz Antunes Bonfim
Pregoeira Oficial/SEPLAG/MTI
Portaria nº 019/2022/SEPLAG/MTI

2 - AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022/MTI
PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/01321.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. **011/2022/MTI**, marcado para ser realizado no dia **28/07/2022 às 09h00m**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, foi **PRORROGADO**, e a nova data de abertura passa a ser no dia **05/08/2022 às 09h00m (horário de Cuiabá)**. Outrossim informamos aos participantes que, em virtude da correção do processo no sistema **SIAG**, todas as propostas cadastradas até esta data foram **EXCLUÍDAS**. Portanto, para a participação no certame, as propostas deverão ser cadastradas novamente, nos mesmos termos do edital.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente Interino da MTI

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locadores: ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ e DOUGLAS ALVES DA CRUZ
Processo: 8423/2022.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 14,7679 % (quatorze virgula setenta e seis por cento), conforme o índice do IGPM, previsto do contrato à cláusula décima terceira;

Do Reajuste: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ **R\$ 7.115,61** (sete mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos), consistindo no valor anual de R\$ 85.387,32 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o índice do IGPM, previsto do contrato à cláusula décima terceira.

Fundamento Legal: com base no artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25/07/2022

Assinam: Locatária- 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas, Locadores- Sr. Antônio Carlos da Cruz e o Sr. Douglas Alves da Cruz.

ATO Nº 109/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve conceder ao Dr. **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, vacância do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 183-A da Lei Complementar Estadual nº146/2003, bem como artigos 36 e 43, inciso VIII, da Lei Complementar nº 04/1990, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 110/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve conceder a Dra. **LETICIA PAROBE GIBBON**, vacância do cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 183-A da Lei Complementar Estadual nº146/2003, bem como artigos 36 e 43, inciso VIII, da Lei Complementar nº 04/1990, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 920/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10726/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/07 a 01/08/2022	Maria Cecília Alves da Cunha Assessor Jurídico: Alesson Schmatz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 921/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10773/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a assessora jurídica Ana Júlia Basei de Paula, a representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no 4º Mutirão do Consumidor, que será realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2022, das 08hrs às 17hrs, no Centro Comunitário Gov. Dante Martins de Oliveira do Alto da Boa Vista, localizado na Avenida Florinda Negrão, nº 244, Bairro Altos da Boa Vista, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO

Procedimento: **3657/2022**- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 39/2022

Data: 05 de agosto de 2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** (SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E NÚCLEOS DE CUIABÁ E DO INTERIOR DO ESTADO DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022

Érick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 008/2022 do tipo Menor Preço regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura marcada para o dia 25/07/2022 foi: DESERTA. Comunica ainda a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em:

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola 9 de Julho, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2098-SEDUC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data: 12/08/2022.

Horário: 08h30min.

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 25 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 12/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ARAGUAINHA NA MU 22 KM 15**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 25 de Julho de 2022.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Processo Adm: Nº 107/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IN-SUMOS, COLCHÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$231.649,95 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos): K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (09251627000190) com o lote: 8 no valor total de R\$3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME (25341162000114) com o lote: 7 no valor total de R\$10.196,00 (dez mil e cento e noventa e seis reais). CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME (18258209000115) com o lote: 31 no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). OP

QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com o lote: 32 no valor total de R\$940,00 (novecentos e quarenta reais). LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI (42650279000107) com os lotes: 3, 13 e 17 no valor total de R\$22.215,00 (vinte e dois mil e duzentos e quinze reais). ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33068320000132) com o lote: 39 no valor total de R\$2.949,00 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais). MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (34075280000119) com o lote: 38 no valor total de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais). TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI (37652650000121) com o lote: 19 no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA (07628070000138) com os lotes: 42, 43 e 44 no valor total de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais). RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (10830704000145) com os lotes: 10, 18 e 45 no valor total de R\$11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais). BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (31770650000140) com os lotes: 6 e 36 no valor total de R\$10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com os lotes: 4 e 9 no valor total de R\$1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais). TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (13851726000180) com o lote: 30 no valor total de R\$69,28 (sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33583026000169) com o lote: 41 no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (04187384000154) com o lote: 49 no valor total de R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24550559000153) com o lote: 26 no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais). C E CARVALHO COMERCIAL ME (24864422000173) com os lotes: 5, 11, 12, 20, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 40, 46, 47 e 50 no valor total de R\$33.952,67 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (03583301000183) com os lotes: 24 e 25 no valor total de R\$2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais). Itens desertos: 1, 2, 16, 21, 22, 23 e 35 - Itens fracassados: 14, 15 e 48. ALTO GARÇAS - MT, 22 de julho de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 11 de agosto de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA DENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 DE 24/06/2022

O Município de Araguaiana - MT torna - se publica que na Tomada de Preço nº 02/2022 do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo foi: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT", sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI CNPJ nº 10.535.515/0001-40. Maria Alves Fernandes Presidente da CPL Araguaiana - MT, 15 de julho de 2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLAR ESTADUAL 25 DE OUTUBRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1551/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Arenópolis - MT, em 25 de Julho de 2022.

DANILO CORDEIRO DE BARROS - Presidente CPL/suplente

**AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0455/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.335.350/0001-93, que apresentou a proposta no ITEM 01- VEÍCULO TIPO PICK UP, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA- COM NO MÍNIMO 180 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, 04 PORTAS, no valor total de R\$ 267.376,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais).

Arenópolis - MT, 25 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº 39/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 11/07/2022, sagrou-se vencedoras as empresas ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 13.333.523/0001-00, vencedora de 31 itens totalizando valor R\$ 516,105,77, a empresa D. ROSSETO E ROSSETO LTDA, CNPJ/MF 20.116.879/0001-49 vencedora de 37 itens totalizando R\$ 310,585,45, a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI CNPJ Nº 26.148.070/0001-85, vencedora de 69 itens totalizando R\$ 539,232,75, a empresa RONIVAN ROSSONI LTDA CNPJ Nº 19.909.006/0001-04, vencedora de 7 itens totalizando R\$ 152,425,10, e a empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.200.096/0001-41 vencedora de 29 itens totalizando R\$ 355,663,36. A empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI CNPJ Nº 10.448.902/0001-49 vencedora de 22 itens, totalizando R\$ 503,059,78, e a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 27.927.663/0001-77 vencedora de 10 itens totalizando 214.642,05. E a empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 vencedora de 48 itens totalizando 621.913,05. Valor Total R\$ 3.213.627,31 Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 25 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Resultado de Licitação Eletrônica 18/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que o PREGÃO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CONVÊNIO Nº 926237/2022 teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa MATUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ 03.093.776/0006-04. Valor total de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 25 de julho de 2022. **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93, a vista de parecer conclusivo exarado pelo Departamento jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo nº:58/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 18/2022. PREGÃO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CONVÊNIO Nº 926237/2022 teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa MATUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ 03.093.776/0006-04. Valor total de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 25 de julho de 2022. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT. **CONTRATADA:** MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0006-04. **OBJETO:** CAMINHÃO CAÇAMBA, BASCULANTE MÍNIMO DE 12M³, DIESEL. **POTÊNCIA MÍNIMA DE 255CV, 06 CILINDROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ (Volvo VM 270 6x2) VALOR TOTAL: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). DATA: 25/07/2022. VIGÊNCIA: 25/07/2023. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº 11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2005 - EC Nº 42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00008
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARLENE DE FATIMA DIAVAN FRUET	500.232.769-91	9873 /00052/2022
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00075/2022
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00076/2022
FABIO CESAR SIEBERT	941.918.161-87	9873 /00077/2022
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00079/2022
LUIZ FERNANDO ZENI	797.355.091-72	9873 /00080/2022
LIGIA COUTINHO CORREA	394.796.769-15	9873 /00083/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Data de afixação: Data de desafixação: 25/07/2022. 09/08/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022 às 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa, para prestação de serviços químico para o sistema de tratamento de água deste município, garantindo assim uma qualidade de água para todos os municípios atendidos pelo Departamento de Água." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 25 de julho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CELIO BATISTA MARTINS FILHO	653.914.709-00	9873/00157/2022

Data de afixação: Data de desafixação: 25/07/2022. 09/08/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: E. B. DE TOLEDO SILVA - ME, CNPJ/MF sob o 08.158.639/0001-01, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, para as Secretarias Municipais de Campinópolis, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Dotação: 03.010.04.122.0001.2006.339030.000000.1.500.000000 RED. 060. 05.010.12.122.0001.2015.339030.000000.1.500.1001000 RED. 099. 05.020.12.367.0012.2069.339030.000000.1.540.0000000 RED. 136. 05.030.12.122.0012.2058.339030.000000.1.500.1001000 RED. 180. 05.030.12.222.0012.2059.339030.000000.1.500.1001000 RED. 168. 05.030.12.122.0012.2060.339030.000000.1.500.1001000 RED. 184. 05.030.12.122.0012.2061.339030.000000.1.500.1001000 RED. 189. 05.030.12.122.0012.2062.339030.000000.1.500.1001000 RED. 175. 05.030.12.122.0012.2063.339030.000000.1.500.1001000 RED. 193. 05.030.12.122.0012.2074.339030.000000.1.500.1001000 RED. 146. 05.040.13.392.0015.2081.339030.000000.1.500.0000000 RED. 218. 07.010.10.301.0010.2043.339030.000000.1.500.1002000 RED. 257. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.600.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.621.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.500.1002000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.600.0000000 RED. 266. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000.1.500.1002000 RED. 333. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000.1.500.0000000 RED. 345. 08.010.08.243.0001.2013.339030.000000.1.500.0000000 RED. 361. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. Valor R\$ 187.136,64 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e ELENIR BATISTA DE TOLEDO - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: F FALCÃO DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 15.061.954/0001/81. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, para as Secretarias Municipais de Campinópolis, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Dotação: 03.010.04.122.0001.2006.339030.000000.1.500.0000000 RED. 060. 05.010.12.122.0001.2015.339030.000000.1.500.1001000 RED. 099. 05.020.12.367.0012.2069.339030.000000.1.540.0000000 RED. 136. 05.030.12.122.0012.2058.339030.000000.1.500.1001000 RED. 180. 05.030.12.222.0012.2059.339030.000000.1.500.1001000 RED. 168. 05.030.12.122.0012.2060.339030.000000.1.500.1001000 RED. 184. 05.030.12.122.0012.2061.339030.000000.1.500.1001000 RED. 189. 05.030.12.122.0012.2062.339030.000000.1.500.1001000 RED. 175. 05.030.12.122.0012.2063.339030.000000.1.500.1001000 RED. 193. 05.030.12.122.0012.2074.339030.000000.1.500.1001000 RED. 146. 05.040.13.392.0015.2081.339030.000000.1.500.0000000 RED. 218. 07.010.10.301.0010.2043.339030.000000.1.500.1002000 RED. 257. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.600.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.621.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.500.1002000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.600.0000000 RED. 266. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000.1.500.1002000 RED. 333. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000.1.500.0000000 RED. 345. 08.010.08.243.0001.2013.339030.000000.1.500.0000000 RED. 361. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. Valor de R\$ 92.553,32 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e EURÍPEDES SILVESTRE FERREIRA - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

3.339030.000000.1.500.1002000 RED. 257. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.500.1002000 RED. 284. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.600.0000000 RED. 284. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.621.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.500.1002000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.600.0000000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.621.0000000 RED. 266. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000.1.500.1002000 RED. 333. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000.1.500.0000000 RED. 345. 08.010.08.243.0001.2013.339030.000000.1.500.0000000 RED. 361. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. Valor de R\$ 176.178,79 (cento e setenta e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e FERNANDA FALCÃO DOS SANTOS - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: M. A. CAMPOS ME, CNPJ nº 08.652.022.0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, para as Secretarias Municipais de Campinópolis, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Dotação: 03.010.04.122.0001.2006.339030.000000.1.500.0000000 RED. 060. 05.010.12.122.0001.2015.339030.000000.1.500.1001000 RED. 099. 05.020.12.367.0012.2069.339030.000000.1.540.0000000 RED. 136. 05.030.12.122.0012.2058.339030.000000.1.500.1001000 RED. 180. 05.030.12.122.0012.2059.339030.000000.1.500.1001000 RED. 168. 05.030.12.122.0012.2060.339030.000000.1.500.1001000 RED. 184. 05.030.12.122.0012.2061.339030.000000.1.500.1001000 RED. 189. 05.030.12.122.0012.2062.339030.000000.1.500.1001000 RED. 175. 05.030.12.122.0012.2063.339030.000000.1.500.1001000 RED. 193. 05.030.12.122.0012.2074.339030.000000.1.500.1001000 RED. 146. 05.040.13.392.0015.2081.339030.000000.1.500.0000000 RED. 218. 07.010.10.301.0010.2043.339030.000000.1.500.1002000 RED. 257. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.600.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.621.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.500.1002000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.600.0000000 RED. 266. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000.1.500.1002000 RED. 333. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000.1.500.0000000 RED. 345. 08.010.08.243.0001.2013.339030.000000.1.500.0000000 RED. 361. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. Valor de R\$ 266.417,68 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e MARCELIA ALVES CAMPOS - POR PARTE DA CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: SUPERMERCADO REAL LTDA, CNPJ nº 00.448.903.0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, para as Secretarias Municipais de Campinópolis, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Dotação: 03.010.04.122.0001.2006.339030.000000.1.500.0000000 RED. 060. 05.010.12.122.0001.2015.339030.000000.1.500.1001000 RED. 099. 05.020.12.367.0012.2069.339030.000000.1.540.0000000 RED. 136. 05.030.12.122.0012.2058.339030.000000.1.500.1001000 RED. 180. 05.030.12.122.0012.2059.339030.000000.1.500.1001000 RED. 168. 05.030.12.122.0012.2060.339030.000000.1.500.1001000 RED. 184. 05.030.12.122.0012.2061.339030.000000.1.500.1001000 RED. 189. 05.030.12.122.0012.2062.339030.000000.1.500.1001000 RED. 175. 05.030.12.122.0012.2063.339030.000000.1.500.1001000 RED. 193. 05.030.12.122.0012.2074.339030.000000.1.500.1001000 RED. 146. 05.040.13.392.0015.2081.339030.000000.1.500.0000000 RED. 218. 07.010.10.301.0010.2043.339030.000000.1.500.1002000 RED. 257. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.600.0000000 RED. 284. 07.010.10.302.0011.2046.339030.000000.1.621.0000000 RED. 284. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.500.1002000 RED. 266. 07.010.10.301.0010.2044.339030.000000.1.600.0000000 RED. 266. 07.020.10.122.0001.2014.339030.000000.1.500.1002000 RED. 333. 08.010.08.122.0001.2012.339030.000000.1.500.0000000 RED. 345. 08.010.08.243.0001.2013.339030.000000.1.500.0000000 RED. 361. 10.010.26.782.0001.2020.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. 13.010.27.122.0001.2021.339030.000000.1.500.0000000 RED. 463. Valor de R\$ 92.553,32 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e EURÍPEDES SILVESTRE FERREIRA - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
Contratada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/0001-3.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: Código: 06.010.12.122.0001.2015.3390390000 - RED. 0340. Código: 07.020.10.122.0001. 2014.3390390000 - RED. 0537. Código: 08.010.08.122.0001. 2012.3390390000 - RED. 0268. Código: 02.010.04.122.0001. 2001.3390390000 - RED. 0022. Código: 10.010.26.782.0001.2020.3390390000 - RED. 0247. Código: 14.010.14.122.0001.2022.3390390000 - RED. 0169. Código: 09.010.15.452.0001.2016.3390390000 - RED. 02220. Valor: R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e ALEXANDRE PONCIANO SERRA - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.
Contratada ZAAPHÉ DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.821.086/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE LAVANDERIA EM PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS COM USO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, TRATAMENTO DE PISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 07.010.10.302.0011.2046.339039000000 RED: 0290. Valor: R\$ 611.760,00 (seiscentos e onze mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e MARIA EVA DOS SANTOS - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: Vanubia Filipe de Oliveira Eireli -EPP, CNPJ: 26.385.051/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 08.010.08.122.0001.2012.339032.00.00.00 - RED. 0346. 14.010.14.423.0005.2103.339030.000000 - RED. 0572. Valor de R\$129.120,00 (Cento e Vinte e nove mil e Cento e Vinte Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Vanubia Filipe de Oliveira por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: SUPERMERCADO REAL LTDA, CNPJ: 00.448.903/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 08.010.08.122.0001.2012.339032.00.00.00 - RED. 0346. 14.010.14.423.0005.2103.339030.000000 - RED. 0572. Valor de R\$166.860,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Euripedes Silvestre Ferreira - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: M. A. CAMPOS COMÉRCIO -EPP, CNPJ: 08.652.022/0001-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 08.010.08.122.0001.2012.339032.00.00.00 - RED. 0346. 14.010.14.423.0005.2103.339030.000000 - RED. 0572. Valor de R\$80.160,00 (Oitenta mil e Cento e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Marcelia Alves Campos - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: F. FALCÃO DOS SANTOS -ME, CNPJ: 15.061.954/0001-81. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 08.010.08.122.0001.2012.339032.00.00.00 - RED. 0346. 14.010.14.423.0005.2103.339030.000000 - RED. 0572. Valor de R\$105.540,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Fernanda Falcão dos Santos - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: A. SILVERIO GOMES -ME, CNPJ: 20.498.464/0001-87. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS INDIGENAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 08.010.08.122.0001.2012.339032.00.00.00 - RED. 0346. 14.010.14.423.0005.2103.339030.000000 - RED. 0572. Valor de R\$97.350,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Jorge Eustaquio Teixeira - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: WILHAN MENDES BARBOSA-ME, CNPJ: 22.993.162/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEIX, REFEIÇÕES E DIÁRIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339039.00.00.00 - 0102. 02.010.04.122.0001.2001.339039.00.00.00- 0021. 07.020.10.122.0001.2014.339039.00.00.00- 0334. 08.010.08.122.0001.2012.339039.00.00.00- 0349. 10.010.26.782.0001.2020.339039.00.00.00- 0466. 12.010.04.122.0001.2018.339039.00.00.00- 0517. Valor de R\$132.620,00 (Cento e Trinta e Dois mil e seiscentos e Vinte Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Wilhan Mendes Barbosa - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: A. J. Silverio -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.426.762/0001-30, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEIX, REFEIÇÕES E DIÁRIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação: 06.010.12.122.0001.2015.339039.00.00.00 - 0102. 02.010.04.122.0001.2001.339039.00.00.00- 0021. 07.020.10.122.0001.2014.339039.00.00.00- 0334. 08.010.08.122.0001.2012.339039.00.00.00- 0349. 10.010.26.782.0001.2020.339039.00.00.00- 0466. 12.010.04.122.0001.2018.339039.00.00.00- 0517. Valor de R\$61.060,00 (Sessenta e Um mil e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Marcelo Dida Jacinto Silverio - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: H. C. DOS SANTOS-ME. Objeto: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA EXAMES COMPLEMENTARES NAS CIDADES: ÁGUA BOA, NOVA XAVANTINA, BARRADOGARÇASECUIABÁ. Dotação: 10.122.0001.2014.339039.000000 - RED. 0334. Valor de R\$ 346.081,40 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE e Ednei Alves dos Santos - por parte da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA PÚBLICA, DENOMINADA AVENIDA DOS JARDINS - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1791-2021/SINFRA, teve como vencedora a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.603/0001-98, a qual apresentou proposta, consignando o valor total de R\$ 2.478.453,84 (Dois milhões Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Conquista D'Oeste, 25 de julho de 2022.
 Fernando Roberto de Moraes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT
 EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021

Processo Administrativo n.º 153/2021;
 PROCESSO: Pregão Presencial SRP n.º 053/2021;
 OBJETO: Revisão de Preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 088/2021, cujo objeto é a Revisão do item 01 - COMBUSTIVEL - (DIESEL COMUM);
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições do Decreto Federal nº 7.892/13 e no art. 13, do Decreto Municipal n.º 796/2013;
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cotriguaçu-MT;
 FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: R.K. Almeida Lino Epp;
 VALOR INICIAL DA ARP: R\$ R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos);
 VALOR DA REVISÃO: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos);
 VALOR DA ARP COM A REVISÃO: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos);
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração
 Poder Executivo - Cotriguaçu-MT
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA
 SUBTERRANEA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à Sema/MT, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRANEA na zona rural do município nas coordenadas 10°3'50.33"S, 58°33'6.10"W.

Olirio Oliveira dos Santos
 Prefeito Municipal
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 039/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e laboratoriais para a manutenção das atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/08/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 25 de Julho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da Administração e a conveniência administrativa, fica REVOGADA a licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) do município de Itaúba/MT. Desde já, fica assegurado a todos os interessados a aplicabilidade dos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaúba/MT, 25 de julho de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 26 DE JULHO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA PARA EFETIVA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E PROCESSAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICA**, conforme processo instruído pela Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o horário de atendimento é das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Itiquira/MT, 25 de julho de 2022.

ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 014/2022/SECAD APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ALDEIA INDÍGENA - CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 874363/2018 - OPERAÇÃO 1057649-08 - PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS / MINISTÉRIO DO ESPORTE, em Atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude de Juara-MT- Divisão de Atividades Esportivas, conforme especificações constantes no Projeto Básico - "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante deste Edital. Regência Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006.EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 22/07/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 08/08/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima. Juara-MT, 21 de Julho de 2022. Eliane Fuhr - Diretora de Licitação .

Carlos Amadeu Sirena
 Prefeito Municipal
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Diretora de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 074/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 012/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia 21.07.2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA - FAZENDA MONTE AZUL - PROJETO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29755/2014- FNDE, em Atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se Deserta. Eliane Fuhr - Diretora de Licitações. Juara -MT, 21 de julho de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MTCNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a **SEMA -Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para construção da Ponte mista de concreto armado e vigas metálicas sobre o Rio Corguinho localizado na Via de Acesso à MT-373 Distrito de Irenópolis NO Juscimeira/MT e construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Prata na MT-373, Município de Juscimeira-MT.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao Município de Juscimeira/MT através de DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Data da Abertura das Inscrições Para Credenciamento:** 27/07/2022 à 18/08/2022. De segunda à sexta feira, das 07:00hs às 12:00hs na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT.

JUSCIMEIRA/MT, 25 DE JULHO 2022.

EDJAIME FERREIRA DA SILVA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste/MT CNPJ: 03.755.477/0001-75 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS, em ruas diversas no município de Mirassol D'oeste- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Início de Recebimento das Propostas: 26/07/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 08/08/2022 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h00min do dia 08/08/2022. Local: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres, 25 de julho de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 68 2021

##TEX Pelo Presente Termo Torna Rescindido o CONTRATO Nº 68 2021 contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, por QUILOMETRAGEM E VEÍCULO, Que Entre Si Celebram A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Do Livramento e a Empresa Sal Aluguel de Carros Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 19.226.325/0001-15, com sede Avenida Dom Orlando Chaves, 99, Sala 02, Ponto Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78115-097. Representada neste pelo Administrador Alexssandro Neves Botelho Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Cuiabá-MT Nascido em 09/08/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 1485221-7 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 724.587.121-34, residente e domiciliado Rua das Imbuías(LOT ALPHAVILLE CUIABA), 814, Jardim Itália, Cuiabá/MT CEP 78061-31. Que As Partes Adiante Mencionadas, Qualificadas e Firmatárias Celebram Entre Si, Mediante o Presente Instrumento, Distratando o Contrato Nº 68/2021.Fica rescindido, a partir de 22 de Julho de 2022 do CONTRATO Nº 68/2021, Objeto contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas de ensino público (Estadual e Municipal), do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, por QUILOMETRAGEM E VEÍCULO especificado Termo de Referência, 076/2021 anexo Processo Administrativo N. 1348/2021 do edital de **Pregão Eletrônico** nº 007/2021. com a Empresa Sal Aluguel de Carros Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 19.226.325/0001-15. Contratada: Empresa Sal Aluguel de Carros LTDA, CNPJ: 19.226.325/0001-15, Representada neste pelo Administrador Alexssandro Neves Botelho RG nº 1485221-7 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 724.587.121-34.

##DAT Nossa Senhora do Livramento, 22 de Julho de 2022.

##ASS Contratante Silmar de Souza Gonçalves Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 104/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE CORRENTES VIÁRIA EM VIAS URBANAS, nos TRECHOS: ESTRADA CASTRO (RUA RIO DE JANEIRO). COORDENADA DA RUA PRINCIPAL ESTRADA CASTRO (RUA RIO DE JANEIRO) COORDENADA INICIAL: 9°52'34.01"S; 57°48'9.12"O COORDENADA FINAL: 9°51'31.23"S; 57°48'22.59"O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 15.849,52 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT. CONFORME Nº DO CONVÊNIO (SINFRA): 1242/2022, e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. JUSTIFICATIVA: PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NO ITEM 09. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Sala de Reunião/ Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 25 de julho de 2022.

Andressa Cristine F. Moreira

Presidente da Comissão (Portaria nº 015/2022)

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, para devidas publicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 064/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022 de 25/07/2022. De conformidade com a Legislação Pertinente, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA PROMOVER E

REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DA 25ª EXPOBRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1225/2022/SECEL, NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso, II da Lei Federal nº 8.666/93 com alteração dada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018. EMPRESA CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 29.956.581/0001-11.

Nova Brasília - MT, 25 de julho de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES - Presidente CPL - Portaria: 018/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 057/2022; **TIPO**: Menor Preço por item; **OBJETO**: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 09/08/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de julho de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO Pregão 21/2022. Na data de 15/07/2022 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada: E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedora a empresa abaixo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE CIMENTO PARA USO NAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. 6 ELEONIR A. KAZESKI - EPP** CNPJ: 04.013.817/0001-55 **TOTAL DO VENCEDOR R\$ 241.875,00** NOVA GUARITA - MT, 25 de julho de 2022 **YANA MARIA MARCON** Pregoeira

Aviso de Edital Complementar e Prorrogação Pregão Eletrônico n.º 23/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data **foram feitas alterações** ao edital do Pregão Eletrônico 23/2022, Processo Nº 513/2022 cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de equipamentos e materiais permanentes para uso nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.** Todas as exigências encontram-se devidamente publicadas em [edital de Pregão Eletrônico No 23/2022](#) e [Edital Complementar 01 ao Pregão Eletrônico n.º 23/2022](#). Sendo assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido sendo marcada nova data de abertura desta licitação para o dia **05 de Agosto de 2022 as 08:30horas (oito horas e trinta minutos - horário de MT)** no site www.licitanet.com.br. Cópias do edital complementar n.º 01 e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site www.licitanet.com.br e / ou <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregaoeletronico/> Nova Guarita - MT, 25 de Julho de 2022. Yana Maria Marcon **Pregoeira Oficial**

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 24/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 24/2022, cujo objeto é: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta e Realização de Exames Especializados de Laboratório Atendendo as Necessidades da População do Município, Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS)**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **09/08/2022**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 25 de Julho de 2022. Yana Maria Marcon **Pregoeira Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela portaria 149/2022 tornam publico o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº016/2022, tendo como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a pessoa jurídica **RIO DO SANGUE TRANSPORTES EIRELI** com o CNPJ: 30.064.868/0001-16, com a proposta no Valor total de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), com os termos no inciso V do artigo 74 da Lei Federal Nº14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 25 de Julho de 2022.

ROSANGELA MELO GOLARTE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2022**, o qual tem por objeto a Aquisição de 1(uma) Carreta metálica basculante 6ton.,1(um) Distribuidor de adubo, calcário e fertilizantes 8ton. 1(um) Distribuidor de fertilizantes cônico 600l para apoio às atividades agrárias desenvolvidas no município, oriundo de emenda parlamentar, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA - CNPJ 36.416.243/0001-52

QUANTIDADE DE ITENS: 02

VALOR: 84.470,00

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ 03.138.598/0001-78

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: 5.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 89.870,00 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato e/ou correspondente.

Nova Santa Helena/MT, 25 de julho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022
DISPENSA Nº: 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02(DOIS) MASTER COACH, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA PARA OS PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES E DEMAIS COLABORADORES DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DIEGO ARMANDO HURTADO CNPJ: 23.657.705/0001-81 VALOR: R\$ 10.960,00 DATA: 25/07/2022 BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTRATO Nº 063/2022 - DATA: 04/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.300,00 - VIGÊNCIA: 04/07/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 064/2022 - DATA: 04/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS - CONTRATADO: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ: 18.607.865/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.748,20 - VIGÊNCIA: 04/12/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 046/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA DE SORRISO - MT.

CONTRATO Nº 065/2022 - DATA: 05/07/2022 - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 19.006.021/0001-42 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 778.758,32 - VIGÊNCIA: 05/07/2023 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.

CONTRATO Nº 066/2022 - DATA: 05/07/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CONTRATADO: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - CNPJ: 18.607.865/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.365,00 - VIGÊNCIA: 31/08/2022 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**ORDEM DE SERVIÇOS**

Nos termos do **CONTRATO Nº 39/2022** de 19 de Julho de 2022, firmado entre o Município de **NOVO SANTO ANTONIO, Estado de Mato Grosso**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, e a **Empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.290.884/0001-17**, para executar o seu objeto, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO COM AREA TOTAL DE 450 m² LOCALIZADO NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL, NECESSARIO PARA MELHOR PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL**, ficando a **CONTRATADA, AUTORIZADA** a iniciar os serviços a partir da data de publicação da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO COM AREA TOTAL DE 450 m² LOCALIZADO NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL, NECESSARIO PARA MELHOR PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL.

Valor global: **R\$ 249.313,40 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Treze Reais e Quarenta Centavos)**, conforme planilha de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 180 (Cento e Oitenta) dias ininterruptos.

Novo Santo Antônio - MT, 25 de Julho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ARTHUR KENNEDY PEREIRA RODRIGUES LUZ

Engenheiro Civil

CREA-MT 047870

CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI

CNPJ: 04.290.884/0001-17

CONTRATADA

MARIOZAM PIMENTA DA SILVA

RG: 648285 CPF: 123.826.201-53

Responsável

RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO. Estado de Mato Grosso. CNPJ nº 04.199.966/0001-50, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 244, Centro, Novo Santo Antônio, Mato Grosso neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, vem, por meio deste, **RETIFICAR**, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, cujo objeto principal é: Execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na escola rural Antônio Louzeiro de Freitas no distrito de Vila Trindade no Município de Novo Santo Antônio-MT.

a). Fica alterado o descritivo do objeto do termo aditivo na cláusula primeira, e cláusula terceira, do prazo e prorrogações dos serviços, sendo:

ONDE-SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original número 040/2020, que tem por objeto O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1 O presente contrato fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias. Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original número 040/2020, que tem por objeto O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 100 (CEM) DIAS. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1 O presente contrato fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias. Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020
ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: HERCON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.020.137/0001-12

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 ELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 17/07/2022 A 13/01/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: HERCON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 14.020.137/0001-12

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 100 (CEM) DIAS.

VIGÊNCIA: 17/07/2022 A 25/10/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 25 DE JULHO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. PROCESSO Nº 069/2022.

A Pregoeira do município, nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**, julgou **HABILITADA** as empresas: **JOSILENE DOMINGA OLIVEIRA EIRELI, CF COMÉRCIO ATACAD. E REPRES. DE SUP. PARA INFORMÁTICA LTDA, IVALDO RODRIGUES, ERLI PIRES DE OLIVEIRA 98167901572, ALBENICE QUEIROZ DE MELO EIRELI e INABILITADA** a empresa: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**. Saíram os representantes intimados, porém, por um lapso, o resultado não foi publicado imediatamente. Assim, evitando-se possíveis nulidades, comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 042/2022. Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: Gráfica Multicor Ltda, CNPJ 14.931.018/0001-11, de Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 991.503,19 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos e três reais e dezenove centavos). Em 25/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 041/2022. Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de construções para futura e eventuais reformas. Vencedoras: 1 - L F Guimarães Eireli, CNPJ 02.564.942/0001-28, de Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 4.518.189,00 (quatro milhões e quinhentos e dezoito mil e cento e oitenta e nove reais). 2 - Mudar Comércio de Materiais de Construção Ferramentas e EPI'S Ltda - EPP, CNPJ 14.888.303/0001-05, de Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 492.733,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta e três reais). 3 - Ivan Guia Lemos da Silva & Cia Ltda - ME, CNPJ 12.995.729/0001-24, de Várzea Grande-MT, com valor total de R\$ 495.259,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). 4 - L C Veríssimo Prado, CNPJ 02.045.618/0001-01, de Aragarças, com valor total de R\$ 519.546,00 (quinhentos e dezenove mil reais e quinhentos e quarenta e seis reais). 5 - Cascalheira Insula Ltda - ME, CNPJ 07.828.032/0001-29, de Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 120.285,00 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta e cinco reais). 6 - Anadina Servicos Administrativos Eireli, CNPJ 28.613.773/0001-62, de Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 422.743,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e três reais). Em 25/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.096/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.201/2022

PREGÃO Nº. 096/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CÁCERES E CUIABA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 08 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 08 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.097/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.202/2022

PREGÃO Nº. 097/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 09 de agosto 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de agosto de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.084/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.170/2022

ONDE SE LE CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 05 de agosto 2022.

LEIA SE CREDENCIAMENTO: das 13h30 às 14h do dia 08 de agosto 2022
ONDE SE LE INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de agosto de 2022.
LEIA SE às 14h do dia 08 de agosto de 2022

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.085/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.177/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, RESSOLAGEM, REFORÇO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 25/07/2022; sagrou vencedora a empresa JR BORRACHARIA IGUAÇU EIRELI-ME, vencedora dos itens 02,03,04,08,09,10,12,14,15,16,17,18,19,20,22 e 23, com valor total de R\$382.090,00 (trezentos e oitenta e dois mil e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21/2022

A Prefeitura de Porto Esperidião torna público A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21/2022. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, BEM COMO CONSULTORIA NO ENVIO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. LOCAL: Sala de licitação DATA: 05 de agosto de 2022 HORÁRIO: 09 HORAS. Contato: email: licitacaoporto@gmail.com fone: (65) 32251139 - Porto Esperidião-MT, 25 de julho de 2022.

Roney Batista Cardoso
Pregoeiro.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO CIRCUITO REGIONAL DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO.VIGÊNCIA: 21/07/2022 VALIDADE: 21/07/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. CONTRATADAS: SPORTS CENTER COMERCIO VAREJISTAS DE VESTUÁRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 17.934.847/0001-46. A.S. DE FREITAS SERVIÇOS -ME CNPJ: 28.587.072/0001-04. G.F. BASTOS - ME CNPJ: 20.481.612/0001-50. MOTA SAÚDE CNPJ: 37.967.107/0001-13.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.
PORTO ESPERIDIÃO - MT, 21 DE JULHO DE 2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Estrela - MT, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da Bolsa Nacional de Compras, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.bnc.org.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 25 de julho de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 029/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Ronivon Parreira das Neves, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve CANCELAR o Processo de Licitação Nº 029/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVESTIMENTO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TIPO EMULSÃO DE LAMA ASFÁLTICA) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO 66/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA) E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, tendo em vista a necessidade de correções na modalidade utilizada para aquisição do objeto, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.**

Ribeirãozinho- MT, 25 de julho de 2022.

Thiago Barbosa Viana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2020
Objeto: Prorrogação de Prazo E Reequilíbrio Financeiro Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: Construtora Neto & Santos LTDA Prazo: 88 (oitenta e oito) dias Valor Acrescido: R\$ 43.987,21
Data Aditivo: 01/07/2022 Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 DE 25/07/2022

CONTRATO N.º: 087/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção, gestão e transmissão ao vivo (LIVES) por conexão de internet e nas plataformas de redes sociais, atendendo assim as necessidades do município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** M. L. JORDAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.095.341/0001-06, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Presencial 15/2022, cujo o valor é de **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil, duzentos reais)** para o período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE JULHO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 SRP 79/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de maquinários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 25 de julho de 2022.

EDNA MACIEL ESCOBAR
 Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e ciclovia, em uma extensão de 21,01 km na Estrada Nanci, entre as proximidades do Residencial Paris até a MT-220 - no Município de Sinop/MT, na qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 13.495.966/0001-99), no valor de R\$ 33.399.802,56 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), resultado homologado em 25 de julho de 2022. Sinop/MT, 25 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
 Presidente da C.P.L.
 Portaria nº 439/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público o resultado da Concorrência Pública nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução da obra do Centro de Especialidades Médicas - CEM. Não houve empresa habilitada, o processo foi FRACASSADO. Sinop/MT, 25 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
 Presidente da C.P.L.
 Portaria nº 439/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 DE 25/07/2022

CONTRATO N.º: 089/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados mediante cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado e comportamentais, com atendimento em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.192.414/0001-09, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 50/2022, cujo o valor é de **R\$ 4.206.500,40 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quinhentos reais e quarenta centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE JULHO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 SRP 80/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08/08/2022, às 12h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 25 de julho de 2022.

ADRIANO DOS SANTOS
 Pregoeiro - Portaria nº 262/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 SRP 081/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis com maior percentual de desconto sobre preço semanal de Sinop/MT, divulgado pela ANP, (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel e etanol) no perímetro urbano de Sinop/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523 Sinop/MT, 25 de julho de 2022.

ADRIANO DOS SANTOS
 Pregoeiro - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por

meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 10/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 11/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES AUTODESK AEC ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, SKETCH UP PRO E V-RAY 5 FOR SKETCHUP, POR 36 MESES, PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSOS EM ATIVIDADES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 12/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Prazo Final das Propostas: Dia 09/08/2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/08/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REFRIGERADORES IMUNOBIOLOGICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. FINALIDADE: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica na necessidade realizar manutenção corretiva dos equipamentos de refrigeração da unidade de saúde UBS Fraternidade, UBS Distrito de Primavera e UBS São José, pois esses equipamentos são necessários para conservação dos termolábeis muito sensíveis à temperatura que devem ser armazenados de acordo com a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.213.418/0001-75 VALOR GLOBAL: R\$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais) VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 049/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência e do edital tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos, CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para **Obra de Sistema de Tratamento de Esgoto na cidade de Vale de São Domingos-MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARRINHOS TIPO KIMBA, CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO) PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.blcompras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 28/07/2022 até às 09h00min do dia 08/08/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 08/08/2022 as 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br; ou através do site www.blcompras.org.br Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera - MT, 25 de julho de 2022.

PABLO JÚNIOR GONÇALES
PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 046/2022, vinculada ao pregão presencial nº 040/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã MT, através do processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, CONTRATADA: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI** sob CNPJ 24.538.995/0001-07. Nova Ubiratã - 25 de julho de 2022. Josafá Lima de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA

Paulo Rogério Soares Valente, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A da Lei 6.015/73, Lei de Registros Públicos e do Provimento nº 65/2017-CNJ que os regulamentou, por meio do presente edital procede a **NOTIFICAÇÃO** de **Mirley Freire Fernandes**, CPF 586.122.461-72, **Espólio de Luiz Carlos Fernandes**, CPF 516.821.928-49, **os Espólios de Celio Gomes Pires**, CPF 002.814.841-04 e sua esposa **Catarina Jorge Pires**, de qualificação desconhecida, e **Alaerte Martins Recarei**, CPF 021.378.951-53 e sua esposa **Gemarilda Rosa de Jesus**, de qualificação desconhecida, para anuência, em virtude de serem detentores de direito real "promessa de compra e venda", no imóvel, objeto da matrícula nº 3.851, do livro 02, desta Serventia, do proprietário do imóvel retro mencionado, **José Antônio dos Santos**, CPF 186.624.206-72, cujo imóvel a ser usucapido incide em parte neste imóvel, numa área de 314,2457ha, e em parte no imóvel, objeto de matrícula nº 2.759, do livro 02, de propriedade de **Euridece de Moraes Garcia**, de qualificação desconhecida, numa área de 36,3693ha, totalizando 350.61,50ha, e ainda, **POSSÍVEIS INTERESSADOS** do procedimento de **USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA** requerido por **Flávio Adalberto Tiemann Junior**, brasileiro, agrônomo, solteiro, CI-RG 1410260-9-SSP-MT e CPF 063.684.356-40, residente na Fazenda Rio Alegre, distrito de São José do Couto, em Campinápolis, MT, composto por uma **área de terras com 350,6150ha (trezentos e cinquenta hectares, sessenta e um ares e cinquenta centiares)**, denominada **FAZENDA RIO ALEGRE**, cujo imóvel encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CK5-P-E515, Longitude: -53°06'55.814", Latitude: -13°51'34.555" e Altitude 324.65m, deste segue confrontando com Córrego Água Fria, margem direita, a jusante no azimute 155°33'19" e distância de 51,96m até o vértice CK5-P-E516, Longitude: -53°06'55.098", Latitude: -13°51'36.094" e Altitude 325.97m; no azimute 104°17'53" e distância 62,35m até o vértice CK5-P-E517, Longitude: -53°06'53.086", Latitude: -13°51'36.595" e Altitude 325.53m; no azimute 108°37'51" e distância 67,24m até o vértice CK5-M-1195, Longitude: -53°06'50.964", Latitude: -13°51'37.294" e Altitude 324.72m; deste segue confrontando com Sítio Lagoa Azul de Ocupação de Vinicius Batista de Oliveira no azimute 138°33'25" e distância 1.108,62m até o vértice CK5-M-1196, Longitude: -53°06'26.528", Latitude: -13°52'04.333" e Altitude 357.56m; deste segue confrontando com Sítio Agua Fria de Ocupação de Sebastião Mendes de Oliveira no azimute 165°13'59" e distância 599,17m até o vértice CK5-M-1197, Longitude: -53°06'21.442", Latitude: -13°52'23.184" e Altitude 375.64m; no azimute 173°45'11" e distância 549,32m até o vértice AIH-M-0380, Longitude: -53°06'19.451", Latitude: -13°52'40.951" e Altitude 397.39m; deste segue confrontando com Faz. Irmãos Tomain no azimute 256°35'51" e distância 245,63m até o vértice A6M-M-1730, Longitude: -53°06'27.409", Latitude: -13°52'42.803" e Altitude 391.38m; deste segue confrontando com Faz. Flor da Mata no azimute 256°38'10" e distância 1.408,08m até o vértice AIH-M-0379, Longitude: -53°07'13.034", Latitude: -13°52'53.391" e Altitude 374.81m; deste segue confrontando com Faz. Bom Jesus de Ocupação de José Alves Pereira no azimute 324°32'34" e distância 1.386,30m até o vértice CK5-M-1198, Longitude: -53°07'39.815", Latitude: -13°52'16.650" e Altitude 330.95m; no azimute 322°26'14" e distância 21,13m até o vértice CK5-P-E461, Longitude: -53°07'40.244", Latitude: -13°52'16.105" e Altitude 329.84m; deste segue confrontando com Córrego Água Fria, margem direita, a jusante no azimute 344°06'19" e

distância 47,58m até o vértice CK5-P-E462, Longitude: -53°07'40.678", Latitude: -13°52'14.616" e Altitude 331.02m; no azimute 69°34'54" e distância 94,62m até o vértice CK5-P-E463, Longitude: -53°07'37.725", Latitude: -13°52'13.542" e Altitude 329.41m; no azimute 189°54'05" e distância 55,54m até o vértice CK5-P-E464, Longitude: -53°07'38.043", Latitude: -13°52'15.322" e Altitude 329.82m; no azimute 145°29'38" e distância 26,93m até o vértice CK5-P-E465, Longitude: -53°07'37.535", Latitude: -13°52'16.044" e Altitude 330.41m; no azimute 80°33'34" e distância 73,45m até o vértice CK5-P-E466, Longitude: -53°07'35.122", Latitude: -13°52'15.652" e Altitude 329.16m; no azimute 26°45'32" e distância 26,74m até o vértice CK5-P-E467, Longitude: -53°07'34.721", Latitude: -13°52'14.875" e Altitude 329.68m; no azimute 345°52'15" e distância 54,99m até o vértice CK5-P-E468, Longitude: -53°07'35.168", Latitude: -13°52'13.140" e Altitude 329.36m; no azimute 331°26'04" e distância 38,18m até o vértice CK5-P-E469, Longitude: -53°07'35.776", Latitude: -13°52'12.049" e Altitude 329.35m; no azimute 28°25'06" e distância 20,44m até o vértice CK5-P-E470, Longitude: -53°07'35.452", Latitude: -13°52'11.464" e Altitude 329.08m; no azimute 136°34'27" e distância 58,32m até o vértice CK5-P-E471, Longitude: -53°07'34.117", Latitude: -13°52'12.842" e Altitude 329.88m; no azimute 162°46'39" e distância 38,74m até o vértice CK5-P-E472, Longitude: -53°07'33.735", Latitude: -13°52'14.046" e Altitude 329.33m; no azimute 103°24'14" e distância 34,60m até o vértice CK5-P-E473, Longitude: -53°07'32.614", Latitude: -13°52'14.307" e Altitude 329.24m; no azimute 88°03'26" e distância 82,47m até o vértice CK5-P-E474, Longitude: -53°07'29.869", Latitude: -13°52'14.216" e Altitude 326.53m; no azimute 69°06'23" e distância 19,48m até o vértice CK5-P-E475, Longitude: -53°07'29.263", Latitude: -13°52'13.990" e Altitude 327.02m; no azimute 337°57'47" e distância 33,85m até o vértice CK5-P-E476, Longitude: -53°07'29.686", Latitude: -13°52'12.969" e Altitude 328.76m; no azimute 27°49'38" e distância 30,62m até o vértice CK5-P-E477, Longitude: -53°07'29.210", Latitude: -13°52'12.088" e Altitude 328.25m; no azimute 312°24'40" e distância 30,26m até o vértice CK5-P-E478, Longitude: -53°07'29.954", Latitude: -13°52'11.424" e Altitude 328.20m; no azimute 11°24'27" e distância 49,04m até o vértice CK5-P-E479, Longitude: -53°07'29.631", Latitude: -13°52'09.860" e Altitude 328.79m; no azimute 9°48'25" e distância 110,54m até o vértice CK5-P-E480, Longitude: -53°07'29.004", Latitude: -13°52'06.316" e Altitude 327.69m; no azimute 71°16'28" e distância 49,11m até o vértice CK5-P-E481, Longitude: -53°07'27.455", Latitude: -13°52'05.803" e Altitude 328.40m; no azimute 42°31'30" e distância 55,80m até o vértice CK5-P-E482, Longitude: -53°07'26.199", Latitude: -13°52'04.465" e Altitude 328.74m; no azimute 336°38'47" e distância 90,52m até o vértice CK5-P-E483, Longitude: -53°07'27.394", Latitude: -13°52'01.761" e Altitude 327.85m; no azimute 350°58'46" e distância 71,82m até o vértice CK5-P-E484, Longitude: -53°07'27.769", Latitude: -13°51'59.453" e Altitude 328.49m; no azimute 329°41'56" e distância 19,40m até o vértice CK5-P-E485, Longitude: -53°07'28.095", Latitude: -13°51'58.908" e Altitude 327.76m; no azimute 108°43'17" e distância 95,18m até o vértice CK5-P-E486, Longitude: -53°07'25.093", Latitude: -13°51'59.902" e Altitude 327.77m; no azimute 85°21'12" e distância 55,76m até o vértice CK5-P-E487, Longitude: -53°07'23.242", Latitude: -13°51'59.755" e Altitude 328.55m; no azimute 49°30'11" e distância 38,38m até o vértice CK5-P-E488, Longitude: -53°07'22.270", Latitude: -13°51'58.944" e Altitude 327.88m; no azimute 106°29'02" e distância 62,07m até o vértice CK5-P-E489, Longitude: -53°07'20.288", Latitude: -13°51'59.517" e Altitude 328.48m; no azimute 86°33'53" e distância 37,96m até o vértice CK5-P-E490, Longitude: -53°07'19.026", Latitude: -13°51'59.443" e Altitude 327.91m; no azimute 7°21'18" e distância 22,99m até o vértice CK5-P-E491, Longitude: -53°07'18.928", Latitude: -13°51'58.701" e Altitude 328.47m; no azimute 295°55'49" e distância 50,89m até o vértice CK5-P-E492, Longitude: -53°07'20.452", Latitude:

-13°51'57.977" e Altitude 327.54m; no azimute 341°52'40" e distância 52,32m até o vértice CK5-P-E493, Longitude: -53°07'20.994", Latitude: -13°51'56.359" e Altitude 326.75m; no azimute 78°02'08" e distância 59,30m até o vértice CK5-P-E494, Longitude: -53°07'19.062", Latitude: -13°51'55.959" e Altitude 326.99m; no azimute 112°30'02" e distância 53,73m até o vértice CK5-P-E495, Longitude: -53°07'17.409", Latitude: -13°51'56.628" e Altitude 329.36m; no azimute 32°50'45" e distância 49,61m até o vértice CK5-P-E496, Longitude: -53°07'16.513", Latitude: -13°51'55.272" e Altitude 326.63m; no azimute 37°55'52" e distância 76,84m até o vértice CK5-P-E497, Longitude: -53°07'14.940", Latitude: -13°51'53.300" e Altitude 326.63m; no azimute 8°46'01" e distância 83,93m até o vértice CK5-P-E498, Longitude: -53°07'14.514", Latitude: -13°51'50.601" e Altitude 326.55m; no azimute 101°13'43" e distância 53,67m até o vértice CK5-P-E499, Longitude: -53°07'12.761", Latitude: -13°51'50.941" e Altitude 328.85m; no azimute 162°16'43" e distância 101,22m até o vértice CK5-P-E500, Longitude: -53°07'11.735", Latitude: -13°51'54.078" e Altitude 328.79m; no azimute 109°45'36" e distância 88,00m até o vértice CK5-P-E501, Longitude: -53°07'08.977", Latitude: -13°51'55.046" e Altitude 327.90m; no azimute 32°55'40" e distância 73,53m até o vértice CK5-P-E502, Longitude: -53°07'07.646", Latitude: -13°51'53.038" e Altitude 326.50m; no azimute 22°54'53" e distância 39,87m até o vértice CK5-P-E503, Longitude: -53°07'07.129", Latitude: -13°51'51.843" e Altitude 326.80m; no azimute 335°44'59" e distância 37,21m até o vértice CK5-P-E504, Longitude: -53°07'07.638", Latitude: -13°51'50.739" e Altitude 332.21m; no azimute 110°01'02" e distância 41,93m até o vértice CK5-P-E505, Longitude: -53°07'06.326", Latitude: -13°51'51.206" e Altitude 325.43m; no azimute 349°59'04" e distância 69,41m até o vértice CK5-P-E506, Longitude: -53°07'06.728", Latitude: -13°51'48.982" e Altitude 325.56m; no azimute 67°43'41" e distância 40,46m até o vértice CK5-P-E507, Longitude: -53°07'05.481", Latitude: -13°51'48.483" e Altitude 326.13m; no azimute 339°00'43" e distância 29,59m até o vértice CK5-P-E508, Longitude: -53°07'05.834", Latitude: -13°51'47.584" e Altitude 325.65m; no azimute 30°26'36" e distância 97,43m até o vértice CK5-P-E509, Longitude: -53°07'04.190", Latitude: -13°51'44.851" e Altitude 326.11m; no azimute 39°40'39" e distância 60,58m até o vértice CK5-P-E510, Longitude: -53°07'02.902", Latitude: -13°51'43.334" e Altitude 326.13m; no azimute 9°40'52" e distância 39,28m até o vértice CK5-P-E511, Longitude: -53°07'02.682", Latitude: -13°51'42.074" e Altitude 326.39m; no azimute 47°00'13" e distância 70,58m até o vértice CK5-P-E512, Longitude: -53°07'00.963", Latitude: -13°51'40.508" e Altitude 326.10m; no azimute 31°43'31" e distância 86,97m até o vértice CK5-P-E513, Longitude: -53°06'59.440", Latitude: -13°51'38.101" e Altitude 325.13m; no azimute 41°53'44" e distância 77,21m até o vértice CK5-P-E514, Longitude: -53°06'57.723", Latitude: -13°51'36.231" e Altitude 325.38m; no azimute 48°03'29" e distância 77,07m até o vértice CK5-P-E515, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. Tudo conforme memorial descritivo e planta, devidamente elaborados e firmados pelo responsável técnico, Claudemir José Munarini, técnico em agropecuária, CREA 05044/VD-MT, que recolheu a ART 1194503-MT, certificada no SIGEF sob o código b43a5554-9cdf-4c60-ba45-0a13a9e7644d, em 09 de dezembro de 2021, que possui procedência nos Títulos Primitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, em favor de Euridece Moraes Garcia, em 19 de janeiro de 1961, com área de 8.009,98ha, que foi primitivamente transcrito sob o nº 4.667, folha 73, do livro 3-G, em 30 de janeiro de 1961, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Barra do Garças, MT, que atualmente encontra-se matriculado nesta Serventia sob o nº 2.759, do livro 02, com área remanescente de 7.965,4458ha, bem como em favor de José Honório da Silva, em 15 de dezembro de 1960, com área de 9.997,00ha, que foi primitivamente transcrito sob o nº 9.884, do livro 03-AI, folha 127v/128, em 27 de dezembro de 1965, do Serviço de Registro de Barra do Garças, MT, que passou por processos de desmembramento e venda, sendo devidamente locado sob a matrícula nº 3.851, do livro 02, desta Serventia, conforme Certidão de Usucapião nº 22.712-9-CD/2021, expedida pelo INTERMAT em 24 de setembro de 2021. Sendo assim, por esta via, procedo a **NOTIFICAÇÃO de Mirley Freire Fernandes, Espólio de Luiz Carlos Fernandes, os Espólios de Celio Gomes Pires e Catarina Jorge Pires, Alerte Martins Recarei e Gemarilda Rosa de Jesus**, na qualidade de detentores de direito real de promessa de compra e venda, de **José Antônio dos Santos e Euridece de Moraes Garcia**, na qualidade de proprietários dos imóveis acima mencionados, bem como de **POSSÍVEIS INTERESSADOS**, do inteiro teor dos trabalhos técnicos acima mencionados que encontram-se protocolados sob o nº 11.249, do livro 01, desta Serventia, em 18 de janeiro de 2022, sobre os quais, nos termos do §13º do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias, com afixação deste edital por 30 dias no quadro de avisos desta Serventia, advertindo-os que a falta de impugnação, no prazo legal, será interpretada como concordância, **resultando na presunção legal de anuência** ao pedido de Usucapião. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinápolis, MT, em 05 de julho de 2022. O Oficial Registrador, _____ (Paulo Rogério Soares Valente), e-mail sricampinapolis@hotmail.com.

Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S/A, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** da PCH São Lourenço, localizada no município de Juscimeira -MT.

Heidemann Agronegócio LTDA EPP CNPJ: 24.468.075/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de 140,1338 ha, na Fazenda Três Irmãos, devidamente inscrita no CAR número **MT133711/2017**, no município de Campo Novo do Parecis - MT, tendo como responsável técnico, **Rodrigo Adversis Silva, Engenheiro Florestal CREA/MT 034679**, telefone: (65) 99996-1137, (65) 3052-5297, e-mail: rodrigo@guarantaengenharia.com.br. Empresa Elaboradora e Executora: **GUARANTÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**.

ALESON FELIPE JACINTHO, portador do CPF 016.237.091-13, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - Outorga de Captação Subterrânea em poço tubular localizado sob as Coordenadas Geográficas: - **Lat. 15°49'04,50"S e Long. 54°55'32,94"W** O uso da água será para fins: **atividade de piscicultura** no Sítio Água Azul, zona rural, município de Dom Aquino/MT.

ALESON FELIPE JACINTHO, portador do CPF 016.237.091-13, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) para fins: **atividade de piscicultura**. Localizado sob as Coordenadas Geográficas: - **Lat. 15°49'04,50"S e Long. 54°55'32,94"W** no Sítio Água Azul, zona rural, município de Dom Aquino/MT.

GIOVANI BIANCHI, portador do CPF **654697391-04**, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, o Cadastro de Uso Insignificante de Água em Poço Subterrâneo para fins: **outros usos**, localizado sob as coordenadas: -**15°58'44,97"S e - 54°59'36,99"W** sítio Morro do Pequi, município de Jaciara, estado de MT.

CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº **34.217.474/0001-01** localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) n 320792/2019** com ramo da **atividade de Serviços de manutenção e Reparação de Veículos (Funilaria e Pintura)**. Não foi determinado EIA/RIMA.

GUSTAVO CARLOTT MILANI, CPF **038.121.581-40**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Desejado. Ponto de captação: S12°42'24,63" W54°49'03,13" e vazão de captação (m³/s): 0,305555. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Vale das Águas, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELTON DAL MOLIN, CPF **388.118.551-87**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego sem denominação. Ponto de captação: S11°57'19,35" W55°52'10,94" e vazão de captação (m³/s): 0,106280. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Raiz e Vale Dourado II, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EVERTON DAL MOLIN, CPF **808.663.871-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego sem denominação. Ponto de captação: S11°57'19,35" W55°52'10,94" e vazão de captação (m³/s): 0,106280. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Raiz e Vale Dourado II, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Caetano Polato, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 1229, de 06 de Dezembro de 2021, do empreendimento localizado no município de Itiquira/MT, Zona Rural, Rodovia MT 471, 76 km Rondonópolis sentido Itiquira., Fazenda Gravataí. Tamponamento do Poço 1: Latitude 17° 05' 57.38" e Longitude 54° 50' 59.40"; correção da coordenada do Poço 2: Latitude 17° 06' 03.71" e Longitude 54° 51' 01.52"; correção da coordenada do Poço Poço 3: Latitude 17° 08' 50.80" e Longitude 54° 51' 56.84"; e outorga do Poço 5: Latitude 17° 05' 52.53" e Longitude 54° 51' 00.55".

J. SOTERIO XAVIER & CIA LTDA (Aço Art) inscrito no CNPJ nº 29.959.288/0001-08, situado na Rua Mário Mendes De Albuquerque nº 1.888 Quadra 12 Lotes 18 e 19 bairro Jardim Esmeralda, CEP 78.705-850 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades de Fabricação de estruturas metálicas (sem usinagem) e Serviços de usinagem, tornearia e solda.

PCH SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **03.127.457/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, a **Renovação da LO da PCH Santana I potência de 14,74 MW (Licença de Operação n.316226/2017)**, para geração de energia elétrica, com sede na cidade Nortelândia-MT Estrada Rio Santana, s/n- Sítio Pedra sobre Pedra, Zona Rural.Cep:78430-000. Coordenadas Geográficas: W:56° 49' 49" S: 14° 23' 37".

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMATO - TRIÊNIO 2023/2025

Ficam convocados os sindicatos filiados para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2025.

Local: Sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, Rua Engenheiro Edgard Prazo Arze s/nº - Edifício Famato - Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT.

Data da eleição: Dia 18/11/2022, no horário das 08h00m às 14h00m.

Prazo para registro de chapas: O prazo para registro de chapas será de 20 (vinte) dias úteis, contados do 1º dia útil após a publicação do Aviso Resumido no Diário Oficial do Estado, conforme Art. 3º do Regulamento Eleitoral.

Local e Horário para registro de chapas: Horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m de segunda a sexta feira, na secretaria da entidade (Núcleo Jurídico da FAMATO).

Prazo de impugnação de chapas: O prazo para impugnação de candidaturas será de cinco (5) dias a contar da publicação das chapas registradas.

O edital de convocação completo se acha afixado no saguão do edifício sede da FAMATO e foi enviado via postal a todos os Sindicatos Filiados.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Normando Corral
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 883070/2019/CAIXA. ONDE SE LÊ: REPASSE nº 858420/2017/CAIXA LEIA-SE: REPASSE nº 883070/2019/CAIXA Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 25 de julho de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O Município de Lucas do Rio Verde, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste tornar público a quem possa interessar que o Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 014/2022, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse nº 858420/2017/CAIXA", com data de abertura dia 20 de Julho de 2022, NÃO SE TEVE NENHUM PARTICIPANTE NESTE CERTAME, restando portanto "DESERTA". Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Julho de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente Da CPL

MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA CNPJ - 05.520.594/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para os Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores, Lavagem e Lubrificação e Posto de Abastecimento de combustíveis, localizado na zona rural do município de Cocalinho-MT.

A JULIANA MAILKUT MENDES BRANDÃO & CIA LTDA, CNPJ nº **38.264.992/0001-37**, torna público que requereu junto ao **Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DELFA)** as seguintes Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Loteamento Denominado "**Jardins Chácaras de Recreio**"

AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A., inscrito no CNPJ sob nº 17.384.527/0001-60, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água subterrânea, para um poço tubular, localizado na Fazenda Aurora, zona rural, Nobres-MT, para a finalidade de outros usos.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de materiais de gênero alimentício para atender ao evento Jogos Estudantis fase Estadual que acontecerão através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, conforme Termo de Convênio n.º 1464-2022. Empresa Vencedora: **ELEUSA DA ROSA LTDA** com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 no valor total de R\$99.200,50 (noventa e nove mil e duzentos reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de julho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de arbitragem para atender o evento Jogos Estudantis fase Estadual que acontecerão através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, conforme Termo de Convênio n. 1464-2022. Empresa Vencedora: **JP PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI** com os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$45.339,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de julho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

MARCELO BORGES ARAUJO E OUTROS, inscrito no CPF: 985.371.301-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT, autorização de Plano de Exploração Florestal, em uma área de 191,5476 hectares da propriedade FAZ. CACHOEIRA, localizado nas coordenadas: 16°18'36.19"S; 53°32'58.48"O, registro de SIMCAR, nº MT65855/2021, no município de Guiratinga - MT.

ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA, inscrito no CPF sob o nº. 02.760.668/0006-77 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Presidente Médici, nº 4212, Loteamento Alves, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular é utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 7,65 m3/h.

JANDOTTI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.091.314/0002-30 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Rio Claro, s/nº, Lotes 35 e 36, Quadra 05, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular é utilizado para fins domésticos e oficina mecânica. A vazão do poço é de 4,28 m3/h.

REGISLAYNE ANDREILINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Estrada sem Denominação, s/nº, Interior, município de Tapurah/MT. Não EIA-RIMA.

MINERAÇÃO AGUAÇU LTDA., CNPJ: 05.379.741/0001-49. torna público que requereu a Sema o Tamponamento de um poço tubular localizado Cuiabá Guia, km 42, Distrito da Nossa Senhora da Guia, Zona Rural, município de Cuiabá/MT.

TIAGO VALIATTI RIZZARDI, produtor rural inscrito na I.E 13.744.084-7 em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, alínea "c" da Portaria 304/2012 SEFAZ /MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Bloco de notas fiscais de Saída nº 001 a 125 AIDF-e 765399.**

Publicar-65-99228-9990

EDER BEVILACQUA, CNPJ 03.645.788/0001-81. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA-BG, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis no município Barra do Garças - MT. Sem EIA/RIMA.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: **05.683.277/0033-67**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) o Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de beneficiamento e descaroçamento de algodão localizada à Rodovia BR 364, Km 60 +35 km à direita, S/N, Fazenda Leonardo, Zona Rural do município de Pedra Preta/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A Primus Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº **00.826.313/0001-01**, com sede à Av. Miguel Sutil nº 8.695 - 2º Andar - Sala 2 - declara para os devidos fins, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a Conversão da DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para Outorga de Uso da Água, para a PCH Água de Pedra, a ser instalada no rio Canamá, no Município de Juruena, estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**, a **Licença Prévia e de Licença de Instalação**, para a implantação do Empreendimento denominado "Canto das Mangueiras", com 464 unidades, localizado na Rua Pernambuco, nº550, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, coordenadas 56°08'26,66" W 15°39'36,15"S."

R. AUGUSTO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 29.427.489/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para fabricação de de Cerveja. Localizado na Rod. Antonio Clarismundo Scheffer, n 02, Quadra 01 Lote 02, km 63, Bairro Jardim Bucair CEP: 78195-000. Município de Chapada dos Guimarães - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO, CPF 102.418.317-33, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento nº 75834/2021 para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro nos domínios da Fazenda Sossego localizada na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **CLARO S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel - MTCZN02, localizado na Rodovia BR 364, KM 785+20KM a direita, zona rural - Campo Novo do Parecis - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **CLARO S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel - MTCZN03, localizado na Rodovia MT 235, KM 32 13 KM a direita, zona rural - Campo Novo do Parecis - MT.

JOSÉ EDUARDO PINTO (CPF: 016.623.908-90) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Florestal para a Atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Propriedade denominada FAZENDA SÃO JOSÉ, sob o número do SIMCAR MT149876/2018, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

ACQUAGREEN LAVANDERIA AUTO SERVICE LTDA, CNPJ: 45.755.439/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de lavanderias, localizada na Avenida das Sibipirunas, nº2362, Jardim Botânico no município de Sinop-MT. Engenheira Adriana Prado (66) 98408-5815.

HEBERSON LUIZ DE OLIVEIRA- FAZENDA SANTA RITA, CPF 003.909.291-74, torna público que requereu a SEMA-MT, as LAC - LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO para a Atividade de Arzéns Gerais nas Coordenadas 55°22'6,12"W 13°31'47,651"S na Fazenda Santa Rita, S/N, Zona Rural, Santa Rita Do Trivelato - MT, não foi determinado EIA. (GEOAMBIENTAL - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental.

GUILHERME HELDT DAROLD, CPF nº 016.541.261-52, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Condomínio Horizontal Plurifamiliar" localizado na Rua Flamboyants, Lote 08, Quadra 99, Bairro Jardim, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCAS FERNANDO MATEUS DA SILVA CPF: 025.912.891-07 e **MIRIÃ MATEUS LEITE DA SILVA** CPF: 928.104.541-91, responsáveis pela DR. **PET VETERINARIA LTDA ME,** localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 468, setor sul, CEP: 78500-000, Colíder-MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a Renovação da Licença de Operação Ambiental para as atividades veterinárias, para a empresa DR. PET - CNPJ: 10.498.484/0001-02.

WJL CONCRETO USINADO LTDA (CONCREUNIAO), CNPJ Nº 11.369.644/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO) para atividade de "Preparação de massa de concreto e argamassa para construção", localizada na Rodovia MT-249, KM 04, S/N, Zona Rural, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA, CNPJ: 16.660.157/0001-83 com sua matriz na cidade de Sinop, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá - SEMMA a Renovação da Licença de Instalação (LI) para atividade de Armazéns Gerais, denominada FILIAL MATUPÁ localizada à Estrada Marginal Direita, S/Nº - Rod. BR 163 - Km 1.046 - Lote 04-B - Zona Rural - Matupá/MT. Não determinado EIA/RIMA.

PAULO BEDIN sob CPF 620.251.209-15 torna público que irá requerer a SAMA "Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente", a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de IRRIGAÇÃO AGRICOLA instalada na Rodovia MT 487, km 32 mais 19 km a direita S/N, bairro zona rural sob CEP 78898-899 na cidade de Sorriso MT.

O senhor **ANTONIO MARCOS LEITE E OUTROS,** pessoa física de direitos privados, regularmente inscrita no CPF nº 130.906.558-61, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, localizada na Estrada Joani, KM 01, Chácara irmãos Leite, Zona Rural, Claudia/MT.

LAVANDERIA RIBEIRO E GAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.945.726/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavanderias. Localizada na Avenida Brasil, nº 3042, sala 02, Villa Romana, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

SOMAR NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 11.783.988/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: Alteração da área construída da empresa nas Licenças Ambientais vigentes, para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua das Turmalinas nº 414, sala A Bairro Ind. 1ª Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Alphaville, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Avenida Miguel Sutil nº 5.050, bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT.

INOVAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto Inovar, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, sito a Rod. Mario Andreazza nº 211, bairro Guarita, Várzea Grande/MT.

SORRISO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 11.016.066/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades odontológicas, sito a Av. Natalino João Brescansin, nº 465, Centro Sul, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

SESTSERVIÇOSOCIALDOTRANSPORTE(CNPJnº73.471.989/0135-05), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do PT-01 para atendimento do empreendimento localizado na Rua Goiás, Cidade Salmen, município de Rondonópolis/MT (Portaria Nº 053 de 17 de janeiro de 2017).

JBS S/A (CNPJ nº 02.916.265/0047-42), com sede na Rod. BR 364, Km 176, S/N, Jardim Prodoeste, município de Pedra Preta/MT, torna público que requereu à SEMA-MT a Alteração de Outorga para o direito de uso de água subterrânea e uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no Rio Jurigue (Portaria nº 234 de 15 de março de 2019).

ALTOS DO MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 44.339.502/0001-17), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Especial (LE) para as atividades de pavimentação e drenagem da Via Principal Circular Sul 6 a ser implantada no bairro Altos do Cossipó, município de Cuiabá/MT (Lat. 15°37'42.86"S; Long. 56° 1'33.35"O).

INDEPENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 43.643.408/0001-94 - NIRE: 51300018675

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Semipresencial, conforme Art. 14, §§ 2º, 3º e 4º do Estatuto Social.

A REALIZAR-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da sociedade por ações: **INDEPENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária, semipresencial**, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2022, às **13h00 (treze horas)**, na sede social da Companhia, localizada na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 921, Sala 02, Parque Flamboyant, na cidade de Canarana - MT, CEP. 78.640-000**, em conformidade com os Art. 121, c/c o Art. 124, da

Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 14.195, de 15/12/2021 e Art. nº 14, , §§ 2º, 3º e 4º do **Estatuto Social**, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Ratificar a admissão de novos acionistas e deliberar pelo aumento do capital social, mediante a subscrição de novas ações nominativas; 2. Deliberar pela alteração do Art. 5º, do Estatuto social, em consequência do aumento de capital. 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será semipresencial. Antes de abrir-se a Assembleia Geral, todos os acionistas ou seus representantes legais assinarão o "Livro de Presença, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, bem como exibirão o recibo de depósito das novas ações subscritas. Para terem acesso ao link da A.G.E, deverão acessar o endereço eletrônico: www.plataforma.fazendassa.com e fazerem o "login" na área "fazendeiros/a" clicando em "Assembleia Geral Extraordinária", para confirmarem a "senha da reunião", assinarem a Lista de Presença e obterem a autorização para participarem da Assembleia Geral. As Procurações deverão ser protocoladas na Sede da Companhia, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia Geral. Os Acionistas presentes, assinarão a Lista, na sede da Companhia, antes do início da A.G.E. A Sala de Reunião, será aberta virtualmente, às **12h00** (doze horas), no dia da reunião. As dúvidas serão esclarecidas aos Senhores Acionistas, através do telefone (66) 99994-9563 (whats app) ou pelo e-mail: comercial@fazendassa.com. **Canarana, 22 de julho de 2022.**
Murillo Silva Rota Diretor Presidente

POSTO MARIO ANDREAZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- **CNPJ: 05.336.324/0001-19.** ENDEREÇO: AV TIRADENTES, LOTE 05, QUADRA 39, NOVA IPÊ, VÁRZEA GRANDE- MT CEP: 78.144-348, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 13/12/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Nandaia Mobiliario Inteligente LTDA, CNPJ 04.829.019/0001-04, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, a adequação do licenciamento ambiental, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividades "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA", localizada a AV RUI BARBOSA, nº207, bairro PARQUE RES. UNIVERSITARIO, CEP 78.075-202, Cidade: CUIABA - MT

Porto Jofre Pantanal Camping LTDA devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ no : 03.587.266/0001-70, torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, venho por via deste solicitar Renovação da Licença de Operação, referente ao imóvel rural denominado Hotel e Pousada em área de interesse ambiental. No município Poconé/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Porto Jofre Pantanal Camping LTDA devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ no : 03.587.266/0001-70, torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, venho por via deste solicitar Renovação da Licença de Operação, referente ao imóvel rural denominado Hotel e Pousada em área de interesse ambiental. No município Poconé/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Marlei Roque Sponchiado e outros, CPF321.997.831-20, tornam público que requereram à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, Departamento de Meio Ambiente Municipal - **DEMAM**, de Brasnorte/MT, **LICENÇAS: LI e LO**, da ampliação, para atividade de armazém/secagem/silo de grãos na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, localizada em Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 88/2022 - CIA n. 0029458-16.2022.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Anexo Criminal do Prédio do Fórum da Comarca de Tangará da Serra".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 17.560.693/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses ou até que se conclua a nova licitação, com início na data de sua assinatura, sem possibilidade de renovação".

DO PREÇO: "O preço total da contratação é de R\$ 47.736,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais)".

Cuiabá, 25 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO
2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2020
CIA 0012424-96.2020.8.11.0000

PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB UNIÃO MT/MS
CNPJ: 03.326.437/0001-08

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade inserir a Cláusula Dezoito - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 no TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 1/2020 originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI PROCESSO n. 0000360-63.2015.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 312.767,20 ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária]->BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: Nome: CINTRA MAGALHAES & CANTO LTDA - ME Endereço: Local incerto e não sabido Nome: ADMILSON CINTRA MAGALHAES Endereço: Local incerto e não sabido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Busca e Apreensão proposta por HSBC BANK BRASIL S/A em face de CINTRA MAGALHÃES LTDA - ME e seu Interventive Garantidor ADMILSON CINTRA MAGALHÃES. A requerente concedeu a requerida, um financiamento no valor de R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para ser restituído por meio de 56 (cinquenta e seis) prestações mensais, no valor de R\$ 6.029,63 (seis mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), com vencimento final em 17/03/2014, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 09/12/2013. Em garantia das obrigações assumidas, a requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito a seguir: a) Um veículo da marca SCANIA LATIN AMERICA LTDA, modelo CAMINHAO TRATOR OU CAVALO MECÂNICO P360 A6X2t Cor Branca, Chassi 9BSP6X200E3843035. b) Um veículo da marca NOMA, modelo SEMI REBOQUE GRANELEIRO, cor Cinza, ano 2013/2014, Chassi 9EP071330EI000652, RENAVAM 629907. Ocorre, porém, que a requerida tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações

a partir de 15ª parcela, vencida em 22/07/2013, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. DECISÃO: "Vistos. Considerando que os réus CINTRA MAGALHÃES e CANTO LTDA - ME e ADMILSON CINTRA MAGALHÃES estão em local incerto e não sabido, bem como a parte autora não logrou êxito em localizar a parte ré, DETERMINO que seja a mesma citada por edital, nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, com prazo 20 (vinte) dias. Em caso de inércia dos réus no prazo previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil, desde já, nomeio a Defensoria Pública desta Comarca, como curadora especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processual Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Após, conclusos para deliberação. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). NOVA MUTUM, 15 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS Nº. 1000707-27.2021.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial **PORTE:** ANTONIO CARLOS FELITO, CPF. 280.392.709-87, ANDREIA KATIA FELITO ROMERO, CPF. 005.645.159- 81, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM AQUINO LTDA - ME- CNPJ nº. 36.936.805/0001-99 **ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE:** Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB-MT 15.401 e Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, OAB-MT 10.280 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, **VALOR DA CAUSA:** R\$ 19.917.329,80 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, brasileiro, contador com registro sob o n. 7279/O-8 e advogado com OAB-RO 2198, com endereço à Avenida Dr. Helio Ribeiro, n. 525, sala 2101 - Edifício Helbor Dual Business, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.048-250, fone (65) 3627-7100, email reinaldocn@fcc.adv.br **FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso.** A Assembleia Geral de Credores será realizada na sala de reunião/auditório do HORTO HOTEL, localizado na Rua Francisco Goulart, n. 1.183, bairro Vila Goulart, Rondonópolis - MT, 78745-300. **ORDEM DO DIA** (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. **ADVERTÊNCIAS/PRAZOS:** Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no endereço profissional do Administrador Judicial, na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 2101, Ed. Helbor Dual Business, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT - CEP: 78.048-250., bem como deverão apresentar o documento previsto no §4º, do artigo 37 da Lei 11.101/2005 nesse mesmo endereço. Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo (ID) em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 20 de julho de 2022. Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá - 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá - Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, SN, (65) 3648-6001/6002 Fórum de Cuiabá, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP: 78049-905 **Edital de Citação - Prazo de 20 (vinte) Dias:** Expedido por Determinação do MMº Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior. Processo Nº: 1020752-06.2019.8.11.0041 - Valor da Causa: R\$ 5.753,23. Espécie: Busca e Apreensão: Polo Ativo: **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.996/0001-50, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, São Paulo, endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br. Polo Passivo: **Olindina Alves Luz**, brasileira, divorciada, pensionista, portadora do RG nº 1737163 SSP/SP e do CPF/MF nº 208.862.411-20, filiação: ignorado, com endereço residencial na R Ministro Fernando Costa, 255, Areão, CEP 78010-295, Cuiabá-MT, endereço eletrônico: não informado. **Finalidade:** Citação do polo passivo/requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. **Resumo da Inicial:** Por "Contrato de Financiamento" nº 0240502430, celebrado entre as partes no dia 17/09/2018, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$5.412,62 (cinco mil quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), que deveria ser pago em 19 prestações no valor de R\$ 355,61 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 17/10/2018 e da última para o dia 17/04/2020, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca RENAULT, modelo SANDERO HIFLEX PRIVILEGE 1.6 16V A/G 4P, ano 2008/2009, chassi 93YBSR2TH9J167447, placa NJU9089, cor prata e renavam nº 990799999. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 17/12/2018, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial. **Decisão:** Vistos etc. 1. Defiro liminarmente o pedido, por entender suficientemente demonstrado o periculum in mora e o fumus boni iuris, consubstanciados, respectivamente, nos documentos acostados à inicial e no desinteresse demonstrado pela parte ré na quitação do débito. Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem, Marca/Modelo RENAULT/SANDERO HIFLEX PRIVILEGE 1.6 16V A/G 4P, Ano Fabricação/Modelo 2008/2009, Chassi 93YBSR2TH9J167447, RENAVAM 990799999, Placa NJU-9089, Cor PRATA, depositando-o em mãos do requerente, mediante termo de compromisso, sendo vedada a sua retirada desta Comarca durante o prazo de purgação de mora, sob pena de desobediência, lavrando-se auto circunstanciado sobre o seu estado de conservação. Ressalte-se que se o veículo, objeto da ação, estiver apreendido no pátio do Detran-MT, em razão de débitos tributários ou não, estes deverão ser quitados para a sua retirada. Após, cite-se a parte requerida para a purgação da mora no prazo de 05 (cinco) dias contados do cumprimento da liminar de busca e apreensão, conforme a nova redação dos §§ 1º e 2º do artigo 3º do DL 911/69, dada pela Lei 10.931/04, ou apresentar defesa em 15 dias. 2. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. 3. Indefiro por ora o pedido de arrombamento. 4. Fica autorizado o senhor oficial de justiça requisitar força policial. 5. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. 6. DETERMINO QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE NÃO PERMITA QUE QUALQUER PESSOA ALHEIA, OU QUE NÃO PERTENÇA AO PODER JUDICIÁRIO, O ACOMPANHE NO CUMPRIMENTO DESTA MANDADO, PRINCIPALMENTE A FIGURA DO LOCALIZADOR, COM EXCEÇÃO DO REFORÇO POLICIAL, SE REQUERIDA E DEFERIDA. AT/ Cuiabá, 16/05/2019. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. **Decisão:** Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 68589057, **defiro** o pedido de Id 76499581. **Cite-se** a requerida Olindina Alves Luz por edital, nos termos do artigo 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no § do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 01/07/2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. **Advertências:** O prazo para responder a ação é de 15(quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá-MT, 12/07/2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".